



Diário OFICIAL Executivo

Ano CIX

Edição Digital nº 10991 | 69 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 04 de Agosto de 2021

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	09
Controladoria Geral do Estado	09

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	10
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	12
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	12
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	31
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	32
Secretaria da Educação e do Esporte	32

Secretaria da Fazenda	43
Secretaria da Saúde	50
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	50
Secretaria da Segurança Pública	52
Secretaria de Infraestrutura e Logística	58
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes	59
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	60
Receita Estadual do Paraná	61

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	65
Defensoria Pública do Estado	65



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Cristiano Meneghetti Ribas	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Vinicius Mendonça Neiva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 8228

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 5º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.892.170-3 e nº 17.659.035-1,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 65.010.000,00 (sessenta e cinco milhões, dez mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

120546/2021

Página 1 de 2
Nº controle: 21001611

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8228

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	33919700	100	01	L	65.000.000,00	21001856
TOTAL						65.000.000,00	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS						
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS						
6420	GESTÃO DO SUAS	44905200	257	95	L	10.000,00	21001857
TOTAL						10.000,00	
TOTAL						65.010.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 21001611

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 8228

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	46907100	100	01	L	65.000.000,00	21001856
TOTAL						65.000.000,00	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS						
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS						
6420	GESTÃO DO SUAS	33414100	257	95	L	10.000,00	21001857
TOTAL						10.000,00	
TOTAL						65.010.000,00	

120547/2021

DECRETO Nº 8229

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 5º do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.917.993-8,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II

deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

120549/2021

Página 1 de 2
Nº controle: 21001639

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8229

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
9063	ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	33904700	100	01	L	50.000,00	21001886
TOTAL						50.000,00	
TOTAL						50.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 21001639

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 8229

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	33903900	100	01	L	50.000,00	21001886
TOTAL						50.000,00	
TOTAL						50.000,00	

120551/2021

DECRETO Nº 8.230

Torna definitiva a nomeação sub judice de EDISSON KARLO MARINHO no cargo Agente Universitário Operacional, da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão, transitada em julgado, proferida nos Autos nº 0000756-82.2019.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, consubstanciada no protocolado nº 17.808.936-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 5851, de 02 de outubro de 2020, de EDISSON KARLO MARINHO, RG nº 10.720.673-6, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Agente de Segurança Interna, da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120537/2021

DECRETO Nº 8.231

Nomeação de FERNANDO SPADA no cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0039226-30.2019.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR, consubstanciada no protocolado nº 16.425.691-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei no. 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº

11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, FERNANDO SPADA, RG nº 8.595.973-5, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Auxiliar – Especialista, Regime de Trabalho de 24 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, e se dá em caráter definitivo, cuja decisão já transitou em julgado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120538/2021

DECRETO Nº 8.232

Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 6.838, de 12 de fevereiro de 2021, de FRANCIELE MENEGUCCI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão, transitada em julgado, proferida nos Autos nº 0026851-52.2019.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, bem como o contido no protocolado nº 17.783.375-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 6.838, de 12 de fevereiro de 2021, de FRANCIELE MENEGUCCI, RG nº 42.951.329-X, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120539/2021

DECRETO Nº 8.233

Nomeação de FULVIO FREDERICO PACHECO DOS SANTOS, para o cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos nº 0004961-34.2012.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolado nº 17.461.205-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, FULVIO FREDERICO PACHECO DOS SANTOS, CPF nº 020835.779-30, para exercer o cargo de Professor, Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, na disciplina de Arte, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Núcleo Regional de Curitiba, carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

Art. 2º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, devendo o nomeado se inscrever no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do exercício em estabelecimento de ensino no qual complementar o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Administração

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

120540/2021

DECRETO Nº 8.234

Torna definitiva a nomeação sub judice de RICARDO PINHA ALONSO, cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão, transitada em julgado, proferida nos Autos nº 0001504-56.2019.8.16.0098, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Jacarezinho, bem como o contido no protocolado nº 17.808.808-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 4406, de 02 de abril de 2020, de RICARDO PINHA ALONSO, RG nº 15.257.615-0/SP, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120541/2021

DECRETO Nº 8.235

Cumprimento de ordem judicial para retificação da data de promoção de RICARDO FRANÇA DO NASCIMENTO 1.982.857-3, da 4ª classe para 3ª classe, do cargo de Agente Auxiliar de Perícia Oficial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos nº 0025950-31.2020.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciado no protocolado sob nº 17.850.467-3,

DECRETA:

Art. 1º Retifica, com fulcro no art. 26 da Lei nº 18.008 de 07 de abril de 2014, o Decreto 5.894, de 09 de janeiro de 2017, na parte que promoveu RICARDO FRANÇA DO NASCIMENTO, RG nº 1.982.857-3, a Agente Auxiliar de Perícia Oficial – Auxiliar de Necropsia, da 4ª para 3ª Classe, a fim de contar que data da

referida promoção é a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

120542/2021

DECRETO Nº 8.236

Nomeação sub judice de JORGE MALI JUNIOR no cargo de Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 85879-48.2019.8.16.0014, da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, conforme consubstanciada no protocolado nº 17.865.942-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei no. 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, JORGE MALI JUNIOR, RG nº 10.800.836-9, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120543/2021

DECRETO Nº 8.237

Nomeação sub judice de ISABELA VOLSKEI, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos de nº 0048626-34.2020.8.16.0000, ED1 da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR, conforme consubstanciada no protocolado nº 17.589.884-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei no. 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, ISABELA VOLSKEI, RG nº 9.627.385-1, para ocupar o cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Engenheiro Civil, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Agente Universitário da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120544/2021

DECRETO Nº 8.238

Revoga o art. 2º e respectivo parágrafo único, do Decreto nº 4.385, de 27 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o art. 2º e seu respectivo parágrafo único, do Decreto nº 4.385, de 27 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de agosto de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe de Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Administração

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

120694/2021

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

17.235.984-1/21 - “1. De acordo com os elementos de instrução do PROTOCOLADO no 17.235.984-1, aliado à manifestação favorável da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e da Comissão de Política Salarial - CPS, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, inc. IV, do Decreto no 4.189/2016: I - a concessão das Promoções e Progressões de todas as carreiras do Poder Executivo pendentes do exercício de 2019 e 2020. II - a concessão das Promoções e Progressões de todas as carreiras do Poder Executivo que adimplirem o direito durante todo exercício de 2021. 2. Cabe às Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos e Entidades atestarem o cumprimento dos requisitos legais para concessão das promoções e progressões de seus servidores. 3. A autorização supra contempla proceder o processo de concessão, implantação e o pagamento de todas as avanços funcionais dos exercícios supracitados, observados os limites financeiros e orçamentários de cada Órgão e Entidade. 4. Dispensa nova autorização governamental referente as eventuais promoções e progressões cujos critérios foram adimplidos em 2021, que não houve tempo hábil para implantação no respectivo exercício, autorizando desde já que os Órgãos e Entidades realizem a implantação no exercício subsequente. 5. A s promoções e progressões, bem como seus efeitos financeiros e funcionais, serão devidos após a publicação de Decreto de concessão publicado no Diário Oficial. 6. Os servidores, cujas carreiras possuíam previsão legal de efeitos a partir de momento diverso da publicação do ato concessivo em Diário oficial e que, preencheram todos os requisitos legais antes da entrada em vigor da lei Complementar nº 231/2020, poderão ter seus desenvolvimentos funcionais implementados nos termos da legislação anteriormente vigente. Em 04/08/21”. (Enc. proc. à SEAP, em 04/08/21).

120449/2021

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 749

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 1.146, de 09 de abril de 2019, que instituiu o grupo de trabalho para a realização de estudos, estratégias e propostas afetas as questões fundiárias ligadas aos cumprimentos de ordens judiciais sobre o tema,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Grupo de Trabalho de que trata o Decreto nº 1.146, de 09 de abril de 2019, os seguintes representantes:

I - MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA, RG nº 4.283.953-1, representante da Governadoria, como presidente;

II - GUILHERME DE ABREU E SILVA, RG nº 8.816.034-7, como membro titular e PAULO MATEUS CHIARELLI, RG nº 13.244.970-8, como suplente, representantes da Casa Civil, como secretários executivos;

III - MARIANA CARVALHO WAIHRICH, RG nº 6.439.453-3, representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

IV - PAULO ROBERTO MEIRA, RG nº 3.665.982-3, como membro titular e MÁRCIO DA SILVA, RG nº 1.029.400-0, como suplente, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB;

V - ADELSON RAIMUNDO ANGELO, RG nº 10.731.144-0, como membro

titular e MARCOS LUIS MACIEL SOUZA, RG nº 3.576.758-2, como suplente, representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR/EMATER;

VI - AMILCAR CAVALCANTE CABRAL, RG nº 19043746, representante do Instituto Água e Terra - IAT;

VII - Cap. QOPM INCARE CORREA DE JESUS, representante da COORTERRA;

VIII - ALEXANDRE PONTES BATISTA, RG nº 13.715.595-8, representante da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR;

IX - EDISON LUIZ MACHADO DE CAMARGO, RG nº 3.816.965-3, representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF;

X - FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO, RG nº 6.077.776-4, representante da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
Chefe de Casa Civil

120402/2021

RESOLUÇÃO nº 750

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Art. 4º da Resolução nº 700, de 22 de junho de 2021, que revogou a Resolução nº 120, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a designação de MARCOS AURÉLIO PELEGRINA, RG nº 6.493.028-1, efetivada pela Resolução nº 120, de 27 de agosto de 2019.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
Chefe de Casa Civil

120403/2021

RESOLUÇÃO nº 751

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor CLAUDIO DE JESUS COIMBRA, RG nº 4.935.758-3, nomeado pelo Decreto nº 6.623 de 14 de janeiro de 2021, na Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, para exercer suas atividades junto à Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/SEAB, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
Chefe de Casa Civil

120405/2021

RESOLUÇÃO nº 752

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts 4º e 6º, do Anexo do Decreto nº 2.595, de 02 de setembro de 2019, responsável pela aprovação do Regulamento da Casa Civil.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019; e ainda,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores a seguir relacionados para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica:

I - GABINETE DO GOVERNADOR	RG
ADELSON CAVALINI DE OLIVEIRA	15849747-6
ALEX SANDRO NOEL NUNES	6005378-2
ANA CAROLINA BETIM CARNEIRO	10966217-8
ANTONIO FERNANDES CRUZ	3130692-2
AZIZ HAIDAR	5472605-8
CLAUDINEI PONTES DE OLIVEIRA	5163119-6
CRISSELY SANTOS FONTOURA DE ASSIS	8921904-3
DANIEL WESLEY VILAS BOAS ROCHA	6476830-1
DIEGO SILVA AGUIAR	8230285-9
DORLIZETE CARLETO QUINELATO	4886907-6
ELAINE PEREIRA ALMEIDA	15534683-3
ELISEU SEBASTIAO ROCHA	3892593-8
ENDERSON DE SOUZA GUIMARAES	7972276-6

JAMAL HASSAN PARACAT 5759534-6
JORGE FAM NETO 1255514-8
JOSE APARECIDO ALVES 1500950-0
JULIANO RODRIGUES 4602659-4
KATIA SILENE BANDEIRA 47116422
LUIS GUSTAVO PUPIO 6484578-0
MARCOS AURELIO SOUZA PEREIRA 4283953-1
MARLETE APARECIDA GENEROSO 6764552-9
SYRIO CABRAL NETO 5.615.941-0
TIAGO AUGUSTO GEVERT 9512410-0
TIAGO STOCCHERO 9780102-9

II - GABINETE DA CASA CIVIL

ALONSO SANT ANA DOS SANTOS 7014512-0
ANA PAULA BERTOL PICAÑO ALVES 5794558-3
BRUNO DO NASCIMENTO FELICIO 8060005-4
CAROLINA PUGLIA FREO 6306963-9
CASSIANO TOMAS SALVADOR 8719411-6
ELAINE ARRUDA NUNES 145797780
EVANDRO JELSON DE BARROS 6210696-4
FERNANDO SCHIAVON 8418933-2
FRANCIELY VAZ DA SILVA CORDEIRO 8345397-4
GUILHERME FLORES 15516505-7
HENRIQUE DOMAKOSKI 7091312-7
JEAN CARLOS FERREIRA DE MORAES 7796841-5
JOAO ANDRE SAROLLI 6235122-5
JOAO ROBERTO G. GALETO ALVES 6192321-7
JOSE ANTONIO RODACOSKI JUNIOR 4010612-0
JULIANA VICARI SGUAREZI 6179065-9
KARLA KACHUBA 13009878-9
KRISTIANY JANDIRA MARTINI 8140531-0
LAURA HELLEN RIVIERI 10265516-8
LEON GRUPENMACHER 1223522-4
LETICIA CARNEIRO DOS SANTOS 8812052-3
MARCOS ANTONIO DE SOUZA 5139124-1
NICOLLE BADUY GRENIER 6111119-0
OSMAR SHINJI KANO 1116534-6
SEBASTIAO DE FRANÇA 3952874-6
SOLANGE DE CASSIA PATRICIO 153111146
THIAGO AMBROSINI 8580620-3

III - DG - DIRETORIA GERAL DA CASA CIVIL

AMANDA BEATRIZ KOTHWITZ 12588358-3
JESSIKA LUISA BUARD 9042467-0
MARCIA DA LUZ ALVES DO CARMÍ BUCCO 5964718-0
ROSICLER PEIXOTO SCPAK 1309549-3

IV - AT - ASSESSORIA DIRETORIA GERAL- ADG

HENRIQUE WELDT FRENESCHI 6235000-8

V - AT - CCEE - CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS DO ESTADO DO PARANÁ

GABRIELA CAMARGO MOREIRA 13304919-3
MARCELO LUIZ CURADO 24206149-7
MONICA RENATA MUELLER SHIRATA 7853482-6

VI - COAP - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO POLITICO

ALIPIO CAMARGO RIBAS NETTO 4245369-2
ANTONIO CLARET GIORDANO TODESCHI 592419-0
CARLOS MARIO PEREIRA 9016252323
CELSO HANKE CAMARGO 5009996-0
EDENILSON LUIZ PALAURO 4331461-0
ELIANE DE OLIVEIRA 5366027-4
ELLEN CRISTINA QUEIROZ DA SILVA 12744793-4
GERSON MAURICIO ZOCCHI 4736409-4
GORETTI BUSSOLO 4022876-4
IZAIA RODRIGUES PORTO 1003472-8
JOCELIA SOARES FERNANDES 8037010-5
LEONARDO BEVILACQUA MAITO 10582686-9
MARCELO HAUAGGE DUSTEFANO 5707315-2
RODRIGO PINA DE ALMEIDA 13310883-1
SERGIO ROBERTO CORREA 5772540-0
SIMONE CRISTINA AMARO INACIO DA SILVA 339037544
TIAGO HENRIQUE NOCHI 7164513-4
WANDERLEY D'AMBROSIO 1149563-0

VII - CAO - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

ADRIANA MULEK 5206769-3
ANDREA PATRICIA DA SILVA 13362736-7
ELISETE JOSÉ DE SOUZA 5200449-7
ERIANE BUDZIAK 9935914-5
GABRIEL DOS SANTOS DE SANTA CRUZ ARRUDA 14183707-9
JULIO CESAR DA SILVEIRA 9035188-5
VANESSA MUGGIATI MANFREDINI 1455046-1
ADALGISA FARIAS DE AZEVEDO 3100571-0
MARCIA REGINA ARANTES LAVRATTI 3169972-0
MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO 3568610-0
MARIA EMILIA RIBEIRO DA SILVA 3631574-1
MARIO HAMILTON MENSEN 3172267-5

VIII - CTL - COORDENADORIA LEGISLATIVA

CAROLINA ZANIN POLLO 7973055-6
EDUARDO VINICIUS MAGALHAES PINTO 9807395-7
JOHATHAN BAPTISTA DE FREITAS 9094609-9
RENATA BONOTTO RODRIGUES 10030190-3

IX - CEE - CENTRO DE EDIÇÃO E EXPEDIÇÃO OFICIAL RG

BARBARA OLIVEIRA TRINDADE 14427826-7
CAROLINE CORADINI SILVA 10079712-7
GUISELA MARZINKOWSKI 8154387-9
JEFFERSON LUIZ IHON 6450877-6
JOSE SILVESTRE DE CRISTO 3204013-6
JULIANA CARRIEL 9039123-2
LUCIMARA CECON 4744099-8
PATRICIA MOREIRA DE LIMA 6792267-0
ROSINA RIBEIRO LOPES 605830-2

X - CRA - CENTRO DE REDAÇÃO E ATOS

ALGACIR MARCELO TALAMINI 4909936-3
AURELIO AUGUSTO VICENT FONTANA 10.585.470-6
JESSE ADELINO SALVADOR 84858323
JOÃO CARLOS DOS SANTOS DA SILVA 1970849-7
MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS CAVALCANTE 7875709-4
MARIA APARECIDA SANCHES 3645464-4
MERLI GARCIA DOS S. SCHEREMETA 1831376-6
THAIS FABIANA F. DA SILVA 7189113-5

XI - DIOE - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

ADILSON CAMARGO CESAR 4031575-6
AMAUARI AFFORNALLI 4262194-3
BRUNO MACHADO CHAIN 12364777-7
EDSON LUIZ DE ALMEIDA 4531046-9
ELIANE DE MEIRA GAIO 4443628-0
GISELE CAMPOS FERREIRA 7543154-6
GUILHERME STRESSER BRONOSKI 13.480.065-8
LEIDIANE LEITHARDT 8650295-0
ROSICLEIA MASSANEIRO 5000381-7
VANDERSON LINHARES 3987658-2

XII - GAS- GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ADALBERTO SERAFIM DE SOUZA 3811322-4
AILTON LUIZ ARENDT 3286989-0
ALESSANDRA NALINI MAGANHOTTO 6126807-3
ALEX DULIAN CORREIA 9453213-2
ANTONIO MARCOS SELLA ARRUDA 5768388-0
CAROLINA RIBAS E SILVA 8232118-7
DJENIFER DA SILVA 7938016-4
FELIPE ALVES DA COSTA 14927143-0
FRANCISCA MOSKVEN 787630-0
GUSTAVO GARCIA PASQUAL 3573621-2
IRACEMA DE SOUZA JANDREY 3604289-3
IRAIDE TEIXEIRA SABADIN 3378009-5
JOSE AUREO SILVEIRA 3380312-5
JUSSARA MARIA SCOPEL 3111754-2
LAURO BISPO DA SILVA 19789314
LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA 13828367-4
LUIZ FERNANDO ROLIM JUNIOR 5316315-7
MARCO WELTON AMANCIO DA SILVA 6867763-7
MARIA BARBARA PIRES 2157174-1
MEHDI MOUAZEN 15881226-6
MUNIKI CAVALCA BARBOSA 8061776-3
OZIAS PEREIRA DA SILVA 3142355-4
RODRIGO AUGUSTO EVERS NASCIMENTO 7765407-0
SABRINA ACIOLI DE LIMA 12643641-6
SERGIO SNACK 4319290-6
SHEILA GARCIA HELMICH 7195040-9
SILMARA CHARELLO 4052929-2
SOLANGE ALVES RAMOS 3683761-6
VANILDA DE FREITAS MARCELINO 4056398-9
WILMAR MILEK 1041616-7

XIII - GOFs - GRUPO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO SETORIAL

CELIA APARECIDA LOUREIRO GIRARDI 1878773-3
EDUARDA CORDEIRO CALHÃO 11061281-8
FELIPE FRANCISCO MENDES DA CRUZ 12609839-1
HILDA TEREZINHA RAMOS 82350128
JOSE MARIA BRAUNINGER 2055003-1
JOSÉ NERES DOS SANTOS 4412420-3
JULIANNA PEREIRA DE LIMA DA SILVA 12867889-1
KELLE CRISTINA DOS SANTOS 9031092-5
LAERCIO DE FRANÇA 4779817-5
LUCI MACHADO DE ANDRADE NETSKA 3498989-3
NEIVA CHIAMENTI 3847428-6
NOELI BEATRIZ PALU 894172-6
RAYANNE DA SILVA KUBIS 12612365-5
WILSON CARLOS BORGES DO ROSARIO 4301143-0

XIV - SEPL - NUCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL RG
CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA 6242846-5

XV - GRHS - GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL RG
ANA LUIZA LAGO TEIXEIRA JUGLER 3220632-8
CASSIA REGINA ALBUQUERQUE 6813501-0
GABRIELA GRABOSKI DA SILVA 14021831-6
LUDYANE APARECIDA DE JESUS DA SILVA 9238302-4
MARCIO FERREIRA DA SILVA 13334561-2
ROSELITA PEREIRA JANISKI 5898873-1
SUELLEN ROSA DA SILVA 8524363-2

XVI - NICS - NUCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL RG
CELIA BAPTISTA 5690123-0
DECIO LUIZ BOZZA 3494617-5
SCHEILA BETINA RADLOFF DA SILVEIRA 6048058-3

XVII - NII - NUCLEO DE INFORMATICA E INFORMAÇÃO RG
VERA REGINA BUHRER DE LIMA 5155633-0

XVIII - GABINETE VICE - GOVERNADORIA RG
ADRIANA DE FATIMA CAMARA PEDROSO 108094222-2
CAMILA DUARTE TONETT 7768457-3
GUILHERME PIRATELLO DE CASTRO 5095616-4
JULIANO MIGUEL BRASIL SILVERIO 7007831-7
LUCIANA BURKO MACIEL 5069498-4
MAIR APARECIDO DOS SANTOS 4077484-0
MARZELI BATISTA DA SILVA OLIVEIRA 4728523-2
PAULO HENRIQUE LAPORTE AMBROZEWICZ 3726563-2
TATIANE MICHELE KUNZLER 7226342-1
VALDIR DE CORDOVA BICUDO 1838441-8
WALTER JOSE DE OLIVEIRA 1384591-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a designação de VERA REGINA BUHRER DE LIMA, RG nº 515563-0, efetivada pela Resolução nº 168, de 25 de setembro de 2019.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
CHEFE DA CASA CIVIL

120406/2021

RESOLUÇÃO Nº 753

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 6.007, de 26 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR PIRES GOMES DA COSTA, RG 14.920.308-7, para integrar o Grupo de Trabalho de que trata o Decreto nº 6.007, de 26 de outubro de 2020 (Grupo de Trabalho de Inovação na Gestão de Pessoas), como titular, em substituição a LUCIANA DA CUNHA B. DE OLIVEIRA, RG nº 14.751.724-6, representando a Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2020.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

120634/2021

RESOLUÇÃO nº 754

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor EDSON THOMAZ, RG nº 4.493.314-4, nomeado pelo Decreto nº 1.431 de 23 de maio de 2019, na Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

120409/2021

RESOLUÇÃO nº 755

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 743 de 26 de julho de 2021, que designou a servidora MARIA ANGELICA CARCEL MARTINS, RG nº 10.290.859-7, para exercer suas atividades junto à Casa Civil.

Art. 2º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora MARIA ANGELICA CARCEL MARTINS, RG nº 10.290.859-7, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

120412/2021

Diário OFICIAL Paraná

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

O Diretor Geral Departamento De Trânsito Do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a competência estabelecida no DECRETO 4952 - 02/07/2020, Considerando a competência estabelecida no Art. 22 e 23, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Determina a publicação das portarias COINF / DG abaixo relacionadas que designou os Agentes de Trânsito:

FABEAN AUGUSTO NADOLNY BATISTA 07977582910 11685/2021 *
REGINALDO SUTIL DE OLIVEIRA 03198555973 11686/2021 *
SILVIO APARECIDO DE SOUZA 03824345951 11687/2021 *
JAIR ANDRE DA SILVA 03774181969 11688/2021 *

Curitiba, 2 de Julho de 2021.

Wagner Mesquita De Oliveira
Diretor Geral

118470/2021

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 144/2021-PGE

Alterar a Resolução nº 371, de 03 de dezembro de 2018, que designa atribuições específicas para a Procuradora do Estado Karem Oliveira, da Coordenadoria Judicial – CJUD.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, no art. 212 da Lei Estadual nº 6.174/70, e no que dispõe o Decreto nº 2.709/2019,

Considerando o grande número de processos envolvendo o Estado do Paraná e suas autarquias nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual,

RESOLVE

Art. 1º. Incluir o inciso IV ao artigo 1º da Resolução PGE nº 371, de 03 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

"(...) IV – acompanhar sessões de julgamento nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Estado do Paraná."

Art. 2º. Incluir o §4º ao artigo 2º da Resolução PGE nº 371, de 03 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

"(...) §4º. Para acompanhamento de processos em pauta de julgamento nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Estado do Paraná as Procuradorias Especializadas deverão comunicar no processo judicial (via comando específico no sistema de processo judicial eletrônico) o interesse em acompanhamento na sessão de julgamento"

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

119388/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 46 DE 30/07/2021

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VERA GRACE PARANAGUA CUNHA				30	29/09/1998 28/03/2003	02/08/2021 31/08/2021
39998734	1	NA2	178783769			
ANNA LUCIA KUS				30	21/12/2012 20/12/2017	02/08/2021 31/08/2021
40263837	1	NAI	174207160			

118821/2021

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CGE Nº 43/2021

Define os procedimentos para condução do Procedimento Investigativo Preliminar – PIP de que trata o Decreto Estadual nº 11.953, de 10 de dezembro de 2018, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelos incisos IV, VI e VIII, do Anexo V da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e pelo inciso IX, do art. 1º, do Anexo I do Regulamento da Controladoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 11.953, de 10 de dezembro de 2018, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 2 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública

RESOLVE:

Art. 1º No âmbito do Poder Executivo estadual, o Procedimento Investigativo Preliminar – PIP, previsto na Seção II, arts. 8º a 11, do Decreto Estadual nº 11.953/2018, observará o disposto nesta Resolução.

Art. 2º O Procedimento Investigativo Preliminar – PIP constitui procedimento não punitivo, de caráter preparatório, investigativo, não obrigatório, sigiloso e de acesso restrito, que visa subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente por meio de coleta de indícios e de provas de autoria e de materialidade de eventual ato lesivo ocorrido em razão dos fatos em apuração.

Art. 3º O Procedimento Investigativo Preliminar – PIP será conduzido por comissão composta por 3 (três) ou mais servidores efetivos, que exercerão suas atividades com imparcialidade.

Art. 4º O Procedimento Investigativo Preliminar – PIP será instaurado por meio de despacho nos autos do respectivo processo, dispensada sua publicação, que indicará,

dentre os membros da comissão, aquele que exercerá a função de presidente.

Art. 5º O prazo para conclusão do Procedimento Investigativo Preliminar – PIP será de 60 (sessenta) dias e poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do presidente da comissão à autoridade instauradora.

Art. 6º A comissão de Procedimento Investigativo Preliminar – PIP deverá:

§ 1º. Praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos sob apuração, com vistas a subsidiar o juízo de admissibilidade, incluindo:

I - expedição de ofícios requisitando informações e documentos;

II - tomada de depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos;

III - realização de perícia necessária para a elucidação dos fatos;

IV - requisição, por meio da autoridade competente, do compartilhamento de informações tributárias da pessoa jurídica investigada, conforme previsto no inciso II do § 1º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional; ou

V - requisição, por intermédio do seu órgão de representação judicial ou equivalente; e

VI - requisição, por intermédio do seu órgão de representação judicial ou equivalente, de compartilhamento de provas obtidas no Poder Judiciário.

§ 2º. Elaborar relatório conclusivo quanto à instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, conforme disposto no art. 8º. § 5º, do Decreto Estadual nº 11.953/2018, ou ao arquivamento da notícia.

§ 3º Incluir no relatório conclusivo, se o caso, o apontamento de eventuais atos lesivos que envolvam atos de improbidade ou infrações administrativas previstas na legislação de licitações e contratos da administração pública, com a recomendação de apuração conjunta no Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, conforme previsto no art. 30. § 1º, do Decreto Estadual 11.953/2018.

Art. 7º. Encerrados os trabalhos da comissão de Procedimento Investigativo Preliminar - PIP, o processo será remetido à autoridade instauradora, que, de posse do relatório final da comissão, poderá dar continuidade ao procedimento, solicitando a realização de novas diligências, o arquivamento da matéria ou a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de agosto de 2021.
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

119572/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 1253/2021

Protocolo nº: 16.912.100-1

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas-Decon

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 1321/2020 – Homologação

Data: 29/07/2021

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.321/2020-SRP, tipo menor preço, composto por 44 (quarenta e quatro) lotes, visando a futura e eventual aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL - DIVERSOS**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 1370/1418a), pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/LACEN e SESP/DEPEN/CMP.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	01, 02, 03, 10, 11, 15, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32 e 37
LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.	08 e 09
ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	16, 33 e 40
MERCK S/A.	17
J. R. EHLKE & CIA LTDA.	21
Fracassados	04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 18, 19, 27, 29, 34, 35, 36, 39, 41, 42 e 44
Desertos	24, 38 e 43

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 187.627,90** (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos), obtendo-se o desconto de 37,23% sobre o preço máximo fixado para a disputa, descontados os valores atribuídos aos lotes desertos e fracassados.

4. Considerando a Informação nº 461/2021-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 2459/2461a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, § 1º, do Decreto nº 9.762/2013.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119294/2021

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 081/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014, resolve **NOMEAR**:

A servidora **Maria Lúcia Meira Carlím**, portadora do RG 3.432.162-0 SSP/PR, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora **Jaciele Napoleão**, portadora do RG 9.536.019-0 SSP/PR, para exercer as funções de Fiscal de contrato definidas nos artigos 97 e 118 da Lei Estadual 15.708 de 2007 e dos artigos 72 e 73 do Decreto Estadual 4.993/2016, para o seguinte contrato:

Contrato GMS	Contratada
14/2021	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S/A, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 69.034.668/0001-56

Curitiba – PR, em 02 de agosto de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

119199/2021

RESOLUÇÃO CONJUNTASEAP/JUCEPAR n. 01/2021

O Sr. Secretário de Estado da Administração e Previdência do Estado do Paraná - SEAP, no uso de suas atribuições legais, e o sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Paraná — JUCEPAR, criada pela Lei n.32, de 02 de julho de 1892, transformada em autarquia pela Lei n.7.039/1978, regulamentada pelo Decreto n. 12.033/2014 e Decreto n.8.590/2017, é entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, com personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita próprios, autonomia administrativa, técnica e financeira. **CONSIDERANDO** que a JUCEPAR, nos termos da Lei Federal n. 8.934/1994, Decreto Federal n. 1.800/1996 e Decreto n. 10.173/2019, subordina-se tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - DREI e administrativamente à Secretaria de Administração e Previdência — SEAP, conforme Lei n. 18.369/2014. **CONSIDERANDO** que a JUCEPAR, no âmbito estadual, em conformidade com a Lei Federal n. 8934/1994, compete a execução dos serviços pertinentes ao registro público empresarial e atividades afins, como previsto e expresso no artigo 3º, II, da citada lei e também no Decreto n. 1800/1996, Decreto n.10.173/2019 e, ainda, em seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n. 12.033/2014, alterado pelo Decreto n. 8.590/2017 e Resolução Plenária n. 03/2018, além das instruções normativas que, sobre a funcionalidade das juntas comerciais, publicou o DREI, bem como da realização de outras atividades pertinentes e implícitas nas suas finalidades; **CONSIDERANDO** que compete à Presidência da Jucepar, com base no artigo 23, II, da lei 8934/94, velar pelo fiel cumprimento das normas legais e regulamentares em prol do registro empresarial; **CONSIDERANDO** a natureza do cargo de vogal como cargo honorífico, incluído na folha de pagamento de servidores do Estado pela SEAP;

CONSIDERANDO que faz parte de projetos deste governo, a desburocratização e redução considerável do tempo de registro de atos mercantis na JUCEPAR visando aumentar os postos de trabalho no estado, **RESOLVEM**

Artigo 1º) Ficam convalidados os procedimentos adotados pelo Presidente da Jucepar quanto a fixação de metas de produtividade de trabalho para os vogais, adotados por ocasião da pandemia; **Artigo 2º)** Fixar, a partir desta data, a meta mínima de análise de 30 processos por dia útil, sem prejuízo das demais atribuições atinentes aos vogais;

§1º) A meta fixada no *caput* é válida tanto para o trabalho remoto quanto para o trabalho presencial na Jucepar; §2º) A meta fixada no *caput* deverá ser cumprida nos dias em que tiver processos em estoque para serem analisados; §3º) Nos dias em que o movimento for menor e não houver processos suficientes para atingir a meta de 30 processos por dia útil, cada vogal deverá analisar o que estiver disponível no sistema, obrigando-se, com isto, a manter zerado o estoque diário de processos; §4º) Não se consideram dias úteis aqueles em que o sistema de registro não estiver operante.

Artigo 3º) O não cumprimento da meta estabelecida no artigo 2º, poderá acarretar ao vogal às penalidades previstas no artigo 17 da Lei n. 8.934/1994, artigo 18 do Decreto n. 1.800/1996 e artigo 18 do Decreto n. 10.173/2019.

Artigo 4º) A JUCEPAR deverá enviar mensalmente o rol de produtividade para os vogais, para as entidades que os indicaram e também para o Secretário de Administração e Previdência — SEAP, assim como para o Sr. Governador do Estado do Paraná.

Artigo 5º) Sendo a transparência uma das políticas públicas do Governo do Estado, fica também definido que a produtividade mensal, assim como a remuneração dos vogais, deverão ser postadas no portal da transparência da JUCEPAR. **Artigo 6º.)** Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2021.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado – SEAP

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente da JUCEPAR

119633/2021

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.125608/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.181.846-0. Segurado: MARIA SANTA PIONTKIEVICZ, RG 7.516.001-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSE ALUIZIO PIONTKIEVICZ,

Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 612.56. Total do Benefício R\$ 612.56
Ato n.125620/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.621.252-7. Segurado: LORIVALDO JANDIR CARVALHO, RG 1.201.861-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ALDA GLORIA CARVALHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1400.06. Total do Benefício R\$ 1400.06
Ato n.125621/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.621.252-7. Segurado: LORIVALDO JANDIR CARVALHO, RG 1.201.861-4 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ALDA GLORIA CARVALHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1671.50. Total do Benefício R\$ 1671.50
Ato n.125623/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.769.071-6. Segurado: CLAUDIO CAMARGO NIELSEN, RG 3.211.121-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CESAR AUGUSTO NIELSEN, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 2320.45. Total do Benefício R\$ 2320.45
Ato n.125624/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.769.071-6. Segurado: CLAUDIO CAMARGO NIELSEN, RG 3.211.121-1 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CESAR AUGUSTO NIELSEN, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1359.93. Total do Benefício R\$ 1359.93
Ato n.125629/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.423.692-5. Segurado: CLERY PAES DE ALMEIDA CORADELI, RG 4.746.472-2 - LF 91. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ANTONIO CORADELI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1536.71. Total do Benefício R\$ 1536.71
Ato n.125631/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.655.830-0. Segurado: NAVILIO ANTONIO PIVA, RG 1.018.711-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: RUTH ROZO PIVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5451.38. Total do Benefício R\$ 5451.38
Ato n.125634/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.597.890-9. Segurado: VALDEMIR LEITE DA SILVA, RG 3.734.942-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: IZABEL BEZERRA GOES DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4690.04. Total do Benefício R\$ 4690.04
Ato n.125640/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.435.554-1. Segurado: AUGUSTO GUILHERME DEMORATH, RG 1.767.545-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA DE FREITAS DOMORATH, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1048.19. Total do Benefício R\$ 1048.19
Ato n.125641/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.688.302-2. Segurado: LILIAN GEHRING RODRIGUES, RG 6.006.149-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MAURI CESAR DE OLIVEIRA, Companheiro(a), Cota 50%, Valor R\$ 2622.61; MILENA GEHRING NASCIMENTO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2622.61. Total do Benefício R\$ 5245.22
Ato n.125646/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.632.179-2. Segurado: SERGIO CLOSS, RG 1.866.810-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ALMARI SALETE CLOSS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4589.41. Total do Benefício R\$ 4589.41
Ato n.125647/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.485.088-7. Segurado: JOSE PASCOAL DE SOUZA, RG 1.926.887-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA LOURDES CARVALHO SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 732.62. Total do Benefício R\$ 732.62
Ato n.125648/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.672.356-4. Segurado: BENEDITO FRAGA DE OLIVEIRA, RG 473.149-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ALICE BUFALIERI DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5116.42. Total do Benefício R\$ 5116.42
Ato n.125649/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.505.987-3. Segurado: JOSEMAR RIBEIRO DA SILVA, RG 1.304.600-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: TERESINHA GONCALVES DE SOUZA DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6372.05. Total do Benefício R\$ 6372.05
Ato n.125651/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.484.035-0. Segurado: JOAO CORDEIRO DA SILVA, RG 789.669-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JULIA CILA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 6795.46. Total do Benefício R\$ 6795.46

Curitiba, 22 de julho de 2021

116438/2021

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.125652/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.472.554-3. Segurado: ALCILEIA MARIA MUSSY SCHIPANSKI, RG 3.546.402-6 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: VITOR MUSSY CHICOSKI, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1438.84. Total do Benefício R\$ 1438.84
Ato n.125653/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.472.554-3. Segurado: ALCILEIA MARIA MUSSY SCHIPANSKI, RG 3.546.402-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: VITOR MUSSY CHICOSKI, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1623.37. Total do Benefício R\$ 1623.37

Ato n.125655/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.575.646-9. Segurado: CARLA ANDRESA BETIN, RG 6.897.028-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CLAUDINEI ANTUNES BETIN, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 610.65; GEOVANA BETIN, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 610.65. Total do Benefício R\$ 1221.30
Ato n.125656/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.695.771-9. Segurado: ZILDA DOS SANTOS KURITZA, RG 4.022.814-4 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LUIZ CLOVIS KURITZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 718.70. Total do Benefício R\$ 718.70
Ato n.125657/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.695.771-9. Segurado: ZILDA DOS SANTOS KURITZA, RG 4.022.814-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LUIZ CLOVIS KURITZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 718.70. Total do Benefício R\$ 718.70
Ato n.125658/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.342.292-0. Segurado: VITAL BOENO LERIAS, RG 1.537.856-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: VILMA CABRAL, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4974.29. Total do Benefício R\$ 4974.29
Ato n.125660/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.350.582-5. Segurado: VALDEVINO DA SILVA, RG 1.657.303-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MATHILDE DA SILVA BERNARDES, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5916.91. Total do Benefício R\$ 5916.91
Ato n.125661/21, Pensão por morte, Protocolo 0.016.971.747-8. Segurado: HELOIZA GUEDES MEDRADO, RG 1.014.813-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOAQUIM MATTOS MEDRADO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 902.72. Total do Benefício R\$ 902.72
Ato n.125664/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.638.778-5. Segurado: ROZELI APARECIDA GRAVI GONCALVES PEREIRA, RG 5.844.356-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSE PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 716.23. Total do Benefício R\$ 716.23
Ato n.125665/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.266.773-2. Segurado: LOURIVAL ROSS, RG 307.783-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: TEREZA MARTINI ROSS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4234.05. Total do Benefício R\$ 4234.05

Curitiba, 22 de julho de 2021

116444/2021

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 107750/18, Pensão Por Morte, Protocolo 15.300.936-8/16.274.492-5, Segurado JOSEANE TEREZINHA PADILHA DE LARA, Cargo Professor, RG 6.403.592-4, Beneficiários Gustavo Padilha De Lara Rezende - Filho Menor - 33,33% Jean Lucas Padilha De Lara Pugsley - Filho Menor - 33,33% Cleverson Rezende - Convivente - 33,34% **Valor R\$ 3.092,05 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinco Centavos) - FP Motivo** Inclusão de Cleverson Rezende na condição de convivente. Embasamento Legal Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Valor referente a julho/21.

Ato nº 107751/18, Pensão Por Morte, Protocolo 15.300.936-8/16.274.492-5, Segurado JOSEANE TEREZINHA PADILHA DE LARA, Cargo Professor, RG 6.403.592-4, Beneficiários Gustavo Padilha De Lara Rezende - Filho Menor - 33,33% Jean Lucas Padilha De Lara Pugsley - Filho Menor - 33,33% Cleverson Rezende - Convivente - 33,34% **Valor R\$ 4.230,26 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos) - FP Motivo** Inclusão de Cleverson Rezende na condição de convivente. Embasamento Legal Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Valor referente a julho/21.

Ato nº 123156/21, Pensão Por Morte, Protocolo 16.802.400-2/16.867.475-9, Segurado ANTONIO SIMAO GIL MERLOS, Cargo Professor Ensino Superior, RG 462.488-2, Beneficiários Niva Conde Gil - Credora de Alimentos - 12,08% Iara Fernanda Roque - Cônjuge - 87,92% **Valor R\$ 12.975,39 (Doze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) - FF Motivo** Correção percentual cálculo.

Ato nº 122311/20, Pensão Por Morte, Protocolo 16.851.294-5, Segurado ADILSON MIGUEL DA SILVA, Cargo Soldado 1ª Classe, RG 4.342.303-7, Beneficiários Emanuele Schneider Da Silva - Filha Menor - 100% **Valor R\$ 3.922,59 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) - FM Motivo** Liberação de cota retida, tendo em vista indeferimento da solicitação da outra requerente.

Ato nº 123036/21, Pensão Por Morte, Protocolo 17.067.239-9/17.032.639-3, Segurado JOSÉ NIVALDO NETO, Cargo Agente Penitenciário, RG 6.414.275-5, Beneficiários Isabelle Da Silva Pinheiro - Filha Menor - 33,33% Matheus Pinheiro Firmino - Filho Menor - 33,33% Maria Aparecida Ribeiro - Cônjuge - 33,34% **R\$ 7.759,20 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos) - FF Motivo** Inclusão de Maria Aparecida Ribeiro, na condição de cônjuge. Art. 8º da EC 45/19.

Curitiba, 2 de August de 2021.

116935/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 215 DE 02/08/2021

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE EDSON ANTONIO				90	22/12/2002 21/12/2007	05/08/2021 02/11/2021
32901620	1	NAA	179324180			

119265/2021

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calçadas nas LEIS n.ºs. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n.ºs. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/Dívida Ativa.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº 13046, Protocolo nº 167927173, contra **ALBINO PANKO**, Município de **IRATI** - PR. DECISÃO: **Advertência**.

Auto de Infração nº 29999, Protocolo nº 174087156, contra **ALDO LUIZ PARIZOTTO**, Município de **ITAIPULÂNDIA** - PR. DECISÃO: **Advertência**.

Auto de Infração nº 60891, Protocolo nº 174073651, contra **MARCOS ANTONIO TOSCAN**, Município de **FOZ DO IGUAÇU** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.150,90**.

Auto de Infração nº 63295, Protocolo nº 173315015, contra **IRINEU ARI SIMONETTI E OUTRO**, Município de **MANDURI** - SP. DECISÃO: **Advertência**.

Auto de Infração nº 51289, Protocolo nº 171897173, contra **HÉLIO JANIÁK**, Município de **MALLET** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 2.301,80**.

Auto de Infração nº 42908, Protocolo nº 164706354, contra **ADEVANIR RIBEIRO DE CARVALHO**, Município de **ALTÔNIA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 8.516,66**.

Auto de Infração nº 60893, Protocolo nº 174062854, contra **DANIEL REGIS PERIN**, Município de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** - PR. DECISÃO: **Advertência**.

Auto de Infração nº 60886, Protocolo nº 174076430, contra **MAURO AUGUSTINHAKI DE PAIVA**, Município de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** - PR. DECISÃO: **Advertência**.

Auto de Infração nº 45776, Protocolo nº 173913109, contra **JOAO JOSE MARAFAO**, Município de **TERRA RICA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.150,90**.

Auto de Infração nº 105034, Protocolo nº 168115130, contra **JANUARIO KOMECHI**, Município de **PRUDENTÓPOLIS** - PR. DECISÃO: **Advertência**.

Auto de Infração nº 15347, Protocolo nº 173914792, contra **TRANSPORTADORA DOIS IRMÃOS LTDA**, Município de **CURITIBA** - PR. DECISÃO: **Advertência**.

Auto de Infração nº 20986, Protocolo nº 173180802, contra **AAX PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA**, Município de **PENÁPOLIS** - SP. DECISÃO: **Multa - R\$ 18.715,13**, cumulada com **Destruição (de produto) e Condenação (de produto)**.

Auto de Infração nº 27330, Protocolo nº 170229886, contra **EDSON DA SILVA**, Município de **UBIRATÃ** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 3.452,70**.

Auto de Infração nº 40722, Protocolo nº 173606486, contra **ANDREA MAFRA MORENO MACHADO**, Município de **ALTO PARANÁ** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.150,90**.

Auto de Infração nº 27340, Protocolo nº 174587949, contra **CLAUDIR SALVETTI**, Município de **UBIRATÃ** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.150,90**.

Auto de Infração nº 32658, Protocolo nº 169111715, contra **NELSON PARIZOTTO JUNIOR**, Município de **AMPÉRE** - PR. DECISÃO: **Advertência**.

Auto de Infração nº 41283, Protocolo nº 172917631, contra **PAULO RAFAEL FELIPE**, Município de **RONCADOR** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.150,90**.

Curitiba, 3 de Agosto de 2021

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

119326/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS - NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO
040/2021

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná -ADAPAR e Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

119586/2021

Superintendência Geral de
Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA N.º 106/21-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Portaria n.º 101/21-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 74/21, e o contido no protocolado n.º 17.704.051-7,

RESOLVE

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 02/12/21 até 01/12/25, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, 80 (oitenta) vagas, turno noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, ofertado no *Campus* de Paranavaí pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, com sede no município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento, por parte da Instituição, da Resolução CNE/CP n.º 07, de 18/12/18, publicada no DOU de 19/12/18, no prazo definido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 3º - Fica determinado que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a Instituição informe as ações para aumentar a taxa de concluintes do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Michel Jorge Samaha
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - EM EXERCÍCIO
119217/2021

PORTARIA N.º 107/21-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Portaria n.º 101/21-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 69/21, e o contido no protocolado n.º 16.179.385-0,

RESOLVE

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Física - Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 14/04/20 até 13/04/24,

com carga horária de 3.202 (três mil, duzentas e duas) horas, 30 (trinta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização de 5 (cinco) e máximo de 8 (oito) anos, ofertado no *Campus* Sede pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, com sede no município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento, por parte da Universidade, da Resolução CNE/CP nº 02/19, publicada no DOU 23/12/19 e da Resolução CNE/CP nº 07, de 18/12/18, publicada no DOU de 19/12/18, nos prazos definidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 3º - Fica determinado que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a Instituição informe as ações para aumentar a taxa de concluintes do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Michel Jorge Samaha

SUPERINTENDENTE GERAL

DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – EM EXERCÍCIO
119220/2021

PORTARIA N.º 108/21-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação nº 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Portaria nº 101/21-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 72/21, e o contido no protocolo nº 17.681.779-8,

RESOLVE

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 02/12/21 até 01/12/25, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas em 40 (quarenta) vagas no matutino e 80 (oitenta) vagas no noturno, turno matutino e noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, ofertado no *Campus* de Apucarana pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, com sede no município de Paranavai, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento, por parte da Instituição, da Resolução CNE/CP nº 07, de 18/12/18, publicada no DOU de 19/12/18, no prazo definido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 3º - Fica determinado que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a Instituição informe as ações para aumentar a taxa de concluintes do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Michel Jorge Samaha

SUPERINTENDENTE GERAL

DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – EM EXERCÍCIO
119221/2021

TECPAR - Instituto Tecnologia do Paraná

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR **EXTRATO**

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, realizada no dia 13/07/2021, às 14 horas, no Tecpar - Campus CIC Web (conferência), Curitiba - Paraná.

6 – DELIBERAÇÕES TOMADAS:

6.2 – APROVAR a alteração do Art. 6º do Estatuto Social do TECPAR para refletir o aumento de capital social aprovado no item 6.1, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 6º. O capital social é de R\$ 186.580.972,18 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)”.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor-Presidente do TECPAR

Marcelo Luiz Curado - Secretário Executivo do CCEE

Marion Teuber Stautt - Secretária ad hoc

(Ata completa disponível no site do Tecpar/Governança Corporativa)

Universidade Estadual de Londrina

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionadas:

2082 - 19/07/2021 - MARCOS ROBERTO ARAUJO - (ATI) - RG 001751530/PR - Dispensar do Cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário da Diretoria de Suporte ao Usuário da Assessoria de Tecnologia de Informação cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 07/06/2021.

2083 - 19/07/2021 - RICARDO SHINDI YAMAZAKI - (ATI) - RG 76057338/PR - Dispensar do Cargo de Chefe da Divisão de Segurança da Informação da Diretoria de Suporte a Redes e Sistemas da Assessoria de Tecnologia de Informação, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 07/06/2021.

2084 - 19/07/2021 - RICARDO SHINDI YAMAZAKI - (ATI) - RG 76057338/PR - Designar para o Cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário da Diretoria de Suporte ao Usuário da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 07/06/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2128 - 22/07/2021 - MARIANA ANGELA ROSSANEIS MOREIRA - (HU) - RG 93872460/PR - Dispensar do Cargo de Encarregado do Setor de Enfermagem em Apoio ao Diagnóstico e Tratamento da Gerência de Enfermagem do Ambulatório de Especialidades do Hospital de Clínicas - Hospital Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/07/2021.

2129 - 22/07/2021 - RENATA PEDRÃO LEME MOTOMATSU - (HU) - RG 61446281/PR - Designar para o cargo de Encarregado do Setor de Enfermagem em Apoio ao Diagnóstico e Tratamento da Gerência de Enfermagem do Ambulatório de Especialidades do Hospital de Clínicas - Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/07/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2130 - 22/07/2021 - ROSINEIDE FERES GIL - (HU) - RG 0059820044/PR - Dispensar do Cargo de Chefe da Divisão de Centro Cirúrgico da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 10/07/2021.

2131 - 22/07/2021 - FLAVIA REGINA YOSHIDA NAKAMURA - (HU) - RG 61043934/PR - Designar para o Cargo de Chefe da Divisão de Centro Cirúrgico da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 10/07/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2132 - 22/07/2021 - FLAVIA REGINA YOSHIDA NAKAMURA - (HU) - RG 61043934/PR - Dispensar do Cargo de Encarregada da Unidade de Recuperação Anestésica da Divisão de Centro Cirúrgico da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/07/2021.

2133 - 22/07/2021 - ANA LUCIA NASCIMENTO FONSECA - (HU) - RG 3955758/PE - Designar para o cargo de Encarregada da Unidade de Recuperação Anestésica da Divisão de Centro Cirúrgico da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/07/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2134 - 22/07/2021 - RENATA PEDRÃO LEME MOTOMATSU - (HU) - RG 61446281/PR - Dispensar do Cargo de Encarregada da Unidade de Terapia Cardiovascular da Divisão de Terapia Intensiva da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/07/2021.

2135 - 22/07/2021 - DANIELA BERTOLINO VIEIRA - (HU) - RG 58839302/PR - Designar para o cargo de Encarregada da Unidade de Terapia Cardiovascular da Divisão de Terapia Intensiva da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/07/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2136 - 22/07/2021 - HERLIENI DE OLIVEIRA MOTA E SILVA - (HU) - RG 47493471/PR - Dispensar do Cargo de Encarregada da Unidade Médico-Cirúrgica Masculina 2 da Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/07/2021.

2137 - 22/07/2021 - MARIANA ANGELA ROSSANEIS MOREIRA - (HU) - RG 93872460/PR - Designar para o cargo de Encarregada da Unidade Médico-Cirúrgica Masculina 2 da Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/07/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2138 - 22/07/2021 - EDILAINE DE FREITAS GOUVEIA - (LM) - RG 0040371397/PR - Dispensar do Cargo de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade do Laboratório de Medicamentos, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/07/2021.

2139 - 22/07/2021 - EDILAINE DE FREITAS GOUVEIA - (LM) - RG 0040371397/PR - Designar para o cargo de Chefe da Divisão de Cuidado Farmacêutico da Farmácia Universitária, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/07/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2140 - 22/07/2021 - ANTONIO APARECIDO RONCON - (LM) - RG 0040495959/PR - Dispensar do Cargo de Chefe da Divisão de Produção do Laboratório de Medicamentos, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/07/2021.

2141 - 22/07/2021 - ANTONIO APARECIDO RONCON - (LM) - RG 0040495959/PR - Designar para o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade e Produção de Medicamentos da Farmácia Universitária, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/07/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2142 - 22/07/2021 - IVAN LIMA TRINDADE - (LM) - RG 73856337/PR - Dispensar do Cargo de Chefe da Divisão Administrativa do Laboratório de Medicamentos, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/07/2021.

2143 - 22/07/2021 - IVAN LIMA TRINDADE - (LM) - RG 73856337/PR - Designar para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa da Farmácia Universitária, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/07/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2096 - 22/07/2021 - CARLOS ANTONIO DA SILVA FREIRE - (COM) - RG 0032584705/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/09/1981 a 01/11/1988; 20/06/1989 a 08/06/1990; 21/09/1990 a 13/08/1991.

2340 - 23/07/2021 - TANIA REGINA DE OLIVEIRA - (HU) - RG 47158133/PR - Estabelecer que passe a cumprir sua jornada de trabalho de 20 horas semanais, durante o período de 26/07/2021 a 20/07/2022.

2341 - 23/07/2021 - MAIRA SAYURI SAKAY BORTOLETTO - (CCS) - RG 71705617/PR - Determinar a prorrogação do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas semanais, durante o período de 04/08/2021 a 29/07/2022.

2529 - 30/07/2021 - ANDRE LUIS LAFORGA VANZELA - (CCB) - RG 0041154020/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – Mestrado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2530 - 30/07/2021 - ADRIANA REGINA DE JESUS - (CECA) - RG 59210319/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2531 - 30/07/2021 - ANDREIA DA CUNHA MALHEIROS SANTANA (CCH) RG 282578213/SP - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PROFLETRAS – Mestrado Profissional em Rede do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2532 - 30/07/2021 - BERENICE MARTINS TORALLES - (CTU) - RG 9010580216/RS - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Saneamento – Mestrado do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2533 - 30/07/2021 - ELVE MIGUEL CENCI - (CCH) - RG 8043647869/RS - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial – Mestrado do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2534 - 30/07/2021 - ELIANDRO RODRIGUES CIRILO - (CCE) - RG 52772222/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Mestrado do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2535 - 30/07/2021 - ILEIZI LUCIANA FIORELLI SILVA - (CCH) - RG 40094326/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras/Sociologia PROFSOCIO - Mestrado Profissional em Rede do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função

Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2536 - 30/07/2021 - JOAO LUIS GARCIA - (CCA) - RG 36469404/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Agrárias, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2537 - 30/07/2021 - LUCY MEGUMI YAMAUCHI LIONI - (CCB) - RG 50984923/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2538 - 30/07/2021 - MARIA CRISTINA SOLCI - (CCE) - RG 0013342288/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1, concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química UEL/UNICENTRO/UEPG – Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2539 - 30/07/2021 - MARIANA APARECIDA BOLOGNA SOARES DE ANDRADE - (CCB) - RG 235082338/SP - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2540 - 30/07/2021 - MICHELE SALLES EL KADRI - (CCH) - RG 81816174/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras e Modernas - Mestrado Profissional do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2541 - 30/07/2021 - RODOLFO MIRANDA DE BARROS - (CCE) - RG 0041657855/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Computação – Mestrado do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2542 - 30/07/2021 - ROVENIR BERTOLA DUARTE - (CTU) - RG 0054980698/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UEL/UEM) – Mestrado Acadêmico, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2543 - 30/07/2021 - ROZINALDO ANTONIO MIANI - (CECA) - RG 0016245756/SP - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - Mestrado do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2544 - 30/07/2021 - ROSANGELA APARECIDA PIMENTA FERRARI (CCS) RG 0049195940/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências da Saúde, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2545 - 30/07/2021 - RAFAEL BORIM DE SOUZA - (CESA) - RG 71428281/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado Acadêmico) do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2546 - 30/07/2021 - SUHAILA MAHMOUD SMAILI SANTOS - (CCS) - RG 0021878044/SP - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação UEL/UNOPAR (Mestrado Acadêmico) do Centro de Ciências da Saúde, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2547 - 30/07/2021 - TULIO OLIVEIRA DE CARVALHO - (CCE) - RG 93390903/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática PROFMAT – Mestrado Profissional em Rede do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2548 - 30/07/2021 - THAIS DE SOUZA ROCHA - (CCA) - RG 304941530/SP - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Agrárias, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2549 - 30/07/2021 - ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE - (CECA) - RG 323613573/SP - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Mestrado Acadêmico do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2550 - 30/07/2021 - CLAUDEMIR ZUCARELI - (CCA) - RG 61321276/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Agrárias, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2551 - 30/07/2021 - EDER SOARES SANTOS - (CCH) - RG 23004900/SP - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2552 - 30/07/2021 - ERNANE TORRES UCHÔA - (CCB) - RG 1937137/DF - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2553 - 30/07/2021 - MARIA BERNADETE DE MORAIS FRANÇA - (CTU) - RG 98570870/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (UEL/UTFPR) – Doutorado do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2554 - 30/07/2021 - MAIRA SAYURI SAKAY BORTOLETTO - (CCS) - RG 71705617/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva Mestrado do Centro de Ciências da Saúde, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2555 - 30/07/2021 - THIAGO DOS SANTOS PEREIRA - (CCE) - RG 75938500/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2556 - 30/07/2021 - CESAR RICARDO TEIXEIRA TARLEY - (CCE) - RG 245094428/SP - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2557 - 30/07/2021 - NILTON SYOGO ARAKAWA - (CCS) - RG 133280260/PR - Prorrogar no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, a atribuição da Função Acadêmica FA-1 concedida em virtude do exercício da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde, em regime de TIDE. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2558 - 30/07/2021 - ALEXANDRE BONETTI LIMA - (CCB) - RG 0012969236/SP - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2559 - 30/07/2021 - ANDRE LUIZ MARTINEZ DE OLIVEIRA - (CCE) - RG 1073958/DF - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2560 - 30/07/2021 - ANDREA NAME COLADO SIMÃO - (CCS) - RG 62267364/PR - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial – Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências da Saúde, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2561 - 30/07/2021 - CLEBER DA SILVA LOPES - (CCH) - RG 330609397/SP - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e

Ciências Humanas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2562 - 30/07/2021 - CLAUDIO LUIZ DENIPOTI - (CCH) - RG 0031945860/PR - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social – Mestrado do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2563 - 30/07/2021 - ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS - (CESA) - RG 33055641/PR - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social – Mestrado/Doutorado do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2564 - 30/07/2021 - FERNANDO DE BIASI - (CCA) - RG 125146236/PR - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínicas Veterinárias – Mestrado Profissional do Centro de Ciências Agrárias, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2565 - 30/07/2021 - FLAVIA ALESSANDRA GUARNIER - (CCB) - RG 108231998/PR - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental – Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2566 - 30/07/2021 - FELIPE ARRUDA MOURA - (CEFE) - RG 286866833/SP - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Mestrado/Doutorado (UEL/UEM) do Centro de Educação Física e Esporte, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2567 - 30/07/2021 - HALLEY CAIXETA DE OLIVEIRA - (CCB) - RG 11396455/MG - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2568 - 30/07/2021 - JEANI DELGADO PASCHOAL MOURA - (CCE) - RG 86333066/PR - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2569 - 30/07/2021 - LEONIMER FLAVIO DE MELO - (CTU) - RG 19592758/PR - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – UEL/UTFPR - Doutorado do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2570 - 30/07/2021 - MANUEL SIMOES FILHO - (CCE) - RG 9790445/SP - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - PROFIS – Mestrado Profissional em Rede do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2571 - 30/07/2021 - MARIA CAROLINA DE GODOY - (CCH) - RG 212799204/SP - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2572 - 30/07/2021 - MARCELO MAIA CIRINO - (CCE) - RG 88482236/SP - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PROFQUI – Mestrado Profissional em Rede do Centro de Ciências Exatas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2573 - 30/07/2021 - NADIA KIENEN - (CCB) - RG 27481328/SC - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento – Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a

Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2574 - 30/07/2021 - RENATO NOZAKI SUGAHARA - (CESA) - RG 0083556048/PR - Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional - Mestrado do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de TIDE, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Estabelecer que a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2575 - 30/07/2021 - ROMULO MANTOVANI VASSOLER - (HU) - RG 101180867/PR - Dispensar do Cargo de Gerente de Tecnologia da Informação da Diretoria Superintendente do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Função Acadêmica DA-5, a partir de 12/07/2021.

2576 - 30/07/2021 - CLESIO DE OLIVEIRA NETTO - (HU) - RG 33125437/PR - Autorizar, a partir de 24/08/2021, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei N° 17382/2012, Decreto Estadual N° 9689/2018, Ato Executivo N° 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

2085 - 19/07/2021 - DAVID ROBERTO DO CARMO - (CCS) - RG 8401608/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 10/03/2006 a 06/03/2008.

2086 - 19/07/2021 - VALKIRIA APARECIDA A DE OLIVEIRA BATISTA (CCB) - RG 0043841092/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/06/1979 a 30/10/1979; 03/11/1981 a 25/10/1986; 26/10/1986 a 06/03/1987; 17/09/1990 a 08/01/1991.

2087 - 19/07/2021 - CIRENE DOS SANTOS CHANAN - (BBCLI) - RG 0001404153/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 01/09/1993 a 21/03/1994.

2088 - 19/07/2021 - MORGANA CLAUDIA DA SILVA - (CEFE) - RG 38220322/PR - Alterar, a partir de 16/07/2021, as condições do contrato de trabalho, **passando** de: até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n° 079/2015 para a área/subárea de Educação Física/Formação de Professores/Ginástica/Supervisão de Estágio, desde que não 31/07/2021, **para:** até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2021.

2097 - 22/07/2021 - CLAUDIA LOPES NASCIMENTO SAITO - (CCH) - RG 37429260/PR - Conceder licença especial, no período de 26/07/2021 a 23/09/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2098 - 22/07/2021 - OLAVO FRANCO FERREIRA FILHO - (CCS) - RG 1935245/PR - Conceder licença especial, no período de 14/07/2021 a 27/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2099 - 22/07/2021 - SELMA MAFFEI DE ANDRADE - (CCS) - RG 99789530/PR - Conceder licença especial, no período de 09/08/2021 a 06/11/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2100 - 22/07/2021 - CASSIA THAIS BUSSAMRA VIEIRA ZAIA - (CCB) - RG 8416260/SP - Conceder licença especial, no período de 02/08/2021 a 15/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2101 - 22/07/2021 - TATIANE GOMES CIRINO - (HU) - RG 88261569/PR - Conceder licença especial, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2102 - 22/07/2021 - SANDRA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 39480506/PR - Conceder licença especial, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2103 - 22/07/2021 - DEIZE DIAS LOPES - (CTU) - RG 4016963409/RS - Conceder licença especial, no período de 08/07/2021 a 06/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2104 - 22/07/2021 - JOSE MESSIAS DE MATTOS - (HU) - RG 0032922600/PR - Conceder licença especial, no período de 10/08/2021 a 23/09/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2105 - 22/07/2021 - ANNE CRISTINE RUMIATO - (HU) - RG 0047168660/PR - Conceder licença especial, no período de 02/08/2021 a 15/09/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2106 - 22/07/2021 - IVAIR TAVORA DA SILVA - (HU) - RG 36597267/PR - Conceder licença especial, no período de 19/08/2021 a 17/09/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2107 - 22/07/2021 - MARIA SANTOS DE OLIVEIRA - (HU) - RG 41841125/PR - Conceder licença especial, no período de 18/08/2021 a 16/09/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2108 - 22/07/2021 - PATRICIA HELENA VIVAN RIBEIRO - (COU) - RG

95184316/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 05/08/2021 a 03/09/2021.

2109 - 22/07/2021 - DORA SILVIA CORREA DE MORAES - (HU) - RG 100209055/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 26/07/2021 a 08/10/2021.

2110 - 22/07/2021 - NILTON FONTOURA DE LIMA - (HU) - RG 80942451/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

2111 - 22/07/2021 - CARLOS ALBERTO HIRATA - (CCE) - RG 11292362/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

2112 - 22/07/2021 - DEBORA PIJUS DA SILVA - (HU) - RG 41469170/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 31/08/2021 a 29/09/2021.

2113 - 22/07/2021 - MARTA DOS SANTOS DIAS - (HU) - RG 2237796/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 02/08/2021 a 30/09/2021.

2114 - 22/07/2021 - MARTA DOS SANTOS DIAS - (HU) - RG 2237796/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

2115 - 22/07/2021 - ANGELA MARIA DE SOUSA LIMA - (CCH) - RG 56921885/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 02/08/2021 a 15/10/2021.

2116 - 22/07/2021 - EVARISTO EMIGDIO COLMAN DUARTE - (CESA) - RG 72554442/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 02/08/2021 a 15/09/2021.

2117 - 22/07/2021 - EVARISTO EMIGDIO COLMAN DUARTE - (CESA) - RG 72554442/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

2118 - 22/07/2021 - ROSANGELA RODRIGUES ARAUJO VIEIRA - (HU) - RG 0047047854/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 04/08/2021 a 01/11/2021.

2119 - 22/07/2021 - ARNILDO LINCK JUNIOR - (HU) - RG 58715514/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/08/2021 a 30/08/2021.

2120 - 22/07/2021 - SUELY DE FATIMA DOS SANTOS - (HU) - RG 0045380327/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 25/08/2021 a 22/11/2021.

2121 - 22/07/2021 - IVANIRA MOREIRA - (CCE) - RG 40379665/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 09/08/2021 a 07/09/2021.

2122 - 22/07/2021 - DENISE DE LOURDES MEGIAS LIGMANOVSKI PEREIRA - (HU) - RG 0031547865/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 19/07/2021 a 16/09/2021.

2123 - 22/07/2021 - EUDES RAMOS PEREIRA - (HU) - RG 75093586/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021.

2124 - 22/07/2021 - MARIA APARECIDA SCARPIN - (CESA) - RG 0005517400/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/08/2021 a 29/10/2021.

2125 - 22/07/2021 - MAURICIO KALAU GONZALES - (CESA) - RG 19304809/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 16/08/2021 a 13/11/2021.

2126 - 22/07/2021 - ANTONIO CARLOS BRAGA - (HU) - RG 15287420/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 25/08/2021 a 22/11/2021.

2127 - 22/07/2021 - DENISE DE CASSIA ROSSETTO JANUZZI - (CTU) - RG 0034382077/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/08/2021 a 29/10/2021.

2146 - 23/07/2021 - ADRIANA MARIA MORAES - (HU) - RG 52415900/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2147 - 23/07/2021 - ALINE BELCHIOR PEGORARO - (HU) - RG 288498999/SP - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Enfermeiro, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2148 - 23/07/2021 - ANA CAROLINA SANTANA FRANCISCO - (HU) - RG 70221934/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2149 - 23/07/2021 - CAMILA MACIEL DIOTTO - (HU) - RG 91305747/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições

estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2150 - 23/07/2021 - CLAUDINEY JORGE LEMES - (HU) - RG 111365598/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2151 - 23/07/2021 - EDER LUIZ DA COSTA DUARTE - (HU) - RG 77001018/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2152 - 23/07/2021 - EDILSON OLIVER PORTO - (HU) - RG 499677136/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 28/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2153 - 23/07/2021 - GISLAINE LEITE GALVAO DE SOUZA - (HU) - RG 96522565/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2154 - 23/07/2021 - JANAINA FABIANA CARMAGNANI - (HU) - RG 69457126/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2155 - 23/07/2021 - JERUZA RAMOS - (HU) - RG 64380150/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2156 - 23/07/2021 - LUCINEIA MEDEIROS - (HU) - RG 7526984/MG - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Enfermeiro, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2157 - 23/07/2021 - MARCELA ARAUJO DE SOUZA - (HU) - RG 9061260/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2158 - 23/07/2021 - PAMELLA MARTINS DE MACEDO - (HU) - RG 1957017/MS - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2159 - 23/07/2021 - RAFAEL JOSE DE LIMA - (HU) - RG 66045153/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Radiologia, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2160 - 23/07/2021 - SILVANA DA SILVA SANTOS - (HU) - RG 72744136/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2161 - 23/07/2021 - STEFANIE SOARES JACINTO DOS SANTOS - (HU) - RG 107997733/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2162 - 23/07/2021 - TEREZINHA JOZIANE DIAS SENE DOS SANTOS (HU) - RG 70711516/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital

Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2163 - 23/07/2021 - VERIDIANA DE SOUZA ROCHA - (HU) - RG 61162046/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, em regime de 40 hrs/sem., lotada na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, a partir de 27/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2164 - 23/07/2021 - TATIANE CARGNIN FACCIN - (CCA) - RG 5120473979-SSP/RS - Alterar, a partir de 19/07/2021, as condições do contrato de trabalho, passando de: até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015, para a área/subárea de Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária-Micologia, desde que não ultrapasse 31/07/2021, para: até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2165 - 23/07/2021 - CAROLINA BRANCO DE CASTRO FERREIRA - (CCH) - RG 296588738-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2166 - 23/07/2021 - MARIA CAROLINA DE ARAUJO ANTONIO - (CCH) - RG 81780587-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2167 - 23/07/2021 - LUIZ AUGUSTO SILVA VENTURA DO NASCIMENTO (CCH) - RG 69042988-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2168 - 23/07/2021 - MARCO ANTONIO BESTETTI PACCOLA - (CCH) - RG 132256586-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MARIA NILZA DA SILVA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2169 - 23/07/2021 - BRUNO FERREIRA FREIRE ANDRADE LIRA - (CCH) - RG 7480982-SSP/PE - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2170 - 23/07/2021 - JAMILE CARLA BAPTISTA - (103-SOC) - RG 98930922-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2171 - 23/07/2021 - ANA AMÉLIA GONÇALVES DA COSTA - (CCH) - RG 063786792-SSP/RJ - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022.

2172 - 23/07/2021 - ALEX ALVES EGIDO - (CCH) - RG 109645478-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 113/13 para a área de Formação de Professor: Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa, desde que não ultrapasse 01/03/2022.

2173 - 23/07/2021 - ATEF EL KADRI - (CCH) - RG 65633426-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora SIMONE REIS ao Departamento, desde que não ultrapasse 10/05/2022.

2174 - 23/07/2021 - THALITA AGUIAR MOLIN MIGUEL - (CCH) - RG 82004840-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 10/05/2022.

2175 - 23/07/2021 - VANESSA CRUZ MANTOANI - (CCH) - RG 103302633-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2176 - 23/07/2021 - PAULA KRACKER FRANCESCON - (CCH) - RG 75658702-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2177 - 23/07/2021 - ANDRESSA CRISTINA MOLINARI - (CCH) - RG 96326416-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora JULIANA REICHERT ASSUNÇÃO TONELLI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2178 - 23/07/2021 - ELISANGELA LORENA LIBERATTI - (CCH) - RG 82027246-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora VIVIANE APARECIDA BAGIO FURTOSO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2179 - 23/07/2021 - PEDRO AMERICO RODRIGUES SANTANA - (CCH) - RG 103775655-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e

exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2180 - 23/07/2021 - RENAN WILLIAM SILVA DE DEUS - (CCH) - RG 129470380-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 113/13 para a área de Formação de Professor: Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2181 - 23/07/2021 - RAQUEL BICALHO DE CARVALHO BARRIOS - (CCH) - RG 88736346-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2182 - 23/07/2021 - MARIANA VIDOTTI DE REZENDE HAULY - (CCH) - RG 78555491-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor LUIZ CARLOS MIGLIOZZI FERREIRA DE MELLO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2183 - 23/07/2021 - MARIA ILZA ZIRONDI - (CCH) - RG 44690420-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2184 - 23/07/2021 - ANGELA MARIA PELIZER DE ARRUDA - (CCH) - RG 55259488-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2185 - 23/07/2021 - PAULA CAMILA MESTI - (CCH) - RG 88702360-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2186 - 23/07/2021 - EDNEIA DE CASSIA SANTOS PINHO - (CCH) - RG 81772797-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2187 - 23/07/2021 - ANNA HERMINIA CASTRO GOMES DE AMORIM (CCS) - RG 255409473-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2188 - 23/07/2021 - LAURA CINQUINI FRANCO - (CCS) - RG 10675148-SSP/MG - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/01/2022
2189 - 23/07/2021 - ISABELA MAYUMI NAKANISHI TAKAKI - (CCS) - RG 86744724-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 09/03/2022
2190 - 23/07/2021 - LUIZ GUSTAVO PICCOLI DE MELO - (CCS) - RG 1867785-SSP/DF - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2191 - 23/07/2021 - LUIZ EDUARDO DE PAULA - (CCS) - RG 54272196X-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2192 - 23/07/2021 - CIRO MASAMITSU CINAGAVA - (CCS) - RG 65399571-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2193 - 23/07/2021 - ANA MARIA EMRICH DOS SANTOS - (CCS) - RG 94782309-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2194 - 23/07/2021 - CECILIA RESENDE BRUNOW BAZZO - (CCS) - RG 135428728-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2195 - 23/07/2021 - CASSIO RAFAEL MOREIRA - (CCS) - RG 85992805-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 02/03/2022
2196 - 23/07/2021 - AMANDA CAROLINA DAMASCENO ZANUTO - (CCS) - RG 350989862-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2197 - 23/07/2021 - ALINE VITALI DA SILVA ANTONUCCI - (CCS) - RG 90460846-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2198 - 23/07/2021 - ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER - (CCS) - RG

109581631-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2199 - 23/07/2021 - ADNA DE MOURA FERRELI REIS - (CCS) - RG 86684543-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2200 - 23/07/2021 - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA WESTPHALEN - (CCS) - RG 91387824-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2201 - 23/07/2021 - VINICIUS RIBEIRO MENEGAZZO - (CCS) - RG 78586290-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 02/03/2022
2202 - 23/07/2021 - RAFAELA DE LEMOS LEPRE - (CCS) - RG 94435544-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2203 - 23/07/2021 - MARCO AURELIO FORNAZIERI - (CCS) - RG 77839224-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2204 - 23/07/2021 - PAULO FERNANDO GASPARETTO JUNIOR - (CCS) - RG 96299478-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2205 - 23/07/2021 - MARCO AURELIO CRUCIOL RODRIGUES - (CCS) - RG 89603404-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2206 - 23/07/2021 - DANIEL MIGUEL MAURO - (CCS) - RG 466562251-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2207 - 23/07/2021 - GUSTAVO CONRADO BRASSAROTO - (CCS) - RG 99429194-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2208 - 23/07/2021 - JOÃO PAULO MANASSES BERNARDI MONTEIRO (CCS) - RG 63433985-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2209 - 23/07/2021 - MARILIA FERRARI CONCHON - (CCS) - RG 82602348-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2210 - 23/07/2021 - MARIANA HADDAD RODRIGUES - (CCS) - RG 577606189-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MARIA ELISA WOTZASEK CESTARI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2211 - 23/07/2021 - FABIANA FONTANA MEDEIROS - (CCS) - RG 145577985-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2212 - 23/07/2021 - EVELIN DAIANE GABRIEL PINHATTI - (CCS) - RG 89930812-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2213 - 23/07/2021 - PATRICIA ARONI - (CCS) - RG 41145755X-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2214 - 23/07/2021 - PATRICIA ARONI - (CCS) - RG 41145755X-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MARA SOLANGE GOMES DELLAROZA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2215 - 23/07/2021 - NATALIA MARCIANO DE ARAUJO FERREIRA - (CCS) - RG 104619738-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2216 - 23/07/2021 - ISADORA PIEROTTI - (CCS) - RG 88077881-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2217 - 23/07/2021 - MARILIA FERRARI CONCHON - (CCS) - RG 82602348-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2218 - 23/07/2021 - FLAVIA LOPES GABANI - (CCS) - RG 445891361-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora SARAH NANCY DEGGAU HEGETO DE SOUZA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2219 - 23/07/2021 - ANDRESSA MIDORI SAKAI RADIGHIERI - (CCS) - RG 448866055-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MARA SOLANGE GOMES DELLAROZA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2220 - 23/07/2021 - NATALIA MARCIANO DE ARAUJO FERREIRA - (CCS) RG 104619738-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Enfermagem/Enfermagem Médico Cirúrgica, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2221 - 23/07/2021 - NATALIA CAROLINA RODRIGUES COLOMBO - (CCS) RG 84378615-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2222 - 23/07/2021 - CAROLINA MATHIOLLI COUTINHO - (CCS) - RG 404141420-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora Flavia Lopes Gabani ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2223 - 23/07/2021 - GISELE ANDRADE MENOLLI - (CCS) - RG 56850503-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2224 - 23/07/2021 - NAIARA BARROS POLITA - (CCS) - RG 86679728-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2225 - 23/07/2021 - FLAVIA TRONCON ROSA - (CCS) - RG 338033580-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2226 - 23/07/2021 - MARCELL ALYSSON BATISTI LOZOVVOY - (CCS) - RG 80943865-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2227 - 23/07/2021 - MARCELL ALYSSON BATISTI LOZOVVOY - (CCS) - RG 80943865-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022
2228 - 23/07/2021 - SAYONARA RANGEL OLIVEIRA - (CCS) - RG 419904967-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2229 - 23/07/2021 - ANNE CRISTINE RUMIATO - (CCS) - RG 0047168660-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2230 - 23/07/2021 - KARINE MARIA BOLL - (CCS) - RG 110067526-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor DÉCIO SABBATINI BARBOSA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2231 - 23/07/2021 - MARLA KARINE AMARANTE - (CCS) - RG 2077143-SSP/SC - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2232 - 23/07/2021 - FRANCIS FREGONESI BRINHOLI - (CCS) - RG 27764354-5-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor DÉCIO SABBATINI BARBOSA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2233 - 23/07/2021 - MARLA KARINE AMARANTE - (CCS) - RG 2077143-SSP/SC - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2234 - 23/07/2021 - JACQUELINE DANÉSIO DE SOUZA - (CCS) - RG 13805015-SSP/MG - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até 31/07/2022
2235 - 23/07/2021 - JEFFERSON LUIS OSHIRO TANAKA - (CCS) - RG 53540015-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora ELISA EMI TANAKA CARLOTO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2236 - 23/07/2021 - RODRIGO LIBANEZ MELAN - (CESA) - RG 338936051-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU

da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/12/2021
2237 - 23/07/2021 - ARNALDO MAMORU OKAMURA - (CESA) - RG 101140407-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2238 - 23/07/2021 - HEWERTON FERNANDES DA SILVA - (CESA) - RG 95023509-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2239 - 23/07/2021 - RAUL HIDEOTOCI MIOSHI JUNIOR - (CESA) - RG 65895307-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2240 - 23/07/2021 - RUBENS DE FRANÇA TEIXEIRA - (CESA) - RG 090086786-SSP/RJ - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2241 - 23/07/2021 - SIMONE REZENDE DA SILVA - (CESA) - RG 72156501-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora LISIANE FREITAS DE FREITAS ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2242 - 23/07/2021 - ANA CLAUDIA VIEIRA MARTINS - (CESA) - RG 45286703-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/12/2021
2243 - 23/07/2021 - ELIANA CRISTINA DOS SANTOS - (CESA) - RG 69481140-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2244 - 23/07/2021 - MARLI ELISA NASCIMENTO FERNANDES - (CESA) RG 93615309-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2245 - 23/07/2021 - JAQUELINE ZUIN DOS SANTOS - (CESA) - RG 105748850-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2246 - 23/07/2021 - IVANA NOBRE BERTOLAZO - (CESA) - RG 65387530-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/12/2021
2247 - 23/07/2021 - AMANDA CRISTINA CARVALHO CANEZIN - (CESA) RG 61396241-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2248 - 23/07/2021 - THAYS CRISTINA CARVALHO CANEZIN - (CESA) RG 61353879-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MÁRCIA TESHIMA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2249 - 23/07/2021 - FABIO RICARDO RODRIGUES BRASILINO - (CESA) RG 91944154-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2250 - 23/07/2021 - DIEGO PREZZI SANTOS - (CESA) - RG 80775881-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora TÂNIA LOBO MUNIZ ao Departamento, desde que não ultrapasse 28/04/2022
2251 - 23/07/2021 - ALINE REGINA DAS NEVES - (CESA) - RG 81594767-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora ÉRIKA JULIANA DMITRUK ao Departamento, desde que não ultrapasse 10/05/2022
2252 - 23/07/2021 - HENRIENE CRISTINE BRANDÃO - (CESA) - RG 0041066695-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2253 - 23/07/2021 - IVANA NOBRE BERTOLAZO - (CESA) - RG 65387530-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor MIGUEL ETINGER DE ARAUJO JUNIOR ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2254 - 23/07/2021 - RENE CHIQUETTI RODRIGUES - (CESA) - RG 96941480-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da

UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor MIGUEL ETINGER DE ARAUJO JUNIOR ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2255 - 23/07/2021 - THIAGO VIEIRA MATHIAS DE OLIVEIRA - (CESA) RG 304060239-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora TÂNIA LOBO MUNIZ ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2256 - 23/07/2021 - ANDERSON DE AZEVEDO - (CESA) - RG 49706200-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2257 - 23/07/2021 - AUBERTH HENRIK VENSON - (CESA) - RG 83234857-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MARIA DE FATIMA SALES WESTEREN ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2258 - 23/07/2021 - MAGNO ROGERIO GOMES - (CESA) - RG 97499926-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a efetivação da remoção do docente PAULO ROGÉRIO ALVES BRENE, da UNENP para UEL, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2259 - 23/07/2021 - MARCELO ORTEGA MASSAMBANI - (CESA) - RG 78398604-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor SÉRGIO DE CARLOS DE CARVALHO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2260 - 23/07/2021 - GUILHERME LEONEL SINGH - (CESA) - RG 99582901-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2261 - 23/07/2021 - MICHEL AUGUSTO SANTANA DA PAIXÃO - (CESA) RG 150992559-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2262 - 23/07/2021 - WANDER PLASSA DA SILVA - (CESA) - RG 100270293-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor AZENIL STAVISKI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2263 - 23/07/2021 - CLEVERSON NEVES - (CESA) - RG 79802735-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor DANIEL DA SILVA BARROS ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2264 - 23/07/2021 - MARCELO DA SILVA BEGO - (CESA) - RG 276867543-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor AZENIL STAVISKI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2265 - 23/07/2021 - JAQUELINE DOS SANTOS FERRAREZI - (CESA) - RG 104027873-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2266 - 23/07/2021 - BRUNO LUIZ SANTANA VICENTIN - (CCE) - RG 413958541-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 05/04/2022
2267 - 23/07/2021 - EDUARDO INOCENTE JUSSIANI - (CCE) - RG 95537367-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 16/04/2022
2268 - 23/07/2021 - RENATO AKIO IKEOKA - (CCE) - RG 127618704-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2269 - 23/07/2021 - LEANDRO DE SANTANA COSTA - (CCE) - RG 95932800-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2270 - 23/07/2021 - FLAVIO FRANCHIELLO - (CCE) - RG 98854274-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2271 - 23/07/2021 - RICARDO VIGNOTO FERNANDES - (CCE) - RG 139387945-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2272 - 23/07/2021 - KEILA TATIANA BONI - (CCE) - RG 89322731-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2273 - 23/07/2021 - DANIEL FARINHA VALEZI - (CCE) - RG 407980052-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em

regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2274 - 23/07/2021 - OTON HENRIQUE MARCORI - (CCE) - RG 99735325-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2275 - 23/07/2021 - LEONEL VINICIUS CONSTANTINO - (CCE) - RG 100373793-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 116/16 para a área/subárea de QUÍMICA/QUÍMICA INORGÂNICA, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2276 - 23/07/2021 - MARIETE BARBOSA MOREIRA - (CCE) - RG 85839250-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 116/16 para a área/subárea de QUÍMICA/QUÍMICA INORGÂNICA, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2277 - 23/07/2021 - VIVIANE ARRIGO - (CCE) - RG 102324897-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO ao Departamento, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2278 - 23/07/2021 - ALESSANDRA MAFFEI MONTEIRO - (CCE) - RG 75154100-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2279 - 23/07/2021 - MARCELO ZAMPIERI - (CCE) - RG 215806086-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2280 - 23/07/2021 - BRUNA SILVA TERRA DINIZ - (CCE) - RG 94364213-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2281 - 23/07/2021 - CAMILA SUEMI INAGAKI ICHIKAWA - (CCE) - RG 82352198-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2282 - 23/07/2021 - CAMILA BERNARDES DO NASCIMENTO - (CCE) - RG 96623968-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2283 - 23/07/2021 - THADEU RODRIGUES DE MELO - (CCE) - RG 152190069-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor ANGELO SPOLADORE ao Departamento, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2284 - 23/07/2021 - SHEILA CASTRO DOS SANTOS - (CCE) - RG 315937-SSP/RO - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2285 - 23/07/2021 - FERNANDO VERONEZZI - (CCE) - RG 125899960-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022
2286 - 23/07/2021 - MARCELO GONÇALVES - (CCE) - RG 82009183-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022
2287 - 23/07/2021 - DIANICE ORIANE DA SILVA - (CCE) - RG 58337285-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 15/03/2022
2288 - 23/07/2021 - MARCEL HIDEYUKI FUMIYA - (CCE) - RG 325922354-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 113/2013 para a área/subárea de GEOGRAFIA/GEOGRAFIA FÍSICA, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2289 - 23/07/2021 - LEONEL VINICIUS CONSTANTINO - (CCE) - RG 100373793-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor SILVANO CESAR DA COSTA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2290 - 23/07/2021 - NATALIA ALBIERI KORITIYAKI - (CCE) - RG 90990390-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor SILVANO CESAR DA COSTA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2291 - 23/07/2021 - CRISTIANI BALDO DA ROCHA - (CCE) - RG 547810672-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022
2292 - 23/07/2021 - KAREN MAYUMI SUZUKI AMORIM - (CCE) - RG 81983631-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da

UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2293 - 23/07/2021 - GUILHERME PINA CARDIM - (CCE) - RG 466544911-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor ALAN SALVANY FELINTO ao Departamento, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2294 - 23/07/2021 - CAROLINA BATISTA ARIZA TAMAROZZI - (CCB) - RG 307450909-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor MARIO SÉRGIO MANTOVANI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2295 - 23/07/2021 - ANA FLAVIA LEAL SPECIAN WOLLMERSHEISER (CCB) - RG 86675218-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor MARIO SÉRGIO MANTOVANI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2296 - 23/07/2021 - MARNA ELIANA SAKALEM - (CCB) - RG 285856868-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2297 - 23/07/2021 - MARNA ELIANA SAKALEM - (CCB) - RG 285856868-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2298 - 23/07/2021 - CARLOS VINICIUS DALTO DA ROSA - (CCB) - RG 87803830-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2299 - 23/07/2021 - VINICIUS ANTONIO HIROAKI SATO - (CCB) - RG 84487724-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2300 - 23/07/2021 - CAMILA PEREIRA - (CCB) - RG 104770916-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2301 - 23/07/2021 - DOUGLAS LOPES DE ALMEIDA - (CCB) - RG 78523050-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor PAULO CESAR MELETTI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2302 - 23/07/2021 - CAROLINA MATIAS HIGASHI MCKEOWN - (CCB) - RG 441072677-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 03/03/2022
2303 - 23/07/2021 - FERNANDA NOVI CORTEGOSO LOPES - (CCB) - RG 106948690-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor PAULO CESAR MELETTI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2304 - 23/07/2021 - DANIELLE LAZARIN BIDOIA - (CCB) - RG 83064129-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 15/10/2021
2305 - 23/07/2021 - MARIA ISABEL LOVO MARTINS BUSCH PEREIRA (CCB) - RG 94135621-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2306 - 23/07/2021 - ROSALIA HERNANDES FERNANDES VIVAN - (CCB) - RG 0013118507-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2307 - 23/07/2021 - FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA NETO - (CCB) - RG 366470000-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor WALDICEU APARECIDO VERRI JUNIOR ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2308 - 23/07/2021 - LARISSA RODRIGUES BOSQUI - (CCB) - RG 106082910-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2309 - 23/07/2021 - WAGNER ROGERIO DA SILVA - (CCB) - RG 200603425-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2310 - 23/07/2021 - ANDRESSA MEGUMI NIWA - (CCB) - RG 82282165-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA ARAÚJO ao Departamento, desde que não ultrapasse 22/07/2022
2311 - 23/07/2021 - JULIANA RUBIRA GEREZ - (CCB) - RG 125361650-

SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora ANA CLÁUDIA SWARÇA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2312 - 23/07/2021 - MARCIO SEIJI SUGANUMA - (CCB) - RG 153705950-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 11/09/2021
2313 - 23/07/2021 - MARCELA BLAGITZ FERRAZ DO NASCIMENTO (CCB) - RG 158801787-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2314 - 23/07/2021 - RAUL RENNO BRAGA - (CCB) - RG 72984986-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2315 - 23/07/2021 - FLAVIA ANGELO VERCEZE - (CCB) - RG 82194940-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2316 - 23/07/2021 - DEBORAH LIMA KLAJNMAN - (CCB) - RG 209001486-SSP/RJ - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MAIRA BONAFÉ SEI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2317 - 23/07/2021 - AMANDA LAYS MONTEIRO INACIO - (CCB) - RG 100918218-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2318 - 23/07/2021 - RAFAEL GUILLARDI ARMELIN - (CCB) - RG 437062417-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 22/12/2021
2319 - 23/07/2021 - ROBERTH MINIGUINE TAVANTI - (CCB) - RG 88161890-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 22/12/2021
2320 - 23/07/2021 - ROBERTH MINIGUINE TAVANTI - (CCB) - RG 88161890-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 22/12/2021
2321 - 23/07/2021 - ANANDA KENNEY DA CUNHA NASCIMENTO - (CCB) - RG 150714079-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 22/12/2021
2322 - 23/07/2021 - EWERTON DA SILVA LEMES - (CCE) - RG 88265459-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 03/03/2022
2323 - 23/07/2021 - JOSÉ CARLOS VALENCIA ALVITES - (CCE) - RG V661887-6-RNE/DF - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 19/04/2022
2324 - 23/07/2021 - ARTHUR HENRIQUE CAIXETA - (CCE) - RG 85404130-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora ANA MARCIA FERNANDES TUCCI DE CARVALHO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2325 - 23/07/2021 - RODRIGO VINICIUS DA COSTA - (CCE) - RG 126841990-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2326 - 23/07/2021 - MARIANY LAYNE DE SOUZA - (CCE) - RG 102082435-II/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor PAULO ANTONIO LIBONI FILHO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2327 - 23/07/2021 - FLAVIO LIMA DE SOUZA - (CCE) - RG 461968757-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2328 - 23/07/2021 - MARCELO OSNAR RODRIGUES DE ABREU - (CCE) - RG 88917308-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2329 - 23/07/2021 - ADRIANO MATHEUS TARGINO DE AZEVEDO - (CCE) - RG 64924303-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2330 - 23/07/2021 - POLIANE CRISTINA DE FARIAS - (CCE) - RG

95861253-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2331 - 23/07/2021 - DIEGO BARBOZA PRESTES - (CCE) - RG 87986160-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2332 - 23/07/2021 - ELIAS BORGES DA SILVA - (CCE) - RG 101069397-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2333 - 23/07/2021 - MARCUS VINICIUS MARTINEZ PIRATELO - (CCE) - RG 92404463-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 11/09/2021

2334 - 23/07/2021 - RICARDO VIGNOTO FERNANDES - (CCE) - RG 139387945-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022

2335 - 23/07/2021 - EDUARDO INOCENTE JUSSIANI - (CCE) - RG 95537367-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022

2336 - 23/07/2021 - DANIEL FARINHA VALEZI - (CCE) - RG 407980052-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 10/03/2022

2337 - 23/07/2021 - BRUNO LUIZ SANTANA VICENTIN - (CCE) - RG 413958541-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 25/03/2022

2342 - 23/07/2021 - MARA REJANE ALVES NUNES RIBEIRO - (CESA) - RG 18777568 - Retificar a Portaria nº 81955 de 14/02/96, a qual declarou a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, para constar que os períodos corretos são: 03/06/1968 a 30/03/1973; 01/03/1966 a 17/05/1966; 05/12/1966 a 24/12/1966; 18/03/1975 a 08/08/1976.

2343 - 23/07/2021 - DANIEL POLIMENI MAIRENO - (CCB) - RG 68873746/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Psicanálise/Teorias e Técnicas Psicoterápicas, desde que não ultrapasse 26/02/2022.

2344 - 23/07/2021 - DANIEL POLIMENI MAIRENO - (CCB) - RG 68873746/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Psicanálise/Teorias e Técnicas Psicoterápicas, desde que não ultrapasse 26/02/2022.

2345 - 23/07/2021 - LUCAS VIEIRA DE ARAUJO - (CECA) - RG 62312203/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2346 - 23/07/2021 - NAIARA LOURENÇO MARI - (CCS) - RG 98957995/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2347 - 23/07/2021 - MICHELA VIEIRA PRESTES - (CCH) - RG 94098009/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Língua Francesa/Tradução, desde que não ultrapasse 02/03/2022.

2348 - 23/07/2021 - YVONE SOARES DOS SANTOS GREIS - (CCH) - RG 185103352/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Língua Francesa/Tradução, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2349 - 23/07/2021 - DEIVID REGIS DOS SANTOS - (CCB) - RG 94817005/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Análise do Comportamento e Políticas Públicas, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2350 - 23/07/2021 - AMANDA OLIVEIRA DE MORAIS - (CCB) - RG 96929650/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da

UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Análise do Comportamento e Políticas Públicas, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2351 - 23/07/2021 - ALINE FRANCO DA ROCHA - (CCS) - RG 88364120/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Enfermagem/Enfermagem Médico Cirúrgica, desde que não ultrapasse 31/07/2022.

2352 - 23/07/2021 - RICARDO AUGUSTO DE LIMA - (CCH) - RG 87214249/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Adjunto, em regime de 20 horas semanais, a partir de 14/07/2021.

2353 - 23/07/2021 - SUELI MORENO DALAN - (HU) - RG 0001418976/PR - Alterar a Portaria 3154 de 10/07/2015, a qual declarou a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 129 da lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), nos períodos: 13/05/1974 a 26/02/1976.

2354 - 23/07/2021 - SORAIA CHAFIC EL KFOURI SALERNO - (CECA) - RG 34338671/PR - Designar para as funções de Representante Titular do Centro de Educação, Comunicação e Artes, junto à Comissão Permanente de Capacitação (CPCD), no período de 01/07/2021 a 30/04/2023.

2355 - 23/07/2021 - JEFFERSON JANUARIO DOS SANTOS - (CCH) - RG 355677805/SP - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, científico/técnico/artístico ou cultura, durante o período de 02/08/2021 a 01/02/2022.

2356 - 23/07/2021 - ELSIO LENARDAO - (CCH) - RG 0043715453/PR - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 18/01/2021 a 17/01/2022.

2357 - 23/07/2021 - FATIMA CRISTINA DE SA - (CCS) - RG 1934940/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2021 a 30/10/2021.

2358 - 23/07/2021 - FATIMA CRISTINA DE SA - (CCS) - RG 1934940/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

2359 - 23/07/2021 - NOELI DUARTE DA SILVA SANTOS - (HU) - RG 91100240/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 26/07/2021 a 23/09/2021.

2360 - 23/07/2021 - MARTA FERREIRA DA COSTA - (HU) - RG 45258343/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021.

2361 - 23/07/2021 - DIVANITA VIEIRA DE SOUZA TRIGOLO - (HU) - RG 51762258/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 28/07/2021 a 26/08/2021.

2362 - 23/07/2021 - ANTONIO MOACIR FERREIRA SERRANO - (HU) - RG 0053670849/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 26/07/2021 a 24/08/2021.

2363 - 23/07/2021 - ANA VERGINIA LIBOS MESSETTI - (CCE) - RG 11033628/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 20/08/2021 a 17/11/2021.

2364 - 23/07/2021 - ELISABETE YURIE SATAQUE ONO - (CCE) - RG 16401420/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 04/08/2021 a 02/09/2021.

2365 - 23/07/2021 - ELDA APARECIDA JONAS AGUIAR - (CCE) - RG 0045127834/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 29/07/2021 a 27/08/2021.

2366 - 23/07/2021 - BRUNO MENDONÇA REY DOS SANTOS - (CCE) - RG 80956320/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2022 a 05/02/2022.

2367 - 23/07/2021 - BRUNO MENDONÇA REY DOS SANTOS - (CCE) - RG 80956320/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 23/08/2021 a 21/09/2021.

2368 - 23/07/2021 - BRUNO MENDONÇA REY DOS SANTOS - (CCE) - RG 80956320/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

2369 - 23/07/2021 - RENATA MICHELI MARTINEZ - (CCS) - RG 34126328X-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022

2370 - 23/07/2021 - JANICE APARECIDA RAFAEL ARAKAWA - (CCS) - RG 133280510-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022

2371 - 23/07/2021 - RENATA MICHELI MARTINEZ - (CCS) - RG 34126328X-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022

2372 - 23/07/2021 - DANIELA FRIZON ALFIERI - (CCS) - RG 110048904-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor EDMARLON GIROTTO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2373 - 23/07/2021 - MIRELA FULGENCIO RABITO MELO - (CCS) - RG 87889076-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022

2374 - 23/07/2021 - GIOVANA RIBEIRO DE SOUZA - (CCS) - RG 82148957-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2375 - 23/07/2021 - PRISCILA BEATRIZ DE SOUZA MEDEIROS - (CCS) - RG 322414878-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2376 - 23/07/2021 - THALITA DA ROCHA MARANDOLA - (CCS) - RG 103676819-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MAIRA SAYURI SAKAY BORTOLETTO à sua jornada de trabalho de 40 horas semanais, desde que não ultrapasse 19/03/2022

2377 - 23/07/2021 - THALITA DA ROCHA MARANDOLA - (CCS) - RG 103676819-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2378 - 23/07/2021 - BEATRIZ ZAMPAR - (CCS) - RG 98642846-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2379 - 23/07/2021 - MARIANA HADDAD RODRIGUES - (CCS) - RG 577606189-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor AIRTON JOSÉ PETRIS ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2380 - 23/07/2021 - RENNE RODRIGUES - (CCS) - RG 86883791-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor ALBERTO DURÁN GONZÁLES ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2381 - 23/07/2021 - KECIA COSTA - (CCS) - RG 65327635-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2382 - 23/07/2021 - PABLO GUILHERME CALDARELLI - (CCS) - RG 98265120-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2383 - 23/07/2021 - PAOLA SUZUKI GONÇALVES - (CCS) - RG 126264887-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2384 - 23/07/2021 - LORRAINE DE SALES SILVA - (CCS) - RG 437159814-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2385 - 23/07/2021 - GIANNA LUISSA COELHO - (CCS) - RG 4862855-SSP/SC - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2386 - 23/07/2021 - TAMARA LIMA BERG - (CCS) - RG 295538363-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2387 - 23/07/2021 - WILLIAN RICARDO PIRES - (CCS) - RG 95099009-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora EDNA HARUE FURUKITA MIZUNO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2388 - 23/07/2021 - PABLO GUILHERME CALDARELLI - (CCS) - RG 98265120-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2389 - 23/07/2021 - MAYRA FRASSON PAIVA - (CCS) - RG 105121555-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2390 - 23/07/2021 - ANDRES FELIPE CARTAGENA MOLINA - (CCS) - RG 6607161-RNE/ - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor HÉLION LEÃO LINO JUNIOR ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2391 - 23/07/2021 - JANAINA MAYER DE OLIVEIRA NUNES - (CCS) - RG 61997059-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Fisioterapia/Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2392 - 23/07/2021 - CARLOS AUGUSTO MARÇAL CAMILLO - (CCS) - RG 67874277-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2393 - 23/07/2021 - CARLOS AUGUSTO MARÇAL CAMILLO - (CCS) - RG 67874277-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2394 - 23/07/2021 - ADRIANA PAULA FONTANA CARVALHO - (CCS) - RG 6.020.695-3-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Fisioterapia/Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2395 - 23/07/2021 - ANDREA AKEMI MORITA - (CCS) - RG 90103555-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor FÁBIO DE OLIVEIRA PITTA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2396 - 23/07/2021 - CAMILE LUDOVICO ZAMBOTI - (CCS) - RG 110130562-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora SONIA MARIA FABRIS LUIZ ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2397 - 23/07/2021 - JOSIANE MARQUES FELCAR PIAIE DE OLIVEIRA (CCS) - RG 51464370-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2398 - 23/07/2021 - KARINA COUTO FURLANETTO - (CCS) - RG 82228799-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2399 - 23/07/2021 - LARISSA LASKOVSKI DAL MOLIN - (CCS) - RG 84856754-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 25/08/2021

2400 - 23/07/2021 - JEAN MARCELO MORENO - (CCS) - RG 50931790-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2401 - 23/07/2021 - LILIAN CANTELE - (CECA) - RG 440772217-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022

2402 - 23/07/2021 - LETICIA VIDIGAL - (CECA) - RG 102489799-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até 31/07/2022

2403 - 23/07/2021 - JULIANA FERNANDES LANÇA - (CECA) - RG 362672039-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor SERGIO HENRIQUE GERELUS ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2404 - 23/07/2021 - REGINA CARBONI ALVES DE ASSIS - (CECA) - RG 66268470-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2405 - 23/07/2021 - CAMILA APARECIDA PIO - (CECA) - RG 104511023-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2406 - 23/07/2021 - FRANCIELLE NASCIMENTO MERETT - (CECA) - RG 100698820-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2407 - 23/07/2021 - PATRICIA LAKCHMI LEITE MERTZIG - (CECA) - RG 58640891-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2408 - 23/07/2021 - DAYANNE VICENTINI PÚBLIO - (CECA) - RG 76831084-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022

2409 - 23/07/2021 - ANDRÉ DE SOUZA SANTOS - (CECA) - RG 103493340-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO ao Departamento, desde que não ultrapasse 26/02/2022

2410 - 23/07/2021 - NATHALIA MARTINS BELEZE - (CECA) - RG 110539495-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse

31/07/2022
2411 - 23/07/2021 - MICHAEL ROSA SILVA - (CECA) - RG 93952243-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor GILMAR APARECIDO ALTRAN ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2412 - 23/07/2021 - ANDREA LUNARDELLI VALENTE - (CECA) - RG 73368316-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2413 - 23/07/2021 - ALEXANDRE LUIZ POLIZEL - (CECA) - RG 482525010-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2414 - 23/07/2021 - ANA CRISTINA DA SILVA AMADO - (CECA) - RG 146955959-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora SILVIA MÁRCIA FERREIRA MELETTI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2415 - 23/07/2021 - ALEXANDRE LUIZ POLIZEL - (CECA) - RG 482525010-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor GILMAR APARECIDO ALTRAN ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2416 - 23/07/2021 - GISLAINE SEMCOVICI NOZI - (CECA) - RG 82225382-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2417 - 23/07/2021 - DANILO DO AMARAL SANTOS LAGOIRO - (CECA) - RG 264496887-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2418 - 23/07/2021 - GUTEMBERG ARAÚJO DE MEDEIROS - (CECA) - RG 128642646-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 03/03/2022
2419 - 23/07/2021 - HERON HELOY COSTA - (CECA) - RG 96107404-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2420 - 23/07/2021 - LUCAS VIEIRA DE ARAUJO - (CECA) - RG 62312203-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2421 - 23/07/2021 - MARLENE FERREIRA ROYER - (CECA) - RG 46899121-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE ao Departamento, desde que não ultrapasse 11/03/2022
2422 - 23/07/2021 - OSSAMU NONAKA - (CECA) - RG 9809554-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 113/2013 para a área/subárea de JORNALISMO/JORNALISMO IMPRESSO, desde que não ultrapasse 01/10/2021
2423 - 23/07/2021 - PRISCILA ROMERO SANCHES - (CECA) - RG 61788492-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 113/2013 para a área/subárea de JORNALISMO/JORNALISMO IMPRESSO, desde que não ultrapasse 03/03/2022
2424 - 23/07/2021 - SUELLEN DO CARMO GUIMARÃES - (CECA) - RG 123897102-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 03/03/2022
2425 - 23/07/2021 - SEILA CIBELE SITTA PRETO - (CECA) - RG 64810847-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora CAMILA SANTOS DOUBEK LOPES ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2426 - 23/07/2021 - MURILO CRIVELLARI CAMARGO - (CECA) - RG 463711993-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor ROGERIO ZANETTI GOMES ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2427 - 23/07/2021 - LIGIA GOMES PEREIRA PRETE ANDREO - (CECA) - RG 139042425-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2428 - 23/07/2021 - PAULA RODRIGUES NAPO - (CECA) - RG 298358773-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora

CRISTIANE CORDEIRO NASCIMENTO ao Departamento, desde que não ultrapasse 11/09/2021
2429 - 23/07/2021 - MARIA ANTONIA ROMAO DA SILVA - (CECA) - RG 86939134-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 02/04/2022
2430 - 23/07/2021 - DRIELEN HORIMI - (CECA) - RG 77296492-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2431 - 23/07/2021 - ROBERTA ALBANIELLE GARCIA - (CECA) - RG 345348047-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora IZANGELA MARIA SANSONI TONELLO DE OLIVEIRA ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/03/2022
2432 - 23/07/2021 - MARIA ELISABETE CATARINO - (CECA) - RG 64249770-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2433 - 23/07/2021 - MARCOS ANTONIO DE MORAES - (CECA) - RG 130131824-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 29/03/2022
2434 - 23/07/2021 - JULIANA CARDOSO DOS SANTOS - (CECA) - RG 67878310-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2435 - 23/07/2021 - ELAINE DA SILVA - (CECA) - RG 245078460-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 10/03/2022
2436 - 23/07/2021 - HELOA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 435376056-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2437 - 23/07/2021 - JOÃO ARLINDO DOS SANTOS NETO - (CECA) - RG 105333064-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2438 - 23/07/2021 - CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - (CECA) - RG 94521270-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2439 - 23/07/2021 - VANESSA SEVES DEISTER DE SOUSA - (CECA) - RG 91296870-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2440 - 23/07/2021 - MARIANA SILVA FRANZIM - (CECA) - RG 88435117-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2441 - 23/07/2021 - HELLEN CRISTHINA FERRACIOL - (CECA) - RG 91124483-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2442 - 23/07/2021 - PEDRO HENRIQUE FREITAS CARDINES - (CCA) - RG 93996879-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2443 - 23/07/2021 - MARSILVIO LIMA DE MORAES FILHO - (CCA) - RG 462906814-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2444 - 23/07/2021 - KARLA BIGETTI GUERGOLETTI - (CCA) - RG 82179747-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 08/04/2022
2445 - 23/07/2021 - PRISCILLA FAJARDO VALENTE PEREIRA - (CCA) - RG 101739928-SSP/RJ - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2446 - 23/07/2021 - FABIO MOROTTI - (CCA) - RG 95484310-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2447 - 23/07/2021 - GIORGIO QUEIROZ PEREIRA - (CCA) - RG

322623303-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2448 - 23/07/2021 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA - (CCA) - RG 63911780-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 25/08/2021
2449 - 23/07/2021 - THIAGO OMETTO ZORZENONI - (CCA) - RG 153779287-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2450 - 23/07/2021 - ADRIANO THIBES HOSHINO - (CCA) - RG 414173065-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2451 - 23/07/2021 - LIGIA ERPEN DALLA CORTE - (CCA) - RG 149463259-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2452 - 23/07/2021 - FERNANDO TERUHIKO HATA - (CCA) - RG 84348708-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2453 - 23/07/2021 - RAFAELE REGINA MOREIRA LANGE - (CCA) - RG 91472716-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022
2454 - 23/07/2021 - JULIANA APARECIDA DE SOUZA - (CCA) - RG 136514563-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022
2455 - 23/07/2021 - SUZANA TIEMI IVAMOTO SUZUKI - (CCA) - RG 82142495-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 02/03/2022
2456 - 23/07/2021 - CLAIR WALKER - (CCA) - RG 5128245643-SSP/RS - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 02/03/2022
2457 - 23/07/2021 - ANA LIGIA GIRALDELI - (CCA) - RG 460705933-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2458 - 23/07/2021 - LUIZ HENRIQUE CAMPOS DE ALMEIDA - (CCA) - RG 420220501-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2459 - 23/07/2021 - LUIZ HENRIQUE CAMPOS DE ALMEIDA - (CCA) - RG 420220501-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor JOSÉ ROBERTO PINTO DE SOUZA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2460 - 23/07/2021 - ELIS LORENZETTI - (CCA) - RG 84276456-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor AMAURI ALCINDO ALFIERI ao Departamento, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2461 - 23/07/2021 - GUILHERME FELIPPELLI MARTINS - (CCA) - RG 263648230-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2462 - 23/07/2021 - RAFAEL FAGNANI - (CCA) - RG 435183205-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022
2463 - 23/07/2021 - ALAIS MARIA DALL AGNOL - (CCA) - RG 5372632-SSP/SC - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor AMAURI ALCINDO ALFIERI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2464 - 23/07/2021 - RAFAEL FAGNANI - (CCA) - RG 435183205-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2465 - 23/07/2021 - FERNANDA PINTO FERREIRA - (CCA) - RG 88766377-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2466 - 23/07/2021 - LUIZ DANIEL DE BARROS - (CCA) - RG 414920739-

SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora REGINA MITSUKA BREGANO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2467 - 23/07/2021 - NATALIA GONZAGA - (CCA) - RG 101234126-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2468 - 23/07/2021 - ELOIZA TELES CALDART - (CCA) - RG 1096967508-SSP/RS - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2469 - 23/07/2021 - FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES - (CCA) - RG 001392066-SSP/MS - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2470 - 23/07/2021 - TATIANE CARGNIN FACIN - (CCA) - RG 5120473979-SSP/RS - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora Ana Paula Frederico Rodrigues Loureiro Bracarense ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2471 - 23/07/2021 - RODRIGO DE ANDRADE FERRAZZA - (CCA) - RG 437302556-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 01/03/2022
2472 - 23/07/2021 - FILIPE ALEXANDRE BOSCARO DE CASTRO - (CCA) - RG 4334273-SSP/MG - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 08/03/2022
2473 - 23/07/2021 - ANANIAS DE ASSIS GODOY FILHO - (CTU) - RG 4027007-SSP/RJ - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor GILSON JACOB BERGOC ao Departamento, desde que não ultrapasse 02/10/2021
2474 - 23/07/2021 - PRISCILLA DE ASSIS CONCEIÇÃO FORIN - (CTU) - RG 355912119-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2475 - 23/07/2021 - ANANIAS DE ASSIS GODOY FILHO - (CTU) - RG 4027007-SSP/RJ - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2476 - 23/07/2021 - THAMINE DE ALMEIDA AYOUB AYOUB - (CTU) - RG 95049346-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor GILSON JACOB BERGOC ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2477 - 23/07/2021 - MARCOS VINICIO DE CAMARGO - (CTU) - RG 407109195-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 29/08/2021
2478 - 23/07/2021 - MARIA TEREZA CARVALHO DEVIDES - (CTU) - RG 123343697-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2479 - 23/07/2021 - MARCOS VINICIO DE CAMARGO - (CTU) - RG 407109195-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 29/08/2021
2480 - 23/07/2021 - ALEXANDRE ROSSI - (CTU) - RG 127344132-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2481 - 23/07/2021 - NICOLE SCHWANTES CEZARIO - (CTU) - RG 104452655-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 25/08/2021
2482 - 23/07/2021 - FLAVIA GONÇALVES PISSINATI PELAQUIM - (CTU) - RG 98320067-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2483 - 23/07/2021 - RODRIGO JOSÉ PAIVA CRUZ - (CTU) - RG 48755212 X-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2484 - 23/07/2021 - ANDRE LUIS NOCERA MANSOUR - (CTU) - RG 101066606-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor ARON LOPES PETRUCCI ao Departamento, desde que não

ultrapasse 31/07/2022
2485 - 23/07/2021 - ANDRE LUIS GOMES SIMOES - (CTU) - RG 102028848-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor ARON LOPES PETRUCCI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2486 - 23/07/2021 - FLAVIA GONÇALVES PISSINATI PELAQUIM - (CTU) RG 98320067-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2487 - 23/07/2021 - MARCELLO GONÇALVES COSTA - (CTU) - RG 16178467-SSP/AM - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022
2488 - 23/07/2021 - THAIS CASTILHO TAIACOL CANDIDO - (CEFE) - RG 477346819-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2489 - 23/07/2021 - MORGANA CLAUDIA DA SILVA - (CEFE) - RG 38220322-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2490 - 23/07/2021 - FABIO LUIZ CHECHE PINA - (CEFE) - RG 309245564-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor LEANDRO RICARDO ALTIMARI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/202031/07/2022
2491 - 23/07/2021 - JEAN CLEVERSON MORAES - (CEFE) - RG 69762166-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2492 - 23/07/2021 - CRISIELI MARIA TOMELERI - (CEFE) - RG 64363328-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor LEANDRO RICARDO ALTIMARI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2493 - 23/07/2021 - MARIANA APARECIDA DOS SANTOS PANTA (CEFE) - RG 129999772-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2494 - 23/07/2021 - MARCELO VITOR DA COSTA - (CEFE) - RG 12971073-SSP/MT - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2495 - 23/07/2021 - LUCIANA FERREIRA - (CEFE) - RG 4186375-SSP/SC - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2496 - 23/07/2021 - MARGARETE DE LOURDES BROLESI - (CEFE) - RG 32271790-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2497 - 23/07/2021 - TULIO BERNARNO MACEDO ALFANO MOURA (CEFE) - RG 296213251-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2498 - 23/07/2021 - CAMILA RINALDI BISCONSINI - (CEFE) - RG 88040309-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2499 - 23/07/2021 - CRISIELI MARIA TOMELERI - (CEFE) - RG 64363328-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2500 - 23/07/2021 - JEAN CLEVERSON MORAES - (CEFE) - RG 69762166-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor MARCOS AUGUSTO ROCHA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2501 - 23/07/2021 - BRUNO NATALE PASQUARELLI - (CEFE) - RG 323579619-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2502 - 23/07/2021 - MARCIO TEIXEIRA - (CEFE) - RG 31079772-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2503 - 23/07/2021 - LIDYANE FERREIRA ZAMBRIN - (CEFE) - RG 99854839-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da

UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2504 - 23/07/2021 - FABIO LUIZ CHECHE PINA - (CEFE) - RG 309245564-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2505 - 23/07/2021 - EVERTON LUIS RODRIGUES CIRILLO - (CEFE) - RG 52772265-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2506 - 23/07/2021 - JULIANE CRISTINA LEME - (CEFE) - RG 94636574-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno do professor ANTONIO CARLOS DOURADO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2507 - 23/07/2021 - ELIANDRO REIS TAVARES - (CCB) - RG 15636240-SSP/MT - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2508 - 23/07/2021 - BARBARA GIONCO CANO - (CCB) - RG 87233650-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2509 - 23/07/2021 - DANIELA CASONI MOSCATO - (CCH) - RG 65329590-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2510 - 23/07/2021 - FABIANE TAIS MUZARDO - (CCH) - RG 410057861-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 22/07/2022
2511 - 23/07/2021 - LUCIANA DE FATIMA MARINHO EVANGELISTA (CCH) - RG 86940574-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2512 - 23/07/2021 - RENAN PAVINI PEREIRA DA CUNHA - (CCH) - RG 41574992X-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2513 - 23/07/2021 - MORGANA CLAUDIA DA SILVA - (CEFE) - RG 38220322-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2514 - 23/07/2021 - TATIANE CARGNIN FACCIN - (CCA) - RG 5120473979-SSP/RS - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2515 - 23/07/2021 - NATALIA MORAES GOES - (CECA) - RG 103683807-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 15/09/2021
2516 - 23/07/2021 - ANA CAROLINE TOFFANELLI - (CECA) - RG 449310930-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2517 - 23/07/2021 - KATIA SILVIA BUFALO - (CECA) - RG 62389400-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 03/09/2021
2518 - 23/07/2021 - CRISTIANE DOS SANTOS FARIAS - (CECA) - RG 74049109-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora Sandra Regina de Oliveira Garcia ao Departamento, desde que não ultrapasse 22/10/2021
2519 - 23/07/2021 - VALERIA CAMILA BERCINI - (CECA) - RG 86869675-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até 31/07/2022
2520 - 23/07/2021 - MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BARETO - (CECA) - RG 1646940-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/07/2022
2521 - 23/07/2021 - MARI CLAIR MORO NASCIMENTO - (CECA) - RG 49787855-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora TANIA DA COSTA FERNANDES ao Departamento, desde que não ultrapasse 26/02/2022
2522 - 23/07/2021 - THAIS BENTO FARIA - (CECA) - RG 71074706-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até o retorno da professora MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO ao Departamento, desde que não

ultrapasse 31/07/2022

2523 - 23/07/2021 - MARCELA DE OLIVEIRA NUNES - (CECA) - RG 431633654-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 27/02/2022

2524 - 23/07/2021 - THALITA GABRIELA COMAR CHARALLO - (CECA) - RG 108663723-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até 29/03/2022

2525 - 23/07/2021 - LUCAS GRIGIO DA SILVA - (CECA) - RG 131231520-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até 27/02/2022

2577 - 30/07/2021 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA - (HU) - RG 45302911/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 03/08/1981 a 21/12/1982; 06/03/1986 a 12/06/1986; 04/07/1986 a 17/08/1986; 27/10/1986 a 27/04/1987; 27/05/1987 a 24/08/1987; 01/10/1987 a 04/01/1988; 11/01/1988 a 15/03/1988; 26/04/1988 a 05/02/1990; 16/03/1990 a 13/06/1990; 22/06/1990 a 29/06/1990; 19/07/1990 a 09/08/1990; 11/10/1990 a 07/02/1991; 08/03/1991 a 05/06/1991; 02/09/1991 a 20/09/1991; 03/01/1992 a 17/01/1992; 27/04/1992 a 14/05/1992; 05/01/1993 a 15/01/1993; 20/02/1993 a 21/02/1993; 10/03/1993 a 16/04/1995.

2578 - 30/07/2021 - SORAIA CHAFIC EL KFOURI SALERNO - (CECA) - RG 34338671/PR - Antecipar, a pedido, de 18/11/2021 para 30/06/2021, o término da licença, conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, concedida pela portaria UEL nº 2298/2020, determinando o retorno ao Departamento de origem a partir de 01/07/2021.

2579 - 30/07/2021 - SANDRA PARRA FURLANETE - (CECA) - RG 126834179/PR - Prorrogar de 01/09/2021 a 30/11/2022, os efeitos da Portaria UEL nº 1068/2020, que concedeu licença com vencimentos, conf. Art. 72 e parágrafos do RPU.

2580 - 30/07/2021 - EDUARDO COSTA RIMOLI - (HU) - RG 19408376/MG Determinar a lotação, classificado em 1º lugar para o Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Laboratório/Análises Clínicas, no Concurso Público instituído pelo Edital PRORH nº 078/2015 de 21/07/2015, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 7896 de 11/06/2021, na Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, a partir de 26/07/2021.

2581 - 30/07/2021 - MAURILIO DE OLIVEIRA - (HU) - RG 30253957/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/01/1986 a 09/10/1987; 10/10/1987 a 29/03/1988; 09/08/1988 a 01/01/1989; 10/05/1989 a 24/09/1989.

2582 - 30/07/2021 - MAURILIO DE OLIVEIRA - (HU) - RG 30253957/PR Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), nos períodos de: 30/03/1988 a 08/08/1988; 02/01/1989 a 02/05/1989; 25/09/1989 a 20/12/1992.

2583 - 30/07/2021 - AIRTON DE MORAES - (HU) - RG 42467839/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 10/01/1990 a 31/12/1991; 01/01/1992 a 20/12/1992.

2584 - 30/07/2021 - PRISCILLA DE ASSIS CONCEIÇÃO FORIN - (CTU) - RG 355912119-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Projeto/Projeto Arquitetônico, desde que não ultrapasse 11/09/2021.

2585 - 30/07/2021 - MARCO AURELIO CRUCIOL RODRIGUES - (CCS) - RG 89603404-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Medicina/Cirurgia Plástica, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses da assinatura do contrato de trabalho 31/07/2022

2586 - 30/07/2021 - GLAUCIENE IZALTINA TASSI - (CESA) - RG 101646700-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Secretariado Executivo/Secretariado Executivo, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2587 - 30/07/2021 - MARCELA MOURA BASAGLIA - (CESA) - RG 151275826-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Secretariado Executivo/Secretariado Executivo, desde que não ultrapasse 31/12/2021

2588 - 30/07/2021 - LUCIENNE GARCIA PRETTO GIORDANO - (CCA) - RG 36888822-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/08/2021 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n. 079/2015 para a área/subárea de Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária-Micologia, desde que não ultrapasse 31/07/2022

2589 - 30/07/2021 - JANICE ALVES RANDO - (COU) - RG 22605623/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 02/08/2021 a 30/10/2021.

2590 - 30/07/2021 - ANIBAL CARDOSO - (PCU) - RG 0045982190/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 22/08/2021 a 20/09/2021.

2591 - 30/07/2021 - JOSELITA DEVIDES DE OLIVEIRA - (CAPL) - RG

72905644/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 09/08/2021 a 07/09/2021.

2592 - 30/07/2021 - CELIO APARECIDO RORATO - (SEBEC) - RG 0054585055/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 21/07/2021 a 19/08/2021.

2593 - 30/07/2021 - MARLENE ROSA DOS SANTOS - (HU) - RG 0038313517/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 09/08/2021 a 06/11/2021.

2594 - 30/07/2021 - ERNANI XAVIER FILHO - (CEFE) - RG 1205555/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 14/10/2021 a 11/01/2022.

2595 - 30/07/2021 - ERNANI XAVIER FILHO - (CEFE) - RG 1205555/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 16/07/2021 a 13/10/2021.

2596 - 30/07/2021 - ODAIR MORAES - (CCA) - RG 3562369/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 26/07/2021 a 23/09/2021.

Publique-se e cumpra-se

Me. Itamar André Rodrigues do Nascimento,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

119378/2021

Universidade Estadual de Maringá

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 30/07/2021, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 372/2021-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023150.1.00022/19-1, datada de 07/05/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) PAULO SERGIO MARTINS DE SOUZA, portador(a) da RG nº. 1.129.793-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/10/1985 a 31/12/1989	04	03	00
PREF. MUN. MARIALVA	02/01/1990 a 24/12/1993	03	11	23
INSS	25/12/1993 a 31/12/1993	00	00	06
INSS	01/01/1994 a 31/01/1994	00	01	00
TOTAL		08	03	29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

118839/2021

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Portaria nº 096/2021-GR/UENP. A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof.ª Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto no 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 17.640.372-1 RESOLVE Art. 1º. . Instaurar Processo Administrativo em face do Servidor Docente **Julio Alberto Agantes Fernandes** por inadimplência em relação às informações tanto do período de afastamento integral (2015-2016) quanto do seu processo de capacitação pós afastamento, registradas no processo e-protocolo 17.279.621-4, de solicitação de afastamento sem vencimento, tendo, em tese, infringido o artigo 279, VI, da Lei Estadual 6.174/70 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná e os artigos 26, 27 e 28 da Resolução 013/2019 - CEPE/UENP. Art. 2º. Designar os servidores JOÃO LOPES TOLEDO NETO, RG nº 123.928.300-0-SSP/PR, CLAUDIA ROBERTA BRUNNQUELL SCZEPANSKI, RG nº 10.823.831-3-SSP/PR, e SÔNIA REGINA LEITE MEREGE, RG nº 843.034-9-SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que trata o artigo anterior. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 057/2021 - GR/UENP. Jacarezinho, 28/07/2021.

119189/2021

A Reitora da UENP, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes Portarias: Súmulas: **094**) Nomeia membros do Comitê de Iniciação Tecnológica e Inovação (CITI) da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. **095**) Cria e nomeia o Comitê de Segurança da Informação e Privacidade de Dados da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Jacarezinho, 28/07/2021. Integra dos atos em <encurtador.com.br/eixT2>.

119188/2021

Universidade Estadual do Paraná**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA**

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 638 de 30 de julho de 2021. Art. 1º Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de União da Vitória, conforme segue:

ANA PAULA ARAUJO, RG nº 13.208.843-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **ANDERSON RODRIGO ESTEVAM DA SILVA**, RG nº 15.008.406-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **ANDREIA BULATY**, RG nº 9.331.991-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **ANGELA MARIA MEILI**, RG nº 7.742.194-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **ARLETE BENGHI DE MELO**, RG nº 1.647.871-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **BRUNA SILVA**, RG nº 10.057.544-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 09/10/2021**; **CAROLINE ELIZABEL BLASZKO**, RG nº 9.079.616-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **DANIEL ANDRES BAEZ BRIZUEÑA**, RG nº 8.776.765-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 21/10/2021**; **DANIEL SANTOS DA SILVA**, RG nº 15.283.416-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **DAVID VELASCO VILLAMIZAR**, RNE V 682723-J, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 18/08/2021**; **EDINA APARECIDA DA SILVA ENEVAN**, RG nº 10.189.674-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 26/09/2021**; **ELISANDRA CAROLINA MARTINS**, RG nº 9.270.693-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 17/09/2021**; **FELIPE WISNIEWSKI**, RG nº 9.541.199-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 25/09/2021**; **GUSTAVO HESSMANN DALAQUA**, RG nº 7.073.716-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 29/09/2021**; **IVANILDO SACHINSKI**, RG nº 8.256.081-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **JAMILLE VALERIA PIOVESAN**, RG nº 9.444.490-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **JAQUELINE ARAUJO**, RG nº 13.454.183-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA**, RG nº 14.868.535-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **JOANA D'ARC VAZ**, RG nº 15.330.990-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **JOSIANE JACOSKI BUENO**, RG nº 13.539.151-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **JOSOELO KOVALSKI**, RG nº 5.820.553-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 20/10/2021**; **JUAN MASIAS SANEZ PACHECO**, RG nº 9.999.000.093/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **JUARES JOCOSKI**, RG nº 10.788.217-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **LEANDRO SOUSA COSTA**, RG nº 13.541.922-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **MARCIA MORO**, RG nº 12.853.866-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **MARCOS ADRIANO ZMIJEWSKI**, RG nº 12.939.645-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **MARCOS OTAVIO RIBEIRO**, RG nº 12.837.283-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **MARIANE FELIX DA ROCHA**, RG nº 8.189.763-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **MICHELE SCHNEIDERS**, RG nº 15.727.628-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 29/09/2021**; **NAIARA BATISTA KRACHENSKI STADLER**, RG nº 7.767.937-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 29/08/2021**; **PAMELA BUENO COSTA**, RG nº 12.649.934-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **QUIENLY GODOI MACHADO**, RG nº 8.323.213-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **ROSELI VERGOPOLAN**, RG nº 9.479.315-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **ROSEMERY ALVES CARDOZO MARINHO**, RG nº 14.568.176-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **THAIS APARECIDA DULZ**, RG nº 10.115.920-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **VANESSA CAMPOS DE LARA JAKIMIU**, RG nº 8.031.895-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**; **WAGNER DA SILVA**, RG nº 10.649.772-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 09/10/2021**; **ZULEIDE MARIA MATULLE**, RG nº 13.478.110-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 21/08/2021**.

Portaria nº 639 de 30 de julho de 2021. Art. 1º. Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de

Apucarana, conforme segue:

ALEXSANDRO ELEOTÉRIO PEREIRA DE SOUZA RG nº 7.810.492-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **ALINE RODRIGUES ALVES ROCHA**, RG nº 8.097.830-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **ANA CLAUDIA FREITAS PANTOJA**, RG nº 13.797.815-40/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **ANA PAULA GUIMARÃES** RG nº 13.498.602-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **ANTONIO LEMES GUERRA JUNIOR**, RG nº 9.139.329-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **ARTUR BOTELHO DA SILVEIRA CONCEIÇÃO**, RG nº 8.539.482-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **BRUNA ALINE STOEL DE SOUZA**, RG 9.852.303-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 01/09/2021**; **BRUNA PLATH FURTADO**, RG nº 10.449.967-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 a 23/09/2021**; **CAIO VITOR MARQUES MIRANDA**, RG nº 15.275.181-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **CAROLINE EMANUELE DE OLIVEIRA BORSALLI** RG nº 10.086.295-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **CHRISTINA APARECIDA DOS SANTOS**, RG nº 7.273.185-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **CLAUDIA LOPES PONTARA**, RG nº 4.336.028-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **CLAUDIOMIRO JOSE MARQUES**, RG nº 5.487.186-4/PR referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **DANIELA CALDAS ACOSTA**, RG nº 6.267.574-8, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **DEAN GOMES DE OLIVEIRA** RG nº 10.526.552-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **DEVERSON ROGERIO RANDO**, RG nº 4.274.584-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **DYEINNE CRISTINA TOME**, RG nº 7.220.632-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 22/09/2021**; **EDISON ANTONIO SAHD FILHO** RG nº 8.747.703-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **ELAINE DE CASTRO**, RG nº 9.409.577-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **ELIANE BARBOSA SANTOS PAGANI**, RG nº 5.841.524-3/PR, Referente Ao Edital De Abertura Nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **FABIOLA GRASIELE ZAPPIELO CAMARA**, RG nº 7.975.215-0/PR referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **FERNANDO BRUNO ANTONELLI MOLINA BENITES** RG nº 13.904.454-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 01/2019, no período de **01/08/2021 a 01/09/2021**; **FLÁVIO BENTO**, RG nº 3.585.686-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **IRACILDA REGINA BIGATÃO**, RG 4.143.557-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **JADER MAIKOL CALDONAZZO GARBELINE**, RG nº 7.144.135-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 a 08/09/2021**; **JOELMA CASTELO BERNARDO DA SILVA** RG nº 15.866.395-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **LARISSA ESTELA BEREHULKA BALAN LEAL**, RG nº 6.075.984-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **LISANDRO ROGÉRIO MODESTO**, RG nº 6.372.610-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **LUAN VINICIUS BERNARDELLI**, RG nº 13.024.789-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **MARCELA DE OLIVEIRA NUNES**, RG nº 12.980.594-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **MARLY APARECIDA FERNANDES**, RG nº 15.915.750-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **MAURICIO BARBOSA DA SILVA**, RG nº 10.590.458-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **MICHELE ROMANI**, RG nº 7.205.702-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **RAQUEL BICALHO DE CARVALHO BARRIOS**, RG nº 8.873.634-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **RAQUEL FRANCO FERRONATO**, RG nº 7.755.050-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **RAPHAELA AMAOKA BERNARDO** RG nº 9.819.035-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **RENAN AUGUSTO MORAES CONCEIÇÃO**, RG nº 9.551.119-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **RENAN LUIS SALERMO**, RG nº 15.878.584-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **ROMARIO TOMILHERO FRIAS**, RG nº 10.413.474-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **THAIS RIBEIRO GOMES**, RG nº 15.268.742-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019,

no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**; **THALITA GABRIELA COMAR CHARALLO**, RG nº 10.866.372-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**;

VIRGINIA MARIA NUSS, RG nº 6.270.669-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 a 14/10/2021**;

WANDER PLASSA DA SILVA, RG nº 10.027.029-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**;

WILLYAN HENRIQUE PONTIM BERTOLINO, RG nº 8.629.062-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de **01/08/2021 a 31/12/2021**;

Portaria nº 640 de 30 de julho de 2021. Art 1º Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Campo Mourão, conforme segue:

ADAIANE GIOVANNI, RG nº 9.314.288-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ADRIELE CAROLINI WAIDEMAN, RG nº 8.515.802-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ALINE DE QUEIROZ ASSIS ANDREOTTI PANCERA, RG nº 14.213.317-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ANDRESSA LOURENÇO DA SILVA, RG nº 5.942.297-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

CARLA CAROLINE HOLM, RG nº 10.709.655-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

CARLOS HENRIQUE MACHADO, RG nº 5.375.393-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

CLAUDIA REGINA NICHNIG, RG nº 15.921.695-0, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 no período de **01/07/2021 até 31/12/2021**;

DANIEL LULA COSTA, RG nº 10.010.058-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ELAINE CRISTINA STURION, RG nº 12.773.656-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 09/09/2021**;

ELOISA PAULA DE OLIVEIRA, RG nº 5.861.816-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ERICK RODRIGO BUCIOLI, RG nº 6.694.728-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 02/09/2021**;

FABIANA FATIMA CHEROBIN, RG nº 15.903.529-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

FLAVIA POLLYANY TEODORO, RG nº 10.573.101-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

FRANCELE PAREJA SCHNEIDER, RG nº 7.008.253-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 19/08/2021**;

GUILHERME ALEXANDRE TOMBOLO, RG nº 8.998.956-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

GIULIANO TORRIER NIGRO, RG nº 14.764.554-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

KEVIN SILVA SANTOS CONCEIÇÃO, RG nº 14.377.158-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 16/10/2021**;

LAIO FORTI THOMAZ, RG nº 15.387.233-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

LARISSA DONATO, RG nº 13.538.059-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

LEONIR BORGES, RG nº 3.681.074-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 22/09/2021**;

LUCILENE LUSIA ADORNO DE OLIVEIRA, RG nº 1.636.075-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

LUCIMAR DA LUZ LEITE, RG nº 9.632.001-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

MARIA ANGELICA SILVA COSTA, RG nº 15.878.709-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

MARIELE FERNANDES PEGORARO, RG nº 8.229.668-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

MARIO FILIZZOLA COSTA, RG nº 9.567.582-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

MILENE NAGILA MESQUITA, RG nº 10.626.050-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

PATRICIA DENKEWICZ, RG nº 12.388.755-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

PATRICIA GROTTI SCHEBELESKI, RG nº 8.630.293-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

RODRIGO PINTO DE ANDRADE, RG nº 8.896.347-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

TAMIRES VIEIRA CALADO, RG nº 10.922.350-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

VALERIA BARREIRO POSTALI SANTANA, RG nº 8.299.474-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

VITOR HUGO GARCIA DE SOUZA, RG nº 10.340.797-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

WEBER HENRIQUE RADAEL, RG nº 9.779.830-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

WELLITON FELIPE ALVES MIRANDA, RG nº 10.267.122-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

Portaria nº 641 de 30 de julho de 2021. Art 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Curitiba I, conforme segue:

AMANDA AIDE GABARDO KRAMAR, RG nº 10.318.550-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ANA LUISA NUNES DE VARGAS, RG nº 12.663.180-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 26/08/2021**;

ANDERSON ROBERTO ZABROCKI ROSA, RG nº 7.908.738-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

CLEVERSON JOÃO ZAVATTO TECHE, RG nº 6.523.543-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 03/10/2021**;

DORIS BERALDO, RG nº 6.426.196-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

EDUARDO FERNANDO DE ALMEIDA LOBO, RG nº 6.125.335-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

FERNANDA MACHADO DILL, RG nº 15.850.868-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

FLAVIO DENIS DIAS VELOSO, RG nº 15.317.380-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 26/08/2021**;

GIOVANA MARIA DE OLIVEIRA, RG nº 14.762.467-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 01/09/2021**;

ISADORA BUZO MATTIOLLI, RG nº 9.535.878-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

LUANA CAROLINE DAMIÃO, RG nº 15.720.113-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 07/10/2021**;

MARCIA ELOISA KAYSER, RG nº 6.052.736-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 01/09/2021**;

MONICA ROCIO NAVAS LOMA, RG nº 15.711.516-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 27/08/2021**;

SUSAN EMANUELLE VOLKMANN, RG nº 15.807.883-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

THIAGO PLAÇA TEIXEIRA, RG nº 7.881.514-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

VINICIUS SOUZA DE AZEVEDO, RG nº 13.776.656-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 25/08/2021**;

Portaria nº 642 de 30 de julho de 2021. Art 1º Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Paranaguá, conforme segue:

ALESSANDRA TENORIO COSTA, RG nº 8.029.162-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de **01/08/2021 até 01/09/2021**;

ANDREIA DE CASTRO E SILVA, RG nº 15.712.814-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 09/09/2021**;

CRISTINA CARDOSO, RG nº 4.069.727-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 12/08/2021**;

DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL, RG nº 4.492.250-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

EDUARDO ALBERTO DA SILVA, RG nº 4.722.282-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 13/08/2021**;

ELLEN JOANA NUNES SANTOS CUNHA, RG nº 7.332.357-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

FERNANDA FIGUEIREDO, RG nº 7.548.491-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 01/09/2021**;

INGRID CRISTINI KROICH FRANDJI, RG nº 10.949.286-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de **01/08/2021 até 17/09/2021**;

JORDANA CRISTINA BLOS VEIGA XAVIER, RG nº 15.005.701-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

KLEBER KUROWSKY, RG nº 15.722.748-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 09/09/2021**;

LEANDRO RODRIGO CANTO BONFIM, RG nº 9.312.599-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

MARCOS VINICIUS PEREIRA CORREA, RG nº 11.126.546-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 09/09/2021**;

NIVIA TEREZINHA LEBRE RODRIGUES, RG nº 8.845.700-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de **01/08/2021 até 01/09/2021**;

PABLO DAMIAN BORGES GUILHERME, RG nº 13.672.711-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

PAULA CRISTINA BENETTON VIRGILIO, RG nº 15.873.962-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

RODRIGO SOUZA DE COSTA, RG nº 6.884.246-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

SUELEN CRISTINA DE ARAUJO VILA BRANCA, RG nº 8.274.805-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

THALITAANNY ESTEFANUTO ORSIOLI, RG nº 15.654.191-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

Portaria nº 643 de 30 de julho de 2021. Art 1º Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Paranavai, conforme segue:

ADRIANA APARECIDA RODRIGUES, RG nº 9.067.198-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ADRIANA SILVA OLIVEIRA, RG nº 9.766.496-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ALINE DE SOUZA SANTOS, RG nº 10.646.838-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ALINE ROBERTA TACON DAMBROS, RG nº 9.235.442-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ANA CLAUDIA PASCHOAL, RG nº 8.964.500-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

ANDREA QUEIROZ DA SILVA, RG nº 10.588.350-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/08/2021 até 31/12/2021**;

BARBARA ANDREO DOS SANTOS, RG nº 8.455.262-3/PR, referente ao

Edital de Abertura nº 020/2019, até no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
CELIA MARIA GOMES LABEGALINI, RG nº 10.695.866-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
CHARLES KENDI SATO, RG nº 4.868.567-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO, RG nº 5.922.528-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
DAVID ANTONIO DE CASTRO NETTO, RG nº 14.756.258-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
DEMETRIO AQUINO TORGAN, RG nº 9.770.354-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 27/11/2021;
DRIELLY LIMA VALLE FOLHA SALVADOR, RG nº 9.180.381-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
EDI CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 6.543.290-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
EDNA APARECIDA GREGGIO POSSEBON, RG nº 14.701.034-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
EDUARDO ROCHA COVRE, RG nº 10.690.839-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
EVERTON HENRIQUE FARIA, RG nº 9.181.413-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
FABIANA SILVA BOTTA DEMIZU, RG nº 7.610.790-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
FERNANDA TONHOLI SASSO, RG nº 8.864.231-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
FLAVIA CRISTINA DE SOUZA, RG nº 9.899.505-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
FLAVIO RICARDO GUILHERME, RG nº 8.384.570-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
HELINTHA COETO NEITZKE, RG nº 7.170.710-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
HELITO VOLPATO, RG nº 10.655.810-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
HEMERSON WESLEY MAZIEIRO, RG nº 6.115.087-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
HERCILIO COSTA FILHO, RG nº 7.012.896-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
ITALO BATILANI, RG nº 10.090.394-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, até no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
IVAN PRIZON, RG nº 9.823.434-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
JEAN HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, RG nº 9.434.189-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
JOÃO PAULO ALVES PAGOTTO, RG nº 7.547.992-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
JOSE VICTOR DE LARA, RG nº 12.784.333-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, até no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
KELLEN FATIMA WIGENESCKI DE BARROS, RG nº 7.167.510-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
LAIZE PERON TOFOLO, RG nº 10.171.448-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
LEIA DE ANDRADE, RG nº 9.444.894-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
LILIAN FAVARO ALEGRANCIO IWASSE, RG nº 7.772.713-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
LUSSUEDE LUCIANA DE SOUSA, RG nº 5.664.334-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
MARIA GABRIELA MONTEIRO, RG nº 15.306.330-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
MARIA JOSE MAXIMO, RG nº 14.256.970-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
REJANE HELOISE DOS SANTOS, RG nº 9.203.163-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
ROBSON ROBERTO DA SILVA, RG nº 14.044.093-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
SILVIA MARINE, RG nº 7.830.847-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
VANESSA NECKEL DERIN, RG nº 10.801.310-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 19/08/2021;
VERA PEDROSO RIBAS, RG nº 6.720.515-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 19/08/2021;
VILMA CARLA LIMA DE SOUZA RIBEIRO, RG nº 5.830.624-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
VIVIANE DA SILVA, RG nº 9.759.950-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
ZEUS MORENO ROMERO, RG nº 14.738.427-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
WILLIAN BARBOSA TRAVASSOS, RG nº 12.574.660-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
Portaria nº 644 de 30 de julho de 2021. Art 1º - Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial - CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Curitiba II, conforme segue:
ADRIANO MARCELO CYPRIANO, RG nº 14.413.256-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 09/09/2021;
ALEXANDRE RAFAEL GARCIA, RG nº 6.410.440-3/PR, referente ao Edital

de Abertura nº 020/2019 no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
ALEXY GAIONE VEIGAS DE ARAUJO, RG nº 7.983.519-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
ANDERSON BOGEA DA SILVA, RG nº 13.249.252-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 09/09/2021;
ARICIA DE OLIVEIRA MACHADO, RG nº 9.717.886-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 09/09/2021;
CRISTINA LEMOS, RG nº 3.941.211-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
EDEN VELOSO DE ALMEIDA, RG nº 3.589.079-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
EDUARDO AUGUSTO VIEIRA WALGER, RG nº 9.763.126-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 09/09/2021;
FELIPE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, RG nº 8.134.499-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 09/09/2021;
FLÁVIA DE ANDRADE CAMPOS SILVA, RG nº 13.981.152-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 25/08/2021;
FLAVIA GISELE NASCIMENTO, RG nº 7.632.666-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
HUDSON DIOGENES MULLER, RG nº 14.718.601-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
HUGO LEONARDO MARTINS CORREA, RG nº 10.402.185-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de 01/08/2021 até 29/08/2021;
JULIO CESAR SILVA ERTHAL, RG nº 15.254.085-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
LUCAS DE ALMEIDA PINHEIRO, RG nº 14.105.278-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 25/08/2021;
LUCIANA ELISA LOZADA TENÓRIO, RG nº 9.965.279-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
LUDMILA AGUIAR VELOSO, RG nº 15.258.727-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
MARCOS VINICIUS LACERDA SCHETTINI, RG nº 14.842.218-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
MARISLEUSA DE SOUZA EGG, RG nº 7.081.654-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 29/08/2021;
MATHEUS TEODOROVITZ PRUST, RG nº 15.642.419-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
MILENA FLICK ARRUDA, RG nº 15.654.890-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 09/09/2021;
MILENE LOPES DUENHA, RG nº 7.898.129-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
NARA DE MORAES CALIPO DILLY, RG nº 15.300.161-8/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
PAOLA LOPES ZAMARIOLA, RG nº 44.781.928-8/SP, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
PAULO VINICIUS ALVES, RG nº 14.425.423-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 09/09/2021;
PEDRO DE ANDRADE LIMA FAISSOL, RG nº 15.276.128-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
RENATA SANTOS ROEL, RG nº 14.411.928-2/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
RICARDO MARINELLI MARTINS, RG nº 6.125.023-9/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até 09/09/2021;
ULISSES QUADROS DE MORAES, RG nº 3.044.210-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
WAGNER SILVA MACHADO, RG nº 10.892.503-5/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de 01/08/2021 até 31/12/2021;
Portaria nº 645 de 30 de julho de 2021. Art 1º - Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial - CRES, em função da Licença Maternidade, da professora **Tainara Rigotti de Castro**, RG nº 9.874.292-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/08/2021 até o Fim da Licença Maternidade, lotada no *campus* de Campo Mourão.

Saete Paulina Machado Sirino
REITORA

119383/2021

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CR nº 57590/2019, eProtocolo nº 16.739.543-0 e PORTARIA nº 2734/2020-GRE de 03/07/2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação no DIOE da decisão final da instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA nº 2734/2020-GRE, Acolher o Parecer Jurídico nº 036/21-PROJU de 21/07/2021 (fl.383-Mov.76), e adotar seus fundamentos para determinar: O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTE A CR nº 57590/2019 e eProtocolo nº 16.739.543-0.

Cascavel, 02 de agosto de 2021 - Nathalie Mitiko Hono Ribas - Agente da Corregedoria - UNIOESTE/Reitoria

119351/2021

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1916/2021-GRE, DE 21 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Instaura Sindicância e designa seus membros.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerando o Processo CR nº 61046/2020, de 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 61046/2020, de 06 de novembro de 2020, conforme Despacho nº 041/2021-PROJU, as folhas de nº 255 do processo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: ALTEVIR SIGNOR, RG nº 6.609.302-6, como Presidente; CLEIDE VIVIANE BUZANELLO MARTINS, RG nº 3.972.750-1; e LUCIANO CARLOS UTTEICH, RG nº 12.513.012-7, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Sindicância seja iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO
Reitor em Exercício

115308/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Resolução 091/2021 SECC/GS

Súmula: Designar os integrantes da Comissão Gestora do processo de reversão dos recursos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 aos Municípios do Paraná.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e no Decreto nº 4498 de 16 de abril de 2020 e considerando:

- A Lei Federal Aldir Blanc nº 14017/2020, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, de 12 de maio de 2021, que autoriza a reversão dos recursos disponíveis no Fundo Estaduais de Cultura aos municípios que manifestarem interesse na aplicação destes, no ano de 2021;
- Considerando os critérios Decreto Regulamentador 10.751/2021;
- Considerando o saldo disponível de recursos no Fundo Estadual de Cultura – Conta reversão;

RESOLVE:

Art.1º Designar os integrantes da **Comissão Gestora do processo de reversão aos municípios dos recursos da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020:**

- I – Adriane Isabelle Fagundes dos Santos – RG nº 7.202.860-0/PR
- II – Franciele dos Santos Bernabé Fernandes – RG nº 10.585.497-8/PR

RESOLUÇÃO 063/2021-GS/SECC

Súmula: Delega competência ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.*

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º, IV, da Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, pelo Decreto n.º 4.174, de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Diego de Oliveira Nogueira, RG nº 6.988.551-9, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 7.679, de 19 de maio de 2021, para exercer, a partir de 26 de maio de 2021, as seguintes atribuições:

III – Luciene Pereira de Cristo Bracht – RG nº 1.911.491-0/PR

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão presididos por Luciene Pereira de Cristo Bracht

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119575/2021

Resolução 092/2021 SECC/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido na Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e no Decreto nº 4.498 de 16 de abril de 2020, e

Considerando a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei 14.150/2021 que autoriza a utilização do saldo dos recursos da LAB;

Considerando a disponibilidade de saldos remanescentes da LAB, no Fundo Estadual de Cultura;

Considerando a decisão do Conselho Estadual de Cultura em destinar recursos na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para pagamento da RENDA EMERGENCIAL MENSAL (Inciso I, do artigo 2º da Lei 14.017/2020);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os integrantes da Comissão de Análise dos Cadastros de possíveis beneficiários da Renda Emergencial Mensal, com vistas à homologação para pagamento com recursos da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020.

- I – **Adriane Isabelle Fagundes dos Santos** – RG 7.202.860-0;
- II – **Daltron Moreira Rocha Neto** – RG 7.749.939-3;
- III – **Edson Graf** – RG 6.797.013-6;
- IV – **Franciele dos Santos Bernabé Fernandes** – RG 10.585.497-8;
- V – **Luciene Pereira de Cristo Bracht** – RG 1.911.491-0.

Parágrafo Único: Os trabalhos da comissão serão coordenados por **Adriane Isabelle Fagundes dos Santos**.

Art. 2º - É de responsabilidade da Comissão no caput do Art. 1º a verificação dos dados cadastrais.

§ 1º - Os integrantes da Comissão devem responsabilizar-se pelo zelo e total sigilo das informações obtidas junto aos cadastros dos solicitantes da Renda Emergencial Mensal.

§ 2º - O eventual descumprimento destas obrigações, o servidor será responsabilizado nos termos da Lei Estadual nº 6.174/1970, bem como outras leis aplicáveis ao eventual caso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119695/2021

- I - promover a inteligência e a liderança técnica e estratégica do processo de integração interna técnica e operacional da Secretaria, incluindo os Diretores de área especializada;
- II - realizar a ordenação das atividades relativas aos meios administrativos, necessários ao funcionamento da Pasta;
- III - aprovar, nos limites da sua competência, matérias propostas pelos demais dirigentes da Secretaria;
- IV - fazer indicações, ao Secretário, de servidores ou funcionários que deverão participar de comissões, comitês e órgão colegiados;
- V - fazer indicações, ao Secretário, para o preenchimento de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública;
- VI - autorizar horários de trabalho de servidores e funcionários e de funcionamento das dependências da Secretaria;
- VII - determinar a forma de distribuição do pessoal necessário ao pleno funcionamento das unidades subordinadas;
- VIII - aprovar solicitações por condições especiais de trabalho para servidores lotados na Secretaria, encaminhando-as ao Grupo de Recursos Humanos Setorial;
- IX - autorizar despesas relativas a indenização de despesas de alimentação, pousada, transporte e outras decorrentes do deslocamento do servidor a serviço; observados os dispositivos legais aplicáveis;
- X - autorizar despesas no limite da legislação em vigor, bem como autorizar e assinar empenhos, ordens de pagamento, boletins de crédito e respectivas notas de estorno.
- XI - gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres sob a responsabilidade da SECC, bem como determinar a atualização dos respectivos registros, no âmbito da Secretaria;
- XII - promover o desenvolvimento funcional dos respectivos subordinados e a sua integração com os objetivos do Governo do Estado;
- XIII - coordenar a elaboração, apoiar a execução e avaliar programas de formação e aperfeiçoamento para o desenvolvimento da função sistêmica de comunicação social no Estado;
- XIV - o desempenho de outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O Diretor-Geral substituirá o Secretário nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Para cumprimento das atribuições dos incisos II, IX e X do art. 1º, deverá ser observado o contido na Resolução 61/2021-SECC/GS.

Art. 3º No art. 1º, da Resolução 61/2021-SECC/GS, onde se lê "a partir de 20 de maio de 2021", leia-se "a partir de 26 de maio de 2021".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de maio de 2021.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

*Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DIOE nº 10945, de 28 de maio de 2021.

119528/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

PARANÁ EDIFICAÇÕES INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 005/2021.

Disciplina, no âmbito da Paraná Edificações, o registro de frequência.

A Diretora de Administração e Finanças da Paraná Edificações, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6.829 de 10/02/2021, e artigo nº 18, do Regulamento da Paraná Edificações, aprovado pelo Decreto nº 7.842/2013 e ainda o que prevê a Lei 6174/70,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos, para registro de frequência, dos servidores que atuam junto a Paraná Edificações:

- O horário de trabalho não poderá exceder a 40 horas semanais, sendo exigido 8 horas diárias de efetivo exercício, com no mínimo 1(uma) hora de intervalo para o almoço;
- O registro de frequência deve ser registrado na folha ponto, com horário real de entradas e saídas.
- Cabe a chefia imediata do servidor, atestar na folha ponto, com respectivo carimbo e assinatura, que o registro está de acordo com o horário cumprido efetivamente.
- No final de cada mês, a chefia imediata deverá encaminhar, todas as folhas de frequência de seus subordinados, à Divisão de Recursos Humanos, com memorando informando a existência de atestados médicos, faltas ou justificativas ocorridas durante o mês.
- Não será aceita folha de frequência, entregue diretamente pelo servidor.
- O prazo máximo para entrega dos memorandos de frequência à DRH/PRED, é até o dia 5 do mês subsequente.

- Os servidores que estão em teletrabalho, em horário integral, devem incluir as atividades realizadas no processo, e a chefia imediata deverá atestar a frequência no próprio protocolado, observando o mesmo prazo máximo para encaminhamento à DRH/PRED.
- Os servidores que estão em teletrabalho de forma híbrida, assinam a folha de frequência no horário presencial, e no protocolo registram o período realizado de forma remota.
- Os servidores que estão oficialmente prestando serviços junto a Paraná Edificações, seguem o registro de frequência de acordo com esta Instrução Normativa.
- A falta de registro na folha de frequência, ou a não entrega no prazo hábil à DRH/PRED, poderá incidir em faltas na folha de pagamento.

Art. 2º - Dúvidas, serão esclarecidas pela Divisão de Recursos Humanos/GARH/PRED.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor, nesta data, comunique-se aos interessados, e publique-se.

Curitiba, 12 de julho de 2021.

Ketlen da Silva Pereira
Diretora de Administração e Finanças
(republicado)

119449/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED SEED/ASS TEC/CPADS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2929 /2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.972 em 08 de julho de 2021. Retificada pela Resolução 3055/2021 de 13 de julho de 2021 publicada em Diário Oficial do Estado nº 10.978 de 16 de julho de 2021.

Protocolado nº 16.984.079-2
Autos nº 48/2021

INTIMAÇÃO

LUCIANE CORTIANO LIOTTI, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA a Sr. Leticia Luiza Penteado Brazetti**, RG nº 5.919.757-6 -PR, residente e domiciliado à Rua: Lamenha Lins, n.º 261 – Comp. n.º 904, Bairro: Centro, Paranaguá, Paraná, servidor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, disciplina de Geografia, LF 5, lotado no Município de Paranaguá, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Paranaguá, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, ter descumprido reiteradamente com o dever de assiduidade no ano de 2020 e de forma injustificada, ter deixado de comparecer ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2020, a partir do dia treze de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020), nos termos da Resolução nº 2929/2021 (cópia anexa), e assim ter descumprido o dever do funcionário, condizente à Lei 6174/70 (Estatuto do Servidor Público) nos termos a seguir: Art. 279, incisos I, II, V e VI, quando a servidora deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino, por um período superior a 30 (trinta) dias para cumprir com as funções a ela atribuída ao cargo ocupado, a partir de 13/08/2020; Art. 285, inciso XV, quando a servidora deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada, 13/08/2020; Art. 293, inciso V, § 1º, quando a professora não compareceu ao trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo, 13/08/2020; Lei Complementar nº 007/76, Art. 82, incisos I, alíneas “F”, quando a servidora deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinário que lhe foram atribuídas. Estando sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 291, incisos II ao VI, c/c o artigo 293, incisos I a V da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70 e o Decreto 5792/2012, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos digitais, que poderá ser disponibilizado via e-mail ou obter acesso ao e-protocolo, bastando realizar solicitação. E para constar, eu Luciane Cortiano Liotti, digitei esta Intimação ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Luciane Cortiano Liotti
Presidente

115190/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
SEED/ASS TEC/CPADS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2930/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.972 em 08 de julho de 2021.
Protocolado nº 17.232.430-4
Autos nº 49/2021

INTIMAÇÃO

LUCIANE CORTIANO LIOTTI, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA a Sr. André Luis Tatarin**, portador do RG nº 5.028.532-4, residente e domiciliado à Rua: Ângelo Cúnico, n.º 81, Bairro: Cachoeira, Campo Magro, Paraná, servidor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, disciplina de Matemática, LF 1, lotado no Município de Campo Magro, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, ter descumprido reiteradamente com o dever de assiduidade no ano de 2020 e de forma injustificada, ter deixado de comparecer ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2020, a partir do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte (19/09/2020), nos termos da Resolução nº 2930/2021 (cópia anexa), e assim ter descumprido o dever do funcionário, condizente à Lei 6174/70 (Estatuto do Servidor Público) nos termos a seguir: Art. 279, incisos I, II, V e VI, quando a servidora deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino, por um período superior a 30 (trinta) dias para cumprir com as funções a ela atribuída ao cargo ocupado, a partir de (19/09/2020); Art. 285, inciso XV, quando a servidora deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada, a partir de (19/09/2020); Art. 293, inciso V, § 1º, quando a professora não compareceu ao trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo, a partir de (19/09/2020); Lei Complementar nº 007/76, Art. 82, incisos I, alíneas “F”, quando a servidora deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinário que lhe foram atribuídas, a partir de (19/09/2020). Estando sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 291, incisos II ao VI, c/c o artigo 293, incisos I a V da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, e o Decreto 5792/30/08/2012, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos digitais, que poderá ser disponibilizado via e-mail ou obter acesso ao e-protocolo, bastando realizar solicitação. E para constar, eu Luciane Cortiano Liotti, digitei

esta Intimação ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Luciane Cortiano Liotti
Presidente

115183/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
SEED/ASS TEC/CPADS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2931, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.972 em 08 de julho de 2021.
Protocolado nº 17.234.135-3
Autos nº 50/2021

INTIMAÇÃO

LUCIANE CORTIANO LIOTTI, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA a Sr. Luiz Gustavo Bersouza**, portadora do RG nº 12.748.966-1 /PR, residente e domiciliado à Rua: Nilo Cairo, 318, Apto – n.º 26, Bairro: Centro, Curitiba, Paraná, servidor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, disciplina de História, LF1, lotado no Município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Curitiba, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, ter descumprido reiteradamente com o dever de assiduidade no ano de 2020 e de forma injustificada, ter deixado de comparecer ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2020, a partir do dia trinta de setembro de dois mil e vinte (30/09/2020), nos termos da Resolução nº 2931 /2021 (cópia anexa), e assim ter descumprido o dever do funcionário, condizente à Lei 6174/70 (Estatuto do Servidor Público) nos termos a seguir: Art. 279, incisos I, II, V e VI, quando a servidora deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino, por um período superior a 30 (trinta) dias para cumprir com as funções a ela atribuída ao cargo ocupado, (30/09/2020); Art. 285, inciso XV, quando a servidora deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada, (30/09/2020); Art. 293, inciso V, § 1º, quando a professora não compareceu ao trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo, (30/09/2020); Lei Complementar nº 007/76, Art. 82, incisos I, alíneas “F”, quando a servidora deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinário que lhe foram atribuídas, (30/09/2020). Estando sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 291, incisos II ao VI, c/c o artigo 293, incisos I a V da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70 e o Decreto 5792/30/08/2012, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos digitais, que poderá ser disponibilizado via e-mail ou obter acesso ao e-protocolo, bastando realizar solicitação. E para constar, eu Luciane Cortiano Liotti, digitei esta Intimação ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Luciane Cortiano Liotti
Presidente

115188/2021

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA
12 a 16 DE JULHO DE 2021
EMENTARIO

1. PARECER CEE/CEMEP Nº232/21
APROVADO EM 12/07/21

Proc: 235/19

Prot: 16.835.394-4

Data: 21/08/20

Int: Escola de Ensino Médio Dom

Mun: Erechim/RS

Ass: Pedido de credenciamento de polo, no município de Maringá, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Rel: Tais Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino sede atender o contido nas Deliberações CEE/PR nº 01/07, nº 05/10, e nº 03/13, e solicitar imediatamente o pedido de renovação de credenciamento do polo de Maringá, anexando os novos atos de renovação da referida sede, bem como apresentar o espaço específico para o funcionamento de cada laboratório na unidade descentralizada mencionada. A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes nas Deliberações nºs 01/07, 05/10 e 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento do polo de apoio presencial, com especial atenção à manutenção da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atualizados, e ao espaço específico para cada laboratório.

2. PARECER CEE/CEMEP Nº233/21
APROVADO EM 12/07/21

Proc: on-line 6464/19

Prot: 16.074.338-7

Data: 24/09/19

Int: Centro Integrado De Educação Básica Para Jovens e Adultos – UNINTER – Ensino Médio e Profissional. Mun: Curitiba

Ass: Pedido de credenciamento de polo, no município de Colombo, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Rel: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Caberá ao NRE da Área Metropolitana Norte acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 51 da Deliberação n.º 01/07-CEE/PR, principalmente quando do desenvolvimento das práticas de laboratório em local específico.

3. PARECER CEE/CEMEP Nº 234/21

APROVADO EM 12/07/21

Prot.: 16.678.865-0

Data: 10/06/20

Int: Colégio Estadual Do Campo de Vista Alegre – Ensino Fundamental e Médio.

Mun: Eneas Marques

Ass: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, bem como da implementação/construção do Laboratório de Química, Física e Biologia e do pleno atendimento à acessibilidade.

4. PARECER CEE/CEMEP Nº 235/21

APROVADO EM 12/07/21

Prot.: 16.651.484-3

Data: 09/06/20

Int.: Colégio Bom Jesus - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e o pleno atendimento à acessibilidade.

5. PARECER CEE/CEMEP Nº 236/21

APROVADO EM 12/07/21

Proc.: 16.693.599-7

Data: 29/06/20

Int.: Colégio Estadual Dirce De Aguiar Maia - Ensino Fundamental E Médio

Mun.: Maringá

Ass: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados

6. PARECER CEE/CEMEP Nº 237/21

APROVADO EM 12/07/21

Prot: 16.696.261-7

Data: 30/06/20

Int: Colégio Estadual do Campo Heitor Cavalcanti De Alencar Furtado - Ensino Fundamental e Médio

Mun: Tupãssi

Ass: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel: Creusa Santos Borges Abdala

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

7. PARECER CEE/CEMEP Nº 238/21

APROVADO EM 12/07/21

Prot: 16.698.012-7

Data: 30/06/20

Int: Colégio Estadual do Campo Castelo Branco- Ensino Fundamental e Médio

Mun: Perola do Oeste

Ass: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica

Rel: Jacir José Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, bem como da implementação/construção do Laboratório de Química, Física e Biologia e do pleno atendimento à acessibilidade.

8. PARECER CEE/CEMEP Nº 239/21

APROVADO EM 12/07/21

Prot: 16.837.980-3

Data: 24/08/20

Int: Colégio Estadual Princesa Isabel - Ensino Médio

Mun: Araruna

Ass: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel: Jacir José Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

9. PARECER CEE/CEMEP Nº 240/21

APROVADO EM 12/07/21

Prot: 16.880.042-8

Data: 09/09/20

Int: Colégio Estadual Professor João Loyola – Ensino Fundamental e Médio.

Mun: Curitiba

Ass: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

10. PARECER CEE/CEMEP Nº 241/21

APROVADO EM 12/07/21

Prot: 16.896.255-0

Data: 14/09/20

Int: Colégio Milenium - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun: São Mateus do Sul

Ass: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

11. PARECER CEE/CEMEP Nº 242/21

APROVADO EM 12/07/21

Proc: on-line 890/18

Prot: 16.099.128-3

Data: 20/04/18

Int: Colégio Estadual Professora Terezinha Rodrigues Alves – Ensino Fundamental e Médio. Mun: Clevelândia

Ass: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel: Oscar Alves

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

12. PARECER CEE/CEMEP Nº 243/21

APROVADO EM 12/07/21

Proc: on-line 1022/19

Prot: 15.960.128-5

Data: 07/03/19

Int: Colégio Integração - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun: Ponta Grossa

Ass: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em

especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

13. PARECER CEE/CEMP Nº244/21

APROVADO EM 12/07/21

Proc.: on-line 5830/19

Proc.: 16.099.128-3

Data: 01/08/19

Int.: Colégio Estadual João Zacco Paraná - Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Planalto

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

14. PARECER CEE/CEMP Nº245/21

APROVADO EM 12/07/21

Proc.: 17.133.501-9

Data: 30/11/20

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Castro Alves - Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Pato Branco

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Creusa Santos Borges

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, com cinco votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Jacir José Venturi, Fabiana Cristina de Campos e Oscar Alves e Tais Maria Mendes esta com Declaração de Voto, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

Reitera-se à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, de que qualquer alteração na denominação da instituição de ensino ou de alteração de qualquer condição aprovada em atos regulamentares anteriores deve cumprir os dispositivos da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, Capítulo III, a que se refere, da Mantenedora e da Instituição de Ensino. Retoma-se, também, que conforme a Lei Estadual n.º 20.338, de 06 de outubro de 2020, no seu artigo 5º, inciso XI, a elaboração da Proposta Pedagógica da instituição, o seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, deve respeitar a legislação específica.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte deverá encaminhar a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMP), semestralmente, relatório circunstanciado contendo: o número de escolas que fazem parte do Programa; como se deu sua implementação; se houve remanejamento para atender o art. 13, da Lei de 20.338, de 2020, com alteração em seu inciso II e acréscimo do inciso IV e suas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", pela Lei Estadual n.º 20.505, de 15/01/2021, e análise e avaliação do desenvolvimento do Programa.

15. PARECER CEE/CEMP Nº246/21

APROVADO EM 12/07/21

Proc.: on-line 1120/19

Proc.: 15.886.396-0

Data: 08/03/19

Int.: Colégio Estadual Do Campo de Vista Alegre – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Eneas Marques

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, da implementação/construção do Laboratório de Física, Química e Biologia e ao pleno atendimento à acessibilidade.

16. PARECER CEE/CEMP Nº247/21

APROVADO EM 12/07/21

Proc.: on-line 4527/19

Data: 11/06/19

Int.: Colégio Estadual do Campo Castelo Branco - Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Pérola do Oeste

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, da implementação/construção do Laboratório de Física, Química e Biologia e ao pleno atendimento à acessibilidade.

17. PARECER CEE/CEMP Nº248/21

APROVADO EM 12/07/21

Proc.: 15/21

Prot.: 14.649.565-6

Data: 02/06/17

Int.: Colégio Evolução - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMP n.º 344/16, de 19/05/16.

Rel.: Ana Seres

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

18. PARECER CEE/CEMP Nº 249/21

APROVADO EM 12/07/21

Prot.: 16.607.119-4

Data: 21/05/21

Int.: Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Marechal Cândido Rondon

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Creusa Santos Borges Abdala

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

19. PARECER CEE/CEMP Nº250/21 APROVADO EM 12/07/21

Prot.: 16.912.893-6

Data: 18/09/20

Int.: CEEDUTEC - Centro De Educação Profissional e Tecnológica

Mun.: Ibatia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Creusa Santos Borges Abdala

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

20. PARECER CEE/CEMP Nº251/21

APROVADO EM 12/07/21 Proc.: 16.664.803-3

Data: 16/06/20

Int.: Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta a distância.

Rel.: Creusa Santos Borges Abdala

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 01/07, n.º 03/13 e n.º 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizado.

21. PARECER CEE/CEMP Nº252/21

APROVADO EM 12/07/21 Proc.: 12/21

Prot.: 15.229.259-7

Data: 05/06/18

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira

Mun.: Bandeirantes

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Cozinha.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

22. PARECER CEE/CEMP Nº253/21 APROVADO EM 12/07/21

Proc.: on-line 161/17

Prot.: 14.682.812-4

Data: 03/07/17

Int.: Colégio Estadual Professor João Loyola – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível

Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

23. PARECER CEE/CEMEP Nº254/21

APROVADO EM 13/07/21 Proc.: 13/21

Prot.: 13.366.592-7

Data: 08/10/14

Int.: Colégio Estadual Professora Teresinha Rodrigues da Rocha – Ensino Fundamental e Médio Mun.: Clevelândia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

24. PARECER CEE/CEMEP Nº255/21

APROVADO EM 13/07/21

Prot.: 16.936.715-9

Data: 28/09/20

Int.: Colégio Estadual Cristóvão Colombo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Jardim Alegre

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Creusa Santos Borges Abdala

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

25. PARECER CEE/CEMEP Nº256/21

APROVADO EM 13/07/21

Proc.: on-line 2900/19

Prot.: 16.110.465-5

Data: 24/04/19

Int.: Colégio Irmão Mário Cristóvão - TecPuc - Ensino Médio e Profissional.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eventos - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância (EAD).

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

26. PARECER CEE/CEMEP Nº257/21

APROVADO EM 13/07/21

Proc.: 49/20

Prot.: 14.702.669-2

Data: 05/07/17

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - CENAP -

Ensino Fundamental, Médio e Profissional. Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância.

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a instituição de ensino deverá:

a) exigir o certificado de conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico em Enfermagem, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

27. PARECER CEE/CEMEP Nº258/21

APROVADO EM 13/07/21

Proc.: 50/20

Prot.: 14.922.038-0

Data: 10/11/17

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - CENAP -

Ensino Fundamental, Médio e Profissional. Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio no Atendimento Podológico ao Portador de Diabetes Mellitus - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a instituição de ensino deverá:

a) exigir o certificado de conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico

em Enfermagem, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

28. PARECER CEE/CEMEP Nº 259/21

APROVADO EM 13/07/21

Proc.: 51/20

Prot.: 14.922.002-0

Data: 10/11/17

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - CENAP -

Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância.

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a instituição de ensino deverá:

a) exigir o certificado de conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico em Enfermagem, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

29. PARECER CEE/CEMEP Nº 260/21

APROVADO EM 13/07/21

Prot.: 17.189.765-3

Data: 17/12/20

Int.: Centro Integrado De Educação Básica Para Jovens e Adultos – UNINTER –

Ensino Médio e Profissional. Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração

– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – na forma Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio – na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

30. PARECER CEE/CEMEP Nº261/21

APROVADO EM 13/07/21

Prot.: 17.194.288-8

Data: 18/12/20

Int.: Centro Integrado De Educação Básica Para Jovens e Adultos – UNINTER –

Ensino Médio e Profissional. Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

31. PARECER CEE/CEMEP Nº262/21

APROVADO EM 13/07/21

Prot.: 17.194.966-1

Data: 18/12/20

Int.: Centro Integrado De Educação Básica Para Jovens e Adultos – UNINTER –

Ensino Médio e Profissional. Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

32. PARECER CEE/CEMEP Nº 263/21

APROVADO EM 13/07/21

Prot.: 17.285.605-5

Data: 30/06/21

Int.: Centro Integrado De Educação Básica Para Jovens e Adultos – UNINTER –

Ensino Médio e Profissional. Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível

Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto n.º 7124/2021

119260/2021

PORTARIA Nº 02/2021

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL, no uso das atribuições legais, com fulcro no Artigo n.º 307 da Lei n.º 6174/70,

RESOLVE

Art. 1.º Designar as servidoras, **Eunice Rodrigues Valle Parada**, RG n.º 3.128.257-8, **Joyce Adriana Cassel** RG n.º 4.688.420-5, **Adriane Miotto Ferreira**, RG n.º 5.972.755-9, todas em exercício no Núcleo Regional da Educação de Cascavel, para, sob a presidência da primeira nominada, proceder SINDICÂNCIA no Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira -EFMP, do município de Cascavel, com a finalidade de apurar supostas irregularidades constantes no protocolo n.º 17.872.940-3, de 15.07.2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 02 de agosto de 2021.

Luciana Paulista da Silva

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Cascavel

Decreto n.º 1110/2019 D.O.E. 09/04/2019

119340/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED**RESOLUÇÃO Nº 3.313/2021 – GS/SEED**

Súmula: Regulamenta o Decreto Estadual n.º 7.687, de 20 de maio de 2021, que aprova o Estatuto Padrão das Associações de Pais, Mestres e Funcionários para as instituições de ensino da Rede Pública Estadual.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o Decreto Estadual n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando:

a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

a Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, que define os critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná;

o Decreto Estadual n.º 7.687, de 20 de maio de 2021, que aprova o Estatuto Padrão das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF ou outra denominação para a sociedade civil constituída pela comunidade escolar; e

o contido no Protocolado n.º 17.890.063-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar os procedimentos a serem adotados para a implementação do Estatuto Padrão das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF ou outra denominação para a sociedade civil constituída pela comunidade escolar nas instituições de ensino da rede pública estadual, conforme Decreto Estadual n.º 7.687, de 2021.

Art. 2.º As Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF ou outra denominação para a sociedade civil constituída pela comunidade escolar das instituições de ensino públicas estaduais deverão alterar seus Estatutos até a data de 13/08/2021.

Parágrafo único. Após a alteração estatutária, as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF deverão registrar o Estatuto em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de seus municípios até a data de 27/09/2021.

Art. 3.º As Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF ou outra denominação para a sociedade civil constituída pela comunidade escolar terão seus mandatos atuais encerrados após a posse da nova diretoria eleita.

Art. 4.º A eleição da nova diretoria das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF ou outra denominação para a sociedade civil constituída pela comunidade escolar deve ser realizada até a data de 01/10/2021, atendendo

aos dispositivos contidos no Estatuto Padrão.

Parágrafo único. Após a eleição, a diretoria em término de mandato deverá apresentar para a nova diretoria os documentos constantes no Anexo I do Estatuto Padrão, bem como atender ao disposto no Capítulo VIII do Estatuto.

Art. 5.º Será considerada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos válidos, não sendo computados os votos brancos ou nulos.

§ 1.º No caso da inscrição de uma única chapa, esta será considerada eleita se a soma dos votos válidos for maior que a soma dos votos nulos e brancos, não sendo permitida eleição por aclamação.

§ 2.º Caso a chapa única não seja eleita, novas eleições serão convocadas no prazo de até 7 (sete) dias corridos a partir da data de eleição prevista no art. 4.º, sendo considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, não se computando os votos nulos e brancos.

Art. 6.º Os membros da nova diretoria tomarão posse em Assembleia Geral, constituída para essa finalidade, até 11/10/2021, quando assinarão a ata e o Termo de Posse, que deverão ser registrados em Cartório no prazo de 48 horas.

Parágrafo único. A nova diretoria terá até 12/11/2021 para atualizar o cadastro da APMF junto à Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado e Agência(as) bancária(s).

Art. 7.º O período do mandato da nova diretoria da Associação terá início a partir da data da posse, encerrando-se com o término do mandato da direção da instituição de ensino.

Art. 8.º A prestação de contas parcial dos recursos repassados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, bem como dos recursos próprios da Associação, deverá ser realizada pela diretoria em término de mandato e entregue para a nova diretoria até a data da posse.

§ 1.º A prestação de contas da diretoria em término de mandato deverá ser aprovada conforme consta no Estatuto Padrão das Associações.

§ 2.º Nos prazos definidos em Resoluções específicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a nova diretoria deverá realizar os procedimentos de prestação de contas referentes aos recursos do PDDE.

§ 3.º A nova diretoria poderá solicitar esclarecimentos e ou providências à gestão anterior em caso de irregularidades quanto à execução dos recursos do PDDE e dos recursos próprios.

§ 4.º Caso ainda sejam constatados indícios de irregularidades ou ausência da prestação de contas do PDDE e/ou recursos próprios, a nova diretoria deverá protocolar representação contra a diretoria anterior no Ministério Público, sendo necessário para compor a citada representação a convocação da diretoria anterior com atestado de ciência, relatório apontando as irregularidades apresentadas na Prestação de Contas e destinação do recurso, nome do Programa e objetivos, extrato bancário (se houver), nome completo e endereço do Presidente da Associação e ata de eleição e posse da diretoria responsável pela prestação de contas.

Art. 9.º Nas instituições de ensino que ofertam, exclusivamente, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, os cargos de 1.º e 2.º tesoureiros deverão ser ocupados por membros da comunidade escolar.

§ 1.º Nas instituições de ensino pertencentes ao Sistema Prisional, os cargos de 1.º e 2.º tesoureiros deverão ser ocupados por professores e/ou funcionários.

§ 2.º Nas instituições de ensino pertencentes ao Sistema Prisional que ofertam o Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas – PROEDUSE, deverá ser garantida a presença de um representante desse Programa na constituição da diretoria e/ou do Conselho Fiscal.

§ 3.º Nos Centros Estaduais de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJA que possuem Ações Pedagógicas Descentralizadas da Educação de Jovens e Adultos – APED, deverá ser garantida a presença de um representante na constituição da diretoria e/ou do Conselho Fiscal.

Art. 10 Nas instituições de ensino do campo que são “escolas base”, deverá ser garantida a presença de um representante das suas “escolas itinerantes” na constituição da diretoria e/ou do Conselho Fiscal.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

119230/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405018 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 570

Nome do Município: CLEVELANDIA

Código do Estabelecimento: 31

Nome do Estabelecimento: ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DOUGLAS SERGIO SIMAO	126253354PR	308	05700003D001	62	02/08/2021	2020
THAIS DE FREITAS DA ROSA	132971811PR	309	05700003D001	62	02/08/2021	2020
LUIZ ROBERTO SCHEREINER JUNIOR	133695079PR	310	05700003D001	62	02/08/2021	2020
MYLENA DE OLIVEIRA DO AMARAL	145708583PR	311	05700003D001	62	02/08/2021	2020

CLEVELANDIA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANA APARECIDA CANDIOTTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 140/2015 - 14/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): ALEXANDRA COSTA DLUGOZS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 1839/16 - 11/05/2016

119658/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405017 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 1227

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA BEATRIZ BARBARA DE HARO	144760190PR	4922	04800231D010	16	02/08/2021	2021

CASCABEL, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): VANDA MARILDA PAES SCOPEL

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 01/21 - 01/08/2021

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

119656/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405020 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15484
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS CETEP
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 634

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TIAGO HENRIQUE MIRANDA GOMES	135279692PR	487	06901548D001	98	30/07/2021	2021

CURITIBA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): CLENEMAR MAZZETTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2021 - 05/07/2021

Nome do(a) Diretor(a): KAMILLE RODYCZ VITIUK

Nº Ato do(a) Diretor(a): 010/2014 - 10/10/2014

119660/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405016 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 464
Nome do Município: CARAMBEI
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SANDRO DE LA CRUZ CRUZ GUARDIA	108390638	457	04640002D001	92	02/08/2021	2008
WILLIAN ALMEIDA TABOR	99867973	458	04640002D001	92	02/08/2021	2008

CARAMBEI, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): GILBERTO STADLER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 67 - 10/02/2016

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ROBERTO
BARRETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012 - 06/01/2012

119646/2021

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 405025 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 1364
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 709

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RENATA NORALI NIHUES	106952698PR	2392	08300136C002	84	23/07/2021	2017
WANDA DABALOS DE PAULA RODRIGUES	88346033PR	2395	08300136C002	85	03/08/2021	2018

FOZ DO IGUAÇU, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES
SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO
ZUCCO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

119693/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405024 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JUCELIA DA COSTA CEOLIN	60518963PR	2385	06901556D005	40	03/08/2021	2020

CURITIBA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCAS CESAR GRITTEN
MELLO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2021 - 12/07/2021

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

119691/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405029 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TAIANE BARBOSA DE SOUZA	140306991PR	807	06901572D002	62	03/08/2021	2020

CURITIBA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

119664/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405031 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 185
 Nome do Estabelecimento: LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGISTICA - 1261

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DEBORA DE SOUZA SANTOS GONÇALVES	109573078PR	1461	06900018D003	93	15/06/2021	2020
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	84154857PR	1462	06900018D003	93	15/06/2021	2020
GABRIELA DA COSTA CARVALHO	131291230PR	1463	06900018D003	93	15/06/2021	2020
ROSELENE DA COSTA SOARES NEIVA	85183052PR	1464	06900018D003	93	15/06/2021	2020
SELMA MANDIRA MOREIRA ROSA	126455828PR	1465	06900018D003	93	15/06/2021	2020
VERILZE VEIGA MARTINS BARBOSA	73407745PR	1466	06900018D003	94	15/06/2021	2020
EUSEBIO AUGUSTO MARTINS NETO	42340561PR	1467	06900018D003	94	15/06/2021	2020

CURITIBA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): ALVARO AUGUSTO
 CASTRO DUARTE FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1234/2019 - 10/10/2019

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ SCREMIN FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

119665/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405028 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 33
 Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 942

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VIVIANE GABRIELE PEREIRA	140589730PR	2666	20100003D006	33	08/07/2021	2016
THAIS MILANI	134452188PR	2667	20100003D006	33	09/07/2021	2017

PONTA GROSSA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): JESSICA FABIANI DE
 ARAUJO STREMELE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ILARIO VALMOR
 WALDMANN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00551/2019 - 06/03/2019

119707/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405026 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 33
 Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
INGRID ERICHSEN PUSCH	294275151RJ	2672	20100003D006	34	16/07/2021	2018
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	129887745PR	2673	20100003D006	34	16/07/2021	2018
MELLANY JULIANE PEREIRA	132972753PR	2674	20100003D006	35	21/07/2021	2018
ERUBIANE PEREIRA DOS SANTOS	124405092PR	2675	20100003D006	35	21/07/2021	2018

PONTA GROSSA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): JESSICA FABIANI DE
 ARAUJO STREMELE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ILARIO VALMOR
 WALDMANN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00551/2019 - 06/03/2019

119697/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405027 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDA LOURENCO PIRES	131011130PR	2668	20100003D006	33	09/07/2021	2016
ANDRESA TUREK PADILHA	78559217PR	2669	20100003D006	34	14/07/2021	2016
ANDRESSA MAIA DE SOUZA	99723564PR	2670	20100003D006	34	14/07/2021	2018
DIULLY DE PAULO FRANCO	136706675PR	2671	20100003D006	34	14/07/2021	2018

PONTA GROSSA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): JESSICA FABIANI DE ARAUJO STREMEL

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ILARIO VALMOR WALDMANN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00551/2019 - 06/03/2019

119700/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405022 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PUBLICIDADE - 643

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DEBORAH JULIANA PARAIBA MARQUES	75145101PR	11303	06900921D022	17	02/08/2021	2020
LAURA ALVES SANTOS	137181568PR	11304	06900921D022	18	02/08/2021	2020
MARCELA MATOZO PADILHA	139389930PR	11305	06900921D022	18	02/08/2021	2020
MOACIR CARDOZO JUNIOR	129014679PR	11306	06900921D022	18	02/08/2021	2020
THAÍS KRUCHELSKI DA SILVA	134093862PR	11307	06900921D022	18	02/08/2021	2020

CURITIBA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA FERREIRA MACHADO MORENO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 - 11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01/2013 - 01/01/2013

119684/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405021 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECATRÔNICA - 633

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEJANDRO RIBEIRO PRIETO	133398198PR	11287	06900921D022	14	02/08/2021	2020
ALESSANDRO MANGINI	70240505PR	11288	06900921D022	14	02/08/2021	2020
ALEX DOUGLAS SEVERO VIEIRA	137156687PR	11289	06900921D022	15	02/08/2021	2020
DIEGO HENRIQUE FERREIRA MORO CONQUE	103890713PR	11290	06900921D022	15	02/08/2021	2020
DOUGLAS DA SILVA LIMA	93228286PR	11291	06900921D022	15	02/08/2021	2020
ELTON CÉSAR SETIM	103829356PR	11292	06900921D022	15	02/08/2021	2020
GESSIONE APARECIDO BARBOSA ASSIS	125781721PR	11293	06900921D022	15	02/08/2021	2020
GIOVANE ALVES DOS SANTOS	001957630MS	11294	06900921D022	16	02/08/2021	2020
HEVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	361098807PI	11295	06900921D022	16	02/08/2021	2020
JEFFERSON EUZEBIO	131108419PR	11296	06900921D022	16	02/08/2021	2020
MARLON MASSAO PINHEIRO OTA	126298781PR	11297	06900921D022	16	02/08/2021	2020
MATHEUS GABRIEL SANTOS DA SILVA	127112940PR	11298	06900921D022	16	02/08/2021	2020
PAULO LUIS BRAUN JUNIOR	361402648SP	11299	06900921D022	17	02/08/2021	2020

RAFAEL AUGUSTO LEANDRO	123120892PR	11300	06900921D022	17	02/08/2021	2020
RODRIGO PINAS NICOLAU	134670495PR	11301	06900921D022	17	02/08/2021	2020
STEPHANY MANUELA FELICIANO	71499774PR	11302	06900921D022	17	02/08/2021	2020

CURITIBA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA
FERREIRA MACHADO MORENO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 -
11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01/2013 -
01/01/2013

119677/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405023 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1254

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREI DANIEL REIKDAL STACHERA	129377607PR	11308	06900921D022	18	02/08/2021	2020
CLEBER HENRIQUE LEAL VIEIRA	133228802PR	11309	06900921D022	19	02/08/2021	2020
DAIANE CRISTINA RIBEIRO	141725262PR	11310	06900921D022	19	02/08/2021	2020
DOUGLAS ALVES SKORA	98081470PR	11311	06900921D022	19	02/08/2021	2020
EMILY GABRIELE DA SILVA	131286694PR	11312	06900921D022	19	02/08/2021	2020
FERNANDA MELLO SANTOS GOMES MEIRELES	153249628PR	11313	06900921D022	19	02/08/2021	2020
FERNANDO PURKOTT	142151715PR	11314	06900921D022	20	02/08/2021	2020
FORMILER FLEURIER	G217209D	11315	06900921D022	20	02/08/2021	2020
IARA ANERSWALD BORDINOSKI BURATTO	45187799PR	11316	06900921D022	20	02/08/2021	2020
ISABELLA SANTIAGO LIMA	130253776PR	11317	06900921D022	20	02/08/2021	2020
LUIZA DE FÁTIMA BANDEIRA DE MELO	142246368PR	11318	06900921D022	20	02/08/2021	2020
MARIA EDUARDA CAMARGO WAGNER RIBEIRO GOMES	144023900PR	11319	06900921D022	21	02/08/2021	2020
SIRLENE PIMENTA	70206200PR	11320	06900921D022	21	02/08/2021	2020
VINICIUS VALENTE MORAES	132799229PR	11321	06900921D022	21	02/08/2021	2020

CURITIBA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA
FERREIRA MACHADO MORENO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 -
11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01/2013 -
01/01/2013

119687/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 405019 - 03/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA ANDRESSA MOREIRA VIEIRA	109431621PR	6178	06901453D013	36	02/08/2021	2021
WILLIAN BARONI DA SILVA	93966252PR	6179	06901453D013	36	02/08/2021	2020
LUCAS NASCIMENTO CASSIAS PEREIRA	81573026PR	6180	06901453D013	36	02/08/2021	2017
NATHALIA ROSCHILDT	129868759PR	6181	06901453D013	36	02/08/2021	2021
ROSA PEREIRA DIAS FLORES	24004995MT	6182	06901453D013	36	02/08/2021	2021
NICOLE CRISTINE DA SILVA MARQUES	143613437PR	6183	06901453D013	37	02/08/2021	2021
JOSE VINICIUS ALVES DA ROZA	133568751PR	6184	06901453D013	37	02/08/2021	2021
GUARACI FONSECA CHEM	394701DF	6185	06901453D013	37	02/08/2021	2020
TALMAI ZANINI JUNIOR	36088354PR	6186	06901453D013	37	02/08/2021	2020
LUCIANA FACIN	96170203PR	6187	06901453D013	37	03/08/2021	2021

CURITIBA, 3 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 14/02/2014

119661/2021

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº : 17.600.663-3
INTERESSADO : FGVN BRASIL LTDA.
CAD/ICMS : 10003490-50
ASSUNTO : Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense. Diferimento e Crédito presumido.

DESPACHO N.º 886/2021-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.º 054/2021, **DEFIRO** o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo feito pela empresa **FGVN BRASIL LTDA.**, CAD/ICMS n.º 10003490-50, conforme protocolo n.º 17.600.663-3, com a aplicação dos tratamentos tributários diferenciados de diferimento nas importações e de crédito presumido previstos no art. 11-C do Decreto n.º 6.434/2017;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, inclusive em relação às regras estabelecidas no Anexo Único do Relatório AAET/DIF n.º 054/2021, sob pena de arquivamento;

III. O tratamento entrará em vigência após a concordância da beneficiária e a publicação deste despacho e do Anexo Único do Relatório AAET/DIF n.º 054/2021 no DOE;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para cadastro das operações beneficiadas no Sistema DEIM, dispensada a realização de regime especial;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 15 de julho de 2021.

<<assinado digitalmente>>

Eduardo M. L. R. de Castro

Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Anexo Único

Em virtude do disposto no Relatório AAET/DIF n.º 054/2021, nos demais requisitos da legislação e, tendo em vista todo o contido no protocolo 17.600.663-3, concede-se o seguinte Tratamento Tributário Diferenciado:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Tratamento Tributário Diferenciado:

1.1.1. Aplica-se exclusivamente ao estabelecimento identificado no preâmbulo;

1.1.2. Aplica-se nas importações das mercadorias que foram autorizadas pela Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda no protocolo em epígrafe.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. O tratamento tributário diferenciado de que trata este ato concessivo:

a) aplica-se às operações de importação em que, por razões estruturais fortuitas ou por motivo de força maior, as unidades portuárias e aeroportuárias deste Estado, originalmente previstas para o desembarque, estiverem comprovadamente impossibilitadas de atender aos serviços marítimos ou aéreos exigidos, determinando que o ingresso no território paranaense se dê com a utilização da DTA, desde que o desembarço aduaneiro ocorra neste Estado, nos termos do Art. 463 do RICMS/PR, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017;

b) aplica-se às importações de mercadorias cujo ingresso no território nacional e no território paranaense ocorram por via rodoviária, observadas as disposições do Art. 462 do RICMS/PR;

2.2. Do crédito presumido do ICMS na revenda de mercadorias importadas:

2.2.1. Em relação às operações de revenda abaixo discriminadas, realizadas pela Beneficiária, com as mercadorias a que se refere o subitem 1.1.2, importadas por meio de portos e aeroportos paranaenses, com desembarço aduaneiro no Estado, fica concedido crédito presumido do ICMS nos seguintes limites e condições:

2.2.1.1. Nas operações de saídas interestaduais:

a) sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento), no montante que resulte em carga tributária efetiva mínima correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor da operação;

b) sujeitas à alíquota de 7% (sete por cento) e de 12% (doze por cento), no montante que resulte em carga tributária efetiva mínima correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da operação.

2.2.1.2. Nas operações internas realizadas entre contribuintes, com bens e mercadorias importadas do exterior que não tenham similar nacional, definidas em lista editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex), no montante que resulte em carga tributária efetiva mínima correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da operação;

2.2.1.3. Nas demais operações internas de revenda destinadas a contribuintes, de no máximo 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da operação.

2.2.1.4. O crédito presumido de que trata este item:

a) fica limitado a que o total dos créditos do estabelecimento não exceda o total dos débitos no período de apuração, acrescidos do valor correspondente à média dos últimos doze meses anteriores ao pedido de enquadramento, apurado no Relatório AAET/DIF n.º 054/2021, devendo, nesta hipótese, ser efetuado o estorno do crédito presumido correspondente ao valor excedente anualmente, até o mês de dezembro de cada exercício, ou no vencimento do tratamento, o que ocorrer primeiro;

b) deve ser utilizado em substituição ao aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais relativos à mercadoria importada ou ao seu transporte, não sendo cumulativo com qualquer outro crédito presumido previsto na legislação tributária;

c) não se aplica ao ICMS devido na condição de substituto tributário relativo às operações subsequentes;

c) deve ser apropriado na Escrituração Fiscal Digital (EFD) mediante lançamento em código de ajuste especificado em Norma de Procedimento Fiscal (NPF), no mês em que ocorrerem as saídas, consignando a expressão “Crédito Presumido - incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense - Decreto n.º 6.434/2017 - Despacho SEFA/GS n.º 886/2021”;

d) fica condicionado ao recolhimento do percentual de 0,4% (quatro décimos por cento) da base de cálculo da operação beneficiada, até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à utilização do crédito presumido, para fins de distribuição na forma prevista no art. 12 da Lei n.º 19.479, de 30 de abril de 2018, devendo a beneficiária contatar a Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/AAET, pelo endereço eletrônico reinvestimento.prcomp@sefa.pr.gov.br, para obter os dados necessários para o cumprimento da obrigação;

e) aplica-se cumulativamente com o diferimento parcial de que trata o Art. 28 do Anexo VIII do RICMS/PR;

f) não se aplica às hipóteses em que o destinatário seja consumidor final;

h) tem seu uso condicionado ao cumprimento das demais disposições estabelecidas no Art. 11-C do Decreto n.º 6.434/2017;

2.3. Do diferimento do pagamento do ICMS nas importações:

2.3.1. Fica diferido o pagamento do ICMS devido nas importações das mercadorias a que se refere o subitem 1.1.2, com desembarço aduaneiro no Paraná, cujo ingresso em território paranaense se dê através dos portos ou aeroportos paranaenses, ou por rodovias, para o momento da revenda da mercadoria importada.

2.3.2. A Beneficiária deve observar, em tudo o que for aplicável, subsidiariamente aos procedimentos previstos neste ato concessivo, as regras dispostas nos artigos 458 a 467 do RICMS/PR.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:

3.1. A disciplina de que trata este Tratamento Tributário Diferenciado:

3.1.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, em não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.1.2. Depende da situação fiscal regular perante a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, bem como, não poderá possuir pendências inscritas no Cadastro Informativo Estadual (CADIN), de que trata a Lei n.º 18.466, de 24 de abril de 2015.

3.2. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.3. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: “Procedimento autorizado pelo Despacho SEFA/GS n.º 886/2021”.

3.4. O tratamento tributário diferenciado pode, independentemente do limite temporal fixado, ser interrompido pelo Estado a qualquer tempo, em se verificando incorreções nas informações que levaram à sua autorização, a existência de débitos, a não manutenção do recolhimento médio apurado, ou, ainda, quando se apurar que o benefício a determinado produto importado venha causar prejuízo concorrencial à indústria paranaense, caso em que a suspensão pode ser parcial – em relação a produto específico ou NCM - ou total.

3.5. Quando a suspensão se der por prejuízo a industrial paranaense, abrir-se-á prazo para que o importador demonstre que seu produto não é similar ao produzido no território paranaense ou que sua importação não configura concorrência desigual e, demonstrada essa condição, em tendo sido suspensa preventivamente a autorização, será reativada ou, em não o tendo sido, manter-se-á a autorização.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. A inobservância de qualquer procedimento especial aqui autorizado ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determina a perda automática da sua eficácia e o retorno à disciplina normal aplicável, sem prejuízo da exigência de eventuais acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.8. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico – RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Despacho SEFA/GS e a descrição sucinta do tratamento concedido.

3.9. Este tratamento entra em vigor na data da sua publicação no DOE e será válido por 48 (quarenta e oito meses).

119497/2021

PORTARIA Nº 337/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21001870/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 30 de julho de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2
Nº controle: 21001621

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 337

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01300	CASA CIVIL						
1302	DIRETORIA GERAL						
6015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33904000	147	01	L	20.000,00	21001870
					TOTAL	20.000,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	33909100	250	95	L	12.869,00	21001870
					TOTAL	12.869,00	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04961	FIPAR . FUNDO DO IDOSO DO PARANÁ						
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR						
6389	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	33903000	258	95	L	29.951,00	21001870
					TOTAL	29.951,00	
					TOTAL	62.820,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 21001621

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 337

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01300	CASA CIVIL						
1302	DIRETORIA GERAL						
6015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33903900	147	01	L	20.000,00	21001870
					TOTAL	20.000,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	33903900	250	95	L	12.869,00	21001870
					TOTAL	12.869,00	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04961	FIPAR . FUNDO DO IDOSO DO PARANÁ						
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR						
6389	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	33504100	258	95	L	29.951,00	21001870
					TOTAL	29.951,00	
					TOTAL	62.820,00	

119444/2021

PORTARIA Nº 338/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21001846 DOE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 30 de julho de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 4
Nº controle: 21001601

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 338

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ . COHAPAR						
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
5084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIRROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE	44905100	142	15	L	400.000,00	21001846
					TOTAL	400.000,00	
					TOTAL	400.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 338

Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS					
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR					
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR					
5084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE					
656	Prudentópolis					
00000031	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Prudentópolis	142	15	L	400.000,00	21001846
					TOTAL	400.000,00
					TOTAL	400.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO III
ANEXO À PORTARIA Nº 338

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS					
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR					
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR					
5084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE	44905100	142	15	L	400.000,00
					TOTAL	400.000,00
					TOTAL	400.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO IV
ANEXO À PORTARIA Nº 338

Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS					
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR					
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR					
5084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE					
382	Imbituva					
00000001	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Imbituva	142	15	L	400.000,00	21001846
					TOTAL	400.000,00
					TOTAL	400.000,00

119450/2021

PORTARIA Nº 339/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21001854/DOE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com o Anexo III desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 30 de julho de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 339

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	44905200	281	95	L	23.000,00	21001854
					TOTAL	23.000,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP						
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP						
6149	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	33909200	250	95	L	5.000,00	21001854
					TOTAL	5.000,00	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS						
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS						
6420	GESTÃO DO SUAS	33903900	257	95	L	1.000,00	21001854
					TOTAL	1.000,00	
					TOTAL	29.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 339

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	44905100	281	95	L	23.000,00	21001854

							TOTAL	23.000,00
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI							
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP							
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP							
6149	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP						33903700 250 95 L	5.000,00 21001854
							TOTAL	5.000,00
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO							
04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS							
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
6420	GESTÃO DO SUAS						33414100 257 95 L	1.000,00 21001854
							TOTAL	1.000,00
							TOTAL	29.000,00

Página 3 de 3
Nº controle: 21001609

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA			ANEXO III		Nº controle: 21001609	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE			ANEXO À PORTARIA Nº 339			
Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS						
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR					
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR					
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR					
212	Campo Mourão					
00000007	Construir estabelecimento escolar no campus de Campo Mourão	281	95	L	23.000,00	21001854
				TOTAL	23.000,00	
				TOTAL	23.000,00	

119464/2021

PORTARIA N°340/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orcamentária nº 21001853 DOE/SEFA,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publicque-se.

Anote-se,

Curitiba, em 30 de julho de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orcamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2
Nº controle: 21001608

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA				ANEXO I		Nº controle: 21001608	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE				ANEXO À PORTARIA Nº 340			
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS							
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06733	PARANA EDIFICACOES - PRED						
6733	PARANA EDIFICACOES - PRED						
6393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	33909300	100	01	L	46.000,00	21001853
					TOTAL	46.000,00	
					TOTAL	46.000,00	

N° controle: 21001608

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA		ANEXO II		Nº controle: 21001608			
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE		ANEXO À PORTARIA Nº 340					
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS							
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	AL0	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06733	PARANA EDIFICACOES PRED						
6733	PARANA EDIFICACOES - PRED						
6393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	33904000	100	01	L	46.000,00	21001853
						TOTAL	46.000,00
						TOTAL	46.000,00

5.000,00
119470/2021

RESOLUÇÃO Nº 769/2021 - SEFA/GS DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 maio de 2019, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 21001883/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 17.099.090-2,

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 56.531.375,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 21001636

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA				ANEXO I		Nº controle: 21001636	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE				ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 769			
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS							
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
6702	DIRETORIA GERAL						
5056	PARANÁ URBANO III - BID - FDU	44904100	142	15	P	56.531.375,00	21001883
					TOTAL	56.531.375,00	
					TOTAL	56.531.375,00	

119389/2021

RESOLUÇÃO Nº 771/2021 - SEFA/GS DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.861.818-0,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 2.192.250,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 30 de julho de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 21001631

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 771

Estabelece Cota

ÓRGÃO	13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL	01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	DETRAN								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo	
1330 254			2.192.250,00						2.192.250,00	21001881	
									2.192.250,00		
									2.192.250,00		

119392/2021

RESOLUÇÃO Nº 772/2021 - SEFA/GS DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.918.444-3,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 30 de julho de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
Nº controle: 21001623

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 772

Estabelece Cota

ÓRGÃO	19	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									
UNIDADE CONTÁBIL	01960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA - FEPGE/PR									
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo	
1960 106				860.000,00					860.000,00	21001873	
									860.000,00		
									860.000,00		

Página 2 de 2
Nº controle: 21001623

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 772

Cancela Cota

ÓRGÃO	19	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									
UNIDADE CONTÁBIL	01960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA - FEPGE/PR									
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo	
1960 106				860.000,00					860.000,00	21001873	
									860.000,00		
									860.000,00		

119395/2021

RESOLUÇÃO Nº 774/2021 - SEFA/GS DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.967.635-0,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 30 de julho de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
Nº controle: 21001645

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 774

Estabelece Cota

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS										
UNIDADE CONTÁBIL	67	PARANA EDIFICACOES PRED										
06733												
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo	
6733	100			36.000,00						36.000,00	21001891	
										36.000,00		
										36.000,00		
										Página	2 de 2	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA										ANEXO II		Nº controle: 21001645
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE										ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 774		
Cancela Cota												

ÓRGÃO		67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS									
UNIDADE CONTÁBIL		06733	PARANA EDIFICACOES PRED									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6733	100					36.000,00					36.000,00	21001891
											36.000,00	
											36.000,00	

119397/2021

RESOLUÇÃO Nº 775/2021 - SEFA/GS DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.875.561-7,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 2 de agosto de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 21001651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 775

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO									
UNIDADE CONTÁBIL		SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4902	142						161.800,00			161.800,00	21001897
										161.800,00	
										161.800,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 21001651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 775

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO											
UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO											
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4902	142			161.800,00						161.800,00	21001897
										161.800,00	
										161.800,00	

119403/2021

RESOLUÇÃO Nº 776 /2021 - SEFA/GS DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.497.081-5,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 116.922,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte dois reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 21001650

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 776

ÓRGÃO		SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI										
UNIDADE CONTÁBIL		45	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4546	281							116.922,00			116.922,00	21001896
											116.922,00	
											116.922,00	

119409/2021

RESOLUÇÃO SEFA Nº 777 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Altera dispositivos do Regimento da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Resolução nº 1132/2017- SEFA, de 28 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, bem como o contido no Protocolo nº 17.924.591-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a alínea “b”, do inciso IV, do Art. 4º, do Anexo I, da Resolução SEFA nº 1132/2017, de 28 de julho de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:
“b) Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo – NATA.”

Art. 2º. Alterar o art. 18, do Anexo I, da Resolução SEFA nº 1132/2017, de 28 de julho de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Ao Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo – NATA da Secretaria de Estado da Fazenda compete:”

Art. 3º. Alterar o inciso XVII, do art. 18, do Anexo I, da Resolução SEFA nº 1132/2017, de 28 de julho de 2017, acrescido pela Resolução SEFA nº 1077, de 23 de outubro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“XVII. ordenar despesas limitadas ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda”.

Art. 4º. Alterar o inciso XVIII, do art. 18, do Anexo I, da Resolução SEFA nº 1132/2017, de 28 de julho de 2017, acrescido pela Resolução SEFA nº 314/2020, de 8 de abril de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“XVIII. Aprovar pré-empenho no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, da Receita Estadual do Paraná e da Administração Geral do Estado – AGE/SEFA, independentemente do valor.”

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Curitiba, em 02 de Agosto de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

119304/2021

**CRE - Coordenação
da Receita do Estado**

PORTARIA SEFA/DG Nº 065/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, quanto a designação de servidor, representante da Administração, para o acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no parágrafo quarto da Cláusula Terceira do Contrato nº 1289/2021-SEFA;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 1289/2021-SEFA, celebrado com o Banco do Brasil S/A, designando para compô-la os servidores **Mariana Emy Maekawa**, Chefe de Departamento, RG nº 6.610.857-0/PR, representando o Departamento de Controle e Movimentação Financeira - SEFA/DTE/DCMF; **Silvia Neide Bráulio Pataki**, Chefe da Divisão de Pagamentos, RG nº 5.735.485-2/PR, representando o Departamento de Administração Financeira – SEFA/DTE/DAF; e **Antônio Garcia de Souza Junior**, Auditor Fiscal, RG nº 3.350.977-4/PR, representando a Inspeção Geral de Arrecadação – REPR/IGA, devendo cumprir as atribuições previstas nos artigos 72 a 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

II – O representante da REPR/IGA será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços relacionados à Arrecadação, Centralização e Repasse de tributos e receitas estaduais, nos termos do subitem 12.1 do ANEXO VIII do Contrato.

III – A Comissão será auxiliada pelo Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – SEFA/NLCC, nos aspectos administrativos do Contrato, inclusive relacionados à execução orçamentária e financeira das despesas contratuais, alterações, análise de reequilíbrio econômico-financeiro e outras atividades correlatas.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 2 de agosto de 2021.

EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

119271/2021

VOCÊ TAMBÉM
PODE
**SALVAR
VIDAS.**
**DOE
SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

VOCÊ DOA ALGUNS
MINUTOS, PARA
SALVAR A VIDA
INTEIRA DE
ALGUÉM.

Secretaria da Saúde**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR****Processo Administrativo Disciplinar nº 17.452.632-0**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde do Paraná, o Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, por meio da Resolução SESA nº 0329/2021, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10905 de 31/03/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 320, §2º da Lei 6174/1970. CITA, pelo presente edital, o servidor Ricardo Ferreira da Silva, RG 2.662.463-0/SC, Farmacêutico, lotado na 6ª Regional de Saúde em União da Vitória, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de reuniões no prédio Shopping Vale das Cachoeiras, segundo piso, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº180, Bairro Centro, em União da Vitória/PR, a fim de apresentar defesa no processo nº 17.452.632-0, a que responde, sob pena de revelia.

Curitiba, 15 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)

Alexandre Silva
Presidente da Comissão Processante

112842/2021**RESOLUÇÃO SESA Nº 0710/2021**

Determina aplicação de penalidade no Processo Administrativo Disciplinar do protocolado nº 15.394.837-2.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor.

- o contido no protocolado nº 15.394.837-2.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias, revertidos em multa de 50% por dia de vencimento, permanecendo em serviço, ao servidor Leonardo José Ribeiro, RG nº 6.737.985-3, Médico, lotado na 07ª Regional de Saúde em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento de decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde às fls. 296 a 299.

Justificativa: O servidor transgrediu o Art. 279, inciso VI e Art. 285, inciso XXI da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

119337/2021**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho****COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 02/2021**

A Comissão Organizadora do processo de eleição para a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Paraná, biênio 2021/2023, com base no disposto do Edital aprovado em reunião extraordinária do Conselho Permanente do Direitos Humanos – COPED, realizada no dia 29/06/2021 (DIOE nº 10966 de 30/06/2021);

RESOLVE

Art. 1º Compõem a lista final de candidatas(as) habilitadas (as) os(as) seguintes, com base na análise dos recursos recebidos referente à

habilitação e na convalidação dos documentos apresentados: Andréia Soares de Lima;
Ednilson Cunico;
Elisa Ferreira da Silva;
Karollyne Nascimento;
Wellington Mendes de Oliveira;
Telma Regina de Mello;
Rosana Kloster.

Art. 2º Fica retificado o art. 1º da Resolução nº 01/2021 desta Comissão, onde se lê "Elisa Ferreira", leia-se "Elisa Ferreira da Silva".

Art. 3º Conforme dispõe o item 5 do Edital, as(os) candidatas(os) habilitadas(os) deverão participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2021, às 09h00 em reunião online, por meio de link a ser disponibilizado por e-mail.

§1º A participação da(o) candidata(o) na audiência pública é obrigatória, sob pena de exclusão do processo eleitoral, ressalvadas as justificativas por motivo considerado relevante e razoável pela Comissão Eleitoral, que fundamentará por escrito o acatamento ou não da justificativa.

§2º As eventuais justificativas de impossibilidade de participação na Audiência Pública deverão ser apresentadas pelas(os) candidatas(os) habilitadas(os) mediante o envio de correspondência eletrônica com a justificativa e documentos comprobatórios, se houver, para o endereço de e-mail coped_eleicaoouvidoria21@sejuf.pr.gov.br, até às 23h59 de terça-feira, 03 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Clau Lopes
Presidente da Comissão Eleitoral

119159/2021**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – CONSEPIR/PR****DELIBERAÇÃO nº 001/2021 – CONSEPIR/PR**

O Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial – CONSEPIR/PR, reunido extraordinariamente em 27 de Julho de 2021, no uso das suas atribuições regimentais e pela aprovação da constituição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher conforme os termos do art. 21(vinte e um) Parágrafo Único do Regimento interno;

DELIBERA

Art. 21º Parágrafo Único: Pela aprovação do calendário de reuniões do CONSEPIR/PR, conforme abaixo:

Julho	20/07/2021
Agosto	12/08/2021
Setembro	15/09/2021
Outubro	14/10/2021
Novembro	17/11/2021
Dezembro	13/12/2021

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Curitiba, 02 de Agosto de 2021.

119645/2021**SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – CONSEPIR/PR****DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – CONSEPIR/PR**

O Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial – CONSEPIR/PR reunido extraordinariamente no dia 27 de Julho de 2021, no uso das suas atribuições regimentais e pela aprovação da constituição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher conforme os termos do art. 26(vinte e seis) do

Regimento interno;

DELIBERA:

I- Pela aprovação da composição da Comissão de Garantia de Direitos e Denúncias conforme abaixo:

- 1 – Carine Rossane Piassetta Xavier – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (NEABI Campus Colombo);
- 2 – Luzia Messias da Silva - Instituto Internacional de Prevenção às Drogas (IIPDROG);
- 3 – Saul Durval – Casa Civil;
- 4 – Victor Bruno da Silva Menezes – Secretaria de Segurança Pública (SESP) ;

II- Pela aprovação da composição da Comissão de Orçamento e Planejamento conforme abaixo:

- 1 – Jhonathan Braghini – Secretaria do Planejamento do Estado do Paraná (SEPL);
- 2 – Robson Jaime Pereira – Liga Brasileira de Capoeira (LBC);
- 3 – Saul Durval – Casa Civil;
- 4 – Vagner Nogueira - Instituto do Movimento de Estudo da Cultura Afro-Brasileira (IMECAB);

III- Pela aprovação da composição da Comissão de Políticas Públicas e Sociais conforme abaixo:

- 1 – Alessandra Aparecida de Jesus M. Cortes - Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/PR)
- 2 – Edvaldo Viana - Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR);
- 3 – Galindo Pedro Ramos - Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná (SEED);
- 4 – Neoli Kafy Rygue Olibio - Associação Terra Indígena Rio das Cobras;

VI- Pela aprovação da composição da Comissão de Monitoramento do Plano Estadual conforme abaixo:

- 1 – Roseli dos Santos Freitas - ÒdaráÁjé dos Òrisás do Culto Yorubá ;
 - 2 – Lucimar Pasin de Godoy - Secretaria de Saude do Paraná (SESA);
 - 3 – Maiara Almeida Abreu - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DEDIF);
 - 4 – Vagner Nogueira - Instituto do Movimento de Estudo da Cultura Afro-Brasileira (IMECAB);
- V- Pela aprovação da composição de Comissão de Reformulação do Regimento Interno e Alteração da Lei conforme abaixo:

- 1 – Alexandre Cezar - Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro;
- 2 – Jefferson Silva de Souza - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DAS);
- 3 – Maiara Almeida Abreu - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DEDIF);
- 4 – Mauricio de Castro Cristo - Associação Comunitária dos Ciganos de Condado (ASCOCIC);

VI- Pela aprovação da composição de Comissão de Ética conforme abaixo:

- 1 – Alexandre Cezar - Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro;
- 2 – Edvaldo Viana - Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR);
- 3 – Jefferson Silva de Souza - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DAS);
- 4 – Levi Gomes de Lima Junior – Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná (SEDEST);

VII- Pela aprovação da composição de Comissão de Acompanhamento e Criação de Conselhos Municipais conforme abaixo:

- 1 – Ademar Florentino – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB);

2- Alexandre Cezar - Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro;

3- Carine Rossane Piassetta Xavier - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - NEABI Campus Colombo;

4- Saul Durval – Casa Civil;

VIII- Pela aprovação da composição de Comissão de Religiosidades conforme abaixo:

1- Denilto Laurindo – Casa Civil;

2- Dourival Braz Simões - Conselho Mediúnico do Brasil - Federação Paranaense de Culto Afro Brasileiro (CEBRAS);

3- Roseli dos Santos Freitas - ÒdaráÁjé dos Òrisás do Culto Yorubá;

4- Richard Alexandre Mota Dinkchaysen - Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2021.

119650/2021

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF/PR
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS/SEJUF/PR
DIVISÃO DE GESTÃO DO SUAS – DGS/DAS/SEJUF/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA CONJUNTA Nº 001/2021 – DGS/DAS/SEJUF/PR E COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR.

Assunto: Orientações para participação dos Delegados Municipais da XIII Conferência Estadual de Assistência Social de 2021.

Considerando as Notas Técnicas anteriores, nº 004/2021, nº 007/2021 e nº 008/2021, bem como os Informes do CNAS e Resolução 012/2021 do CEAS/PR, este Departamento de Assistência Social - DAS, por meio da Divisão de Gestão do SUAS – DGS, em conjunto com a Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, vêm orientar os municípios quanto a garantia da participação dos delegados na XIII Conferência Estadual de Assistência Social de 2021.

Tendo em vista a modalidade integralmente virtual em que se dará a XIII Conferência, a disponibilidade de ferramentas digitais com acesso a internet, bem como a habilidade no uso dessas ferramentas devem ser previstas pelos municípios, especialmente no que diz respeito aos delegados eleitos que tenham dificuldade de acesso ou manejo das tecnologias necessárias à participação na XIII Conferência Estadual.

Dada a excepcionalidade desta Conferência, o processo de votação das propostas, a eleição dos Delegados Nacionais e a defesa e votação das Moções se realizará exclusivamente por meio do sistema de votação *LimeSurvey*.

O acesso a página de votação será disponibilizado por links que a SEJUF, através da Divisão de Gestão do SUAS – DGS enviará nos e-mails informados na Ficha de Inscrição dos delegados. As Fichas de Inscrição dos Delegados **deverão ser enviadas aos Escritórios Regionais até o dia 03/09/2021.**

Portanto, **cada delegado deverá dispor de um endereço eletrônico de e-mail**, preferencialmente próprio e individual, através do qual receberá os links para votação durante a programação da XIII Conferência

Estadual, dentre outras informações como, por exemplo, o Regimento Interno, o Regulamento da Conferência, o Manual do Participante, entre outros.

Caso o e-mail informado pelo delegado seja acessado por mais de uma pessoa, faz-se necessário que seja de conhecimento de todos que **apenas o delegado exerce o direito ao voto** e, portanto, não é permitido o acesso a página de votação por outras pessoas que não o delegado indicado.

Caso outra pessoa que não seja o delegado utilize o e-mail indicado e porventura vote, não será disponibilizado novo link para votação.

É de suma importância que a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social esteja disponível para o assessoramento e a viabilização da estrutura necessária para que o delegado eleito tenha garantida sua plena participação em todas as etapas do processo conferencial.

Neste sentido, destacamos:

- é fundamental garantir, caso haja a necessidade, local e pessoa para dar suporte, assegurando que os delegados eleitos possam acompanhar a Conferência e tenham acesso ao email CADASTRADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO para votação;
- conferir se o delegado consegue abrir e manejar o email cadastrado para votação;
- no caso do cadastro de email institucional para votação do delegado, garantir que somente o delegado eleito tenha acesso ao link de votação enviado.

LEMBRANDO QUE CADA DELEGADO DEVERÁ TER UM ENDEREÇO DE EMAIL EXCLUSIVO. CASO HAJA NECESSIDADE DE MAIS DE UM DELEGADO USAREM EMAIL INSTITUCIONAL, ENDEREÇOS DIFERENTES DE EMAIL INSTITUCIONAL PRECISAM SER DISPONIBILIZADOS.

O suporte se dará desde a disponibilização de computadores com acesso a internet, e-mail, youtube, até o apoio para a leitura dos materiais bem como a operacionalização das ferramentas, passando pela criação de um e-mail individual de um delegado, se necessário, até a utilização das ferramentas de votação como, por exemplo, o sistema LimeSurvey, Grupo de Trabalho virtuais e etc.

Curitiba, 03 de agosto de 2021

Divisão de Gestão do SUAS

Departamento de Assistência Social

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/PR

Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR

119739/2021

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 195/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, no uso da delegação de com-

petência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887 de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019, com fulcro na Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012, considerando o contido no protocolo nº 17.730.406-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALCILENY ADRIANA DA CUNHA ARTIGAS, RG 4265054-4, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP4 da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, durante as férias do titular LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA, RG 1223451-1, Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

119158/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DIREÇÃO

PORTARIA Nº 022/2021 – PSD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 9849, de 09 de julho de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores efetivos e estáveis, WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO, RG. nº 10.442.822-3, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário; MARCELO VENDRAMINI ESQUINCALIA, R.G. nº 10.472.519-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, ambos lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu e DIEGO LUIZ NUNES FERRARI, R.G. nº 12.449.820-1, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu – Unidade de Progressão, para, sob a Presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR/PSD, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, destinada a apurar responsabilidade funcional de JOSSIMAR RAFAEL KRUPINSKI, RG. 8.185.282-0/PR, ocupante da função de Guarda Temporário Prisional, contratado por prazo determinado através do Processo Simplificado de Seleção (PSS) em regime especial, por ter, em tese, descumprido normas legais e regulamentares constantes no protocolo sob nº 17.251.049-3.

Art. 2º. Conforme Instrução Normativa nº 01/2018, poderão ser adotados recursos de webconferência na instrução de processos e procedimentos disciplinares da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

Art. 3º. O presente Procedimento de Sindicância Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de seu início, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 15, da Lei Complementar nº. 108/2005.

Curitiba, 01 de julho de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Diretor do Departamento Penitenciário

113271/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 087/2021-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORIA GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 18 §1º do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10º, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis JHONATAS DA SILVA CORREIA, RG.: 10.513.436-3, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário; FERNANDA PATRICIA DA SILVA, RG.: 8.350.448-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário e DIOGO FARDIN, RG.: 8.429.145-5, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, todos lotados na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar possível autoria e existência de irregularidades nos fatos descritos no protocolo sob o nº 17.241.444-3.

Art. 2º. Os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018, que regulamenta a adoção de webconferência, poderão ser adotados na instrução de processos e procedimentos disciplinares da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

Art. 3º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de

03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, 02 de agosto 2021.

Lúcia Maria Beloni Corrêa Dias
Corregedora Geral

119366/2021

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 088/2021-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 18 §1º do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10º, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis JHONATAS DA SILVA CORREIA, RG.: 10.513.436-3, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário; FERNANDA PATRICIA DA SILVA, RG.: 8.350.448-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário e DIOGO FARDIN, RG.: 8.429.145-5, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, todos lotados na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar possível autoria e existência de irregularidades nos fatos descritos no protocolo sob o nº 17.287.828-8.

Art. 2º. Os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018, que regulamenta a adoção de webconferência, poderão ser adotados na instrução de processos e procedimentos disciplinares da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

Art. 3º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, 02 de agosto 2021.

Lúcia Maria Beloni Corrêa Dias
Corregedora Geral

119369/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

PORTARIA 077/2021

O DIRETOR do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. INCLUIR o inciso I, no § 1º, do art. 2º da Portaria 35/2020, conforme segue:

Art. 2º. (...)

§ 1º. As unidades penais, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, deverão confirmar o agendamento ou justificar de forma clara e fundamentada a impossibilidade de fazê-lo.

I - Na hipótese deste parágrafo, o interessado, quando não confirmado o agendamento, poderá requerer providências junto à Direção do DEPEN/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

Francisco Caricati,
Diretor do DEPEN.

119604/2021

**POLÍCIA CIENTÍFICA
CORREGEDORIA**

Portaria nº 60 /2021

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 9º e 10 do Anexo da Resolução nº 005 de 11 de Janeiro de 2018, Portaria/PCP nº 155 de 24 de setembro de 2020, Portaria nº 069/PCP- GAB de 15 de abril de 2021 e art. 314, da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar PAD, protocolo sob nº 17.591.234-7, e designa os servidores, HEMERSON BERTASSONI ALVES, RG nº 5.260.519-9/

PR, GUILHERME DEVITTE, RG nº 5.776.922-0 /PR e MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO TEIXEIRA, RG nº 3.314.431-8 /PR, sob a presidência do primeiro nominado, para formarem a Comissão PAD visando apurar os fatos narrados no protocolo supramencionado em desfavor dos servidores TEÓGENES MATIAS DE SOUZA, RG nº 15.361.380-0/PR, por , em tese, praticar atos de improbidade administrativa, art. 9º, XI, art.10 caput e art.11 caput, inciso I, todos da Lei nº 8.429/1992, bem como infringir o art. 272, inciso IV e art.285, I e IX, ambos da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

Clelia Regina Fila
Corregedora da Polícia Científica

119649/2021

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

PORTARIA Nº 510 – GARH, 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Valdir Benedito, RG 10.965.402-7, ocupante do cargo e função agente penitenciário, do Departamento Penitenciário para a Colônia Penal Agroindustrial do Paraná, a partir de 27 de julho do corrente.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor para responder pelas funções de Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 349/2021, na parte que designou o servidor Odair Jose de Azevedo, RG 5.521.656-8.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

119710/2021

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

PORTARIA Nº 511 – GARH, 28 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 17.661.330-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, a servidora Silvia Ines Fantini Bariquelo, RG 4.321.279-6, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual de Maringá para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

119711/2021

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

PORTARIA Nº 512 – GARH, 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 17.899.798-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a designação do servidor Felipe Inácio Reichert, RG 9.447.230-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário, que exerceu, de fato, a função de Chefe de Segurança da Cadeia Pública Laudemir Neves, no período de 04/01/2021 a 02/01/2021, em substituição ao titular Jose Carlos Carzino, RG 4.344.748-3, por motivo de fruição de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

119713/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 513 – GARH, 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 17.480.496-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Tiago Rafael Conke, RG 6.327.780-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu para o Complexo Médico Penal do Paraná, a partir de 02 de agosto do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

119715/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 514 – GARH, 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 17.910.388-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Sidney Paes, RG 8.265.120-9, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual de Piraquara II para a Penitenciária Estadual de Piraquara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

119717/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 515 – GARH, 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 17.919.279-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, ocupantes do cargo e função agente penitenciário, conforme discriminado abaixo.

NOME	RG	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE DESTINO
José Aparecido de Freitas	3.888.906-0	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu	Central de Transportes Região 9 – Foz do Iguaçu
Marcos Rogerio Gimenez	6.896.046-0	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições

em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

119719/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 516 – GARH, 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 17.917.279-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Tarcisio Miguel Duarte, RG 9.372.359-7, ocupante da função guarda temporário prisional, da Cadeia Pública de Alto Paraná para a Cadeia Pública de Astorga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

119720/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 517 – GARH, 30 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando que a lotação de servidores no âmbito do Departamento Penitenciário visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o Edital nº 001/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores para a função de Guarda Temporário Prisional, e

Considerando o contido no protocolo 17.894.144-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, por interesse da administração penitenciária, José Elias Gomes Batista Filho, RG .559.985-3 / PE, ocupante da função de Guarda Temporário Prisional, na Casa de Custódia de Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 22 de julho do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

119721/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

CITAÇÃO POR EDITAL
PROTOCOLO 17.254.763-0

ILMO. SR. TIAGO FERREIRA FERNANDES DALBEM
RG n.º 000.116.227-3

A Comissão de Sindicância Disciplinar instituída pela Portaria supracitada, com a finalidade de apurar, em tese, responsabilidade referente aos fatos narrados no Protocolo 17.254.763-0, nos termos do Art. 15 da Lei Complementar nº 108/2005, artigo 26 da Lei Federal 9.784/99, CITA e Intima Vossa Senhoria, na forma da Lei Estadual 6.174/70 e Decreto 5.792/2012, para conhecimento de que foi instaurada a Sindicância Disciplinar conforme Portaria 005/2020-DEPEN, bem como, para que, no prazo de 04 (QUATRO) dias, a contar do recebimento desta, apresente rol de testemunhas, como também a indicação das provas que pretende produzir, sem embargo de justificadamente, antes do interrogatório, requerer excepcionalmente outras, desde que relativas aos fatos narrados no protocolado supra, cujas cópias são parte integrante deste documento, bem como, NOTIFICA-O das deliberações acerca das provas a serem produzidas pela Comissão, e ainda da designação das

audiências que serão realizadas em 30/07/2021, a partir das 09h:00min (conforme Cronograma ao final desta Citação), por meio de videoconferência junto ao link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/cla-jnh-isk-rbu>; com a finalidade de ouvir as testemunhas arroladas pela Defesa (ficando ainda intimado de que deverá trazer suas testemunhas, independentemente de prévia intimação das mesmas), e ainda ser interrogado na forma da lei, devendo também, comparecer nas audiências pessoalmente (Súmula Vinculante nº 5º -STF) ou fazer-se representar por Advogado legalmente constituído e munido do competente instrumento procuratório, tudo a fim de participar da instrução processual, acompanhando o processo de sindicância até seu final, ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade. Nesta oportunidade transcrevemos o contido na Portaria nº 015/2021-DEPEN, quanto ao motivo de instauração do presente feito: por ter, em tese, “descumprido as normas legais e regulamentares, bem como os demais fatos constantes no protocolo sob nº 17.254.763-0”. Em anexo a esta Citação, encontram-se as cópias integrais do presente protocolado, no estado em que se encontra. Ao ensejo, informo que as petições/requerimentos/defesas deverão ser encaminhadas para a sede da Comissão Sindicante, conforme dispõe o artigo 320 da Lei 6.174/70, através dos seguintes endereços: Agência Central dos Correios, Caixa Postal 831, CEP 87.001-970, MARINGÁ-PR; OU, mediante digitalização, para o e-mail funcional do Presidente da Comissão cujo endereço eletrônico é: claudineiayala@depen.pr.gov.br. Por fim, ressaltamos que todos os atos da Comissão se revestem de sigilo.

Maringá, 21 de julho de 2021.

Claudinei Ayala Brenha
Presidente

115450/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.059.047-3

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente de diárias em favor dos servidores militares **1º SGT. QPM 2-0 ENIO VILELA DA SILVA e SD. QPM 2-0 FILIPE SILVA BEDNARCZUK**, no valor total de **R\$ 8.716,00 (oito mil setecentos e dezesseis reais)**, a título de diárias em razão de deslocamento ocorrido por força do apoio a Operação Pantanal (Corumbá-MS) 2020 realizado no período de 15 de setembro à 10 de outubro de 2020, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 2012/2021 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

II. Considerando a apresentação dos relatórios técnicos de viagem fora do prazo legal, deverá ser adotado procedimento com vistas a aplicação de sanção administrativa, nos termos do art. 24§ 6º do Decreto 2428/2019;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 30 de Junho de 2021

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

119689/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.356.591-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2285/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), grupos A, B e E, a fim de atender a unidade da Polícia Científica de Curitiba pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor máximo para a licitação estimado em R\$ 83.328,00 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais), conforme Termo de Referência de fls. 51/63, e Minuta do Edital de fls. 106/158.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 30 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

19214/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.461.699-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 2311/2021-AT/SESP, a contratação da empresa **FK GRUPO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.088.157/0001-02, e da empresa **CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.676.062/0001-95, visando a aquisição de mobiliário de escritório, para atender as necessidades do 1º Comando Regional de Polícia Militar – 1º CRPM, em utilização da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico SRP no 81/2020, com recursos oriundos do FUNRESTRAN (fonte 112), sendo o valor total da contratação é de R\$ 48.071,00 (quarenta e oito mil e setenta e um reais), sendo R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) junto a empresa **FK GRUPO S/A**, e R\$ 23.171,00 (vinte e três mil cento e setenta e um reais) junto a empresa **CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA**, conforme as Minutas de Contrato de fls. 268/276 e 277/285.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 29 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119491/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 17.574.543-2

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro nº 021/2021CCB/DAFIN, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 684/2021, tipo menor preço, visando à implantação do sistema de segurança por câmeras de vídeos nas instalações do Corpo de Bombeiros da cidade de Curitiba-PR, no qual se sagrou vencedora dos Lotes 01e 02 a empresa **TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI – CNPJ 09.087.0001-30**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 39.889,70 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), totalizando o processo em R\$ 39.889,70 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

119560/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.580.389-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 1724/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de reagentes e insumos para o setor de coagulação para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, sendo o valor máximo para a licitação estimado em R\$ 52.317,55 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Termo de Referência de fls. 05 à 12 e Minuta do Edital de fls. 58 à 89.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da

unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119524/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.674.230-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 2269/2021-AT/SESP, a contratação da empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.275.792/0001-50, visando a aquisição de 04 (quatro) veículos caminhonete, com pintura, grafismo e equipamento de sinalização acústica, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, em utilização da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico Federal nº 040/2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com recursos oriundos do Programa de Investimentos para a Segurança Pública, nos termos da Minuta do Contrato aposta às fls. 301/303.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119228/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.737.029-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 2376/2021-AT/SESP, a contratação das empresas E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.155/0001-19 e PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, visando a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná – CGPM, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2021, no valor total de R\$ 75.193,76 (setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ R\$ 32.229,81 (trinta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) para a empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA e o valor de R\$ 42.963,95 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) para a empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, nos termos das minutas de contrato anexadas às fls. 331/352 e 353/367.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119541/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.769.589-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº.

2302/2021-AT/SESP, a contratação da empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.215.999/0013-84, e da empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.791.227/0001-06, visando a aquisição de toner, unidade de imagem e cartucho de tinta, em utilização a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 948/2020, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN/PR, no valor total de R\$ 708.394,90 (setecentos e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), sendo R\$ 201.124,90 (duzentos e um mil, cento e vinte quatro reais e noventa centavos) junto a empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EP, e R\$ 507.270,00 (quinhentos e sete mil, duzentos e setenta reais) junto a empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, conforme as Minutas de Contrato de fls. 131/139 e 140/148.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 29 de Julho de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119162/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.785.827-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 26, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº 2305/2021-AT/SESP, a contratação da sociedade empresária PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.437.236/0001-22, visando a aquisição de curativos linha têxtil, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, em adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 1099/2020 DECON/SEAP, nos termos da minuta de contrato aposta às fls. 156/164;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 29 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119209/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.795.283-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2232/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de contratação de serviços de materiais gráficos e de impressão com entrega parcelada, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros da cidade de Curitiba-PR sendo o valor máximo para a licitação estimado em R\$ 36.266,77 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme Termo de Referência de fls. 04/14, e Minuta do Edital de fls. 48/81.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 29 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119181/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.822.278-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2270/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros da cidade de Santa Helena (CCB/3ºCRBM/9ºGB/2ºSGB/3ºSB – Santa Helena), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor máximo para a licitação estimado em R\$ 40.546,60 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Termo de Referência (fls. 15 à 30), e Minuta de Edital (fls. 79 à 119).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 29 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119499/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.842.376-2

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, e art. 112, §1º, IV, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e nos termos da Informação nº. 2316/2021-AT/SESP, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0571/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-180 cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para a corregedoria geral - subcorregedoria de Cascavel-PR - PMPR/COGER, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se o valor atual do contrato em valor total do contrato de R\$ 2.005,64 (dois mil cinco reais e sessenta e quatro centavos) nos termos da Minuta de Termo Aditivo de fls. 155/156.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 3 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119632/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 17.885.993-5

I. AUTORIZO, com fundamento no contido art. 2º, inciso I, da Resolução nº. 65/2018-SESP, com respaldo dos §§ 3º e 5º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e na Informação nº 2334/2021-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Segundo Termo Aditivo visando a prorrogação do Contrato nº 0586/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa BYORI LABORATÓRIO DE HISTOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA S/S LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.373.832/0001-65 que tem por objeto a prestação de serviços referentes à especialidade de anatomia patológica pretendendo a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2021 até 08/09/2022, nos termos da Minuta de fls. 57/58.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 30 de Julho de 2021,

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

119536/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.886.012-7

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos arts. 57 e 76, incisos I e X, do Decreto Estadual nº 4.507/2009, tendo como base a Informação nº 2368/2021-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 620/2019, oriundo do Credenciamento nº 004/2018-HPM/PMMPR/SESP, firmado entre esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e CRAVO & LODDO PATOLOGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.121.963/0001-31, oriundo do Lote 15, do Credenciamento HPM/PMMPR nº. 004/2018, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais correspondentes à especialidade de anatomia patológica, para atender as demandas do Hospital da Polícia Militar – PMPR, visando a prorrogação do contrato, pelo período adicional de 12 (doze) meses a partir de 09/09/2021 até 08/09/2022, mantendo-se o valor total do contrato originalmente ajustado em R\$ 87.548,00 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais), nos termos da minuta anexada às fls. 43/44.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – CEL.,
Diretor-Geral em exercício da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 305/2020-SESP.

119629/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.898.781-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2375/2021-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0402/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da 3ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Pitanga/PR, visando a supressão no quantitativo de 10% (dez por cento) do contrato, o que economicamente corresponde ao valor de R\$ 6.754,79 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) que suprimido do valor já acordado resulta em um montante global de R\$ 60.793,10 (sessenta mil setecentos e noventa e três reais e dez centavos) conforme minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 111/112);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 03 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 065/2018-SESP.

119418/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.919.064-8

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º., incisos V e VI, do Decreto Estadual

nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 2404/2021-AT/SESP, a contratação da empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.913.443/0001-73, visando a aquisição de veículos, em utilização a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 139/2020, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário, no valor total de **R\$ 1.502.682,79 (um milhão quinhentos e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, conforme a Minuta do Contrato anexada às fls. 116/125;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da

conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 03 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

119512/2021

Departamento da Polícia Civil - DPC

NÚMEROS DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR	PROTOCOLO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA A PRESIDÊNCIA
065/2021	247/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	PAULO RENATO CALAS DE ARAUJO
066/2021	249/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	VYCTOR HUGO GUAITA GROTTI
067/2021	306/2019	---	INQUÉRITO POLICIAL	VYCTOR HUGO GUAITA GROTTI
068/2021	252/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE
069/2021	253/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	TIAGO JOSE WLADIKA
070/2021	254/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR
071/2021	279/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	REINALDO ZEQUINÃO NETO
072/2021	280/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	CASSIANO LOURENÇO AUFIERO
073/2021	281/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
074/2021	282/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	ARMANDO BRAGA DE MORAIS NETO
075/2021	284/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	MARCOS ARAGUARI DE ABREU
076/2021	285/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	VYCTOR HUGO GUAITA GROTTI
077/2021	286/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS

118644/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **FELIPE ROMERO MARTINS**, RG 13307544-5 – Escrivão de Polícia / 4ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 de julho de 2021

Daniele de Oliveira Serigheli Costa
Delegada Chefe do GARH/DPC

114695/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 009/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-PR, no uso das atribuições

que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para compor Comissão de Julgamento para determinação da classificação da Manifestação de Interesse MI-02-2021 - Seleção de Consultores para a execução de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Socioambiental – EVTEAS, para a implantação de acessos as Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, no Estado do Paraná, objeto do processo protocolado sob nº 17.794.490-4 da Unidade de Gestão do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná, “UGP”, instituída nos termos do art. 4º do Decreto nº 7159, de 13 de junho de 2017, os seguintes membros:

- LUCIANA BRUEL PEREIRA, RG nº 6.671.031-9, como Presidente (SEIL);
- JOSIL DO ROCIO VOIDELA BAPTISTA, RG nº 5.096.116-8, como Membro (SEIL);
- ANDRÉ LUIZ SÉRIO, RG nº 5.529.330-9, como Membro (DER/PR);
- MANUELA TOPPEL PORTES, RG nº 10.649.706-0, como Suplente (SEIL);
- JANICE KAZMIERCZAK SOARES, RG nº 8.125.058-8, como Suplente (DER/PR)

Art. 2º - A mesma Comissão realizará a análise das propostas a serem apresentadas posteriormente para a SQC 002/2021 – Seleção de Consultores Baseada nas Qualificações do Consultor para a execução de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Socioambiental – EVTEAS, que determinará a empresa vencedora do processo de seleção.

Art. 3º - Nas faltas ou impedimentos do Presidente, assumirá os trabalhos em seu lugar o servidor Josil do Rocio Voidela Baptista, RG nº 5.096.116-8.

Art. 4º - Fica, ainda, nomeada como suplente, sendo convocado, se necessário, Manuela Toppel Portes, RG nº 10.649.706-0, a fim de manter o número mínimo de 2 (dois) servidores da SEIL na composição da Comissão.

Art. 5º - Fica, ainda, nomeado como suplente, sendo convocado, se necessário, Janice Kazmierczak Soares, RG nº 8.125.058-8 (DER/PR) automaticamente a fim de manter o número mínimo de 1 (um) servidor do DER na composição da Comissão.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de julho de 2021.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral do DER/PR

119193/2021

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 010/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 19.848/2019 e Decreto nº 13/2019, e o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2450/2019, e considerando o contido no Protocolo Integrado nº 17.923.979-5,

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Comissão instituída pela Resolução Conjunta SEIL/DER-PR nº 003/2021, para apurar irregularidades no âmbito do Contrato nº. 248/2019-00, por mais 15 (quinze) dias úteis para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral do DER/PR

119222/2021

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHO: 1206/2021-DG
PROTOCOLO: 17.310.991-1

1. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 8º, II, “a” e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação, ao Município de Guapirama de um CAMINHÃO BASCULANTE ADU-3591, 100.001.400-299 e uma CAÇAMBA BASCULANTE 100.001.411.249

2. Publique-se.

3. Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos, conforme manifestação do DETO/SEAP.

Em, 02 de agosto de 2021.

por delegação **Terufumi Katayama**
chefe de Gabinete do Diretor-Geral

119655/2021

DESPACHO: 1204/2021-DG
PROTOCOLO: 17.526.951-7 e anexos

1 - HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 211/2021-PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação Integrada – Pregão Eletrônico nº 001/2021-DER/DT, ADJUDICADO à empresa TCE ENGENHARIA LTDA, a elaboração do Projeto Básico e Execução das obras de duplicação e restauração da pista existente da Rodovia PR-317, Trecho Iguaçu – Maringá, com extensão de 21,82 km, no importe de R\$ 183.456.873,42.

2 - Publique-se.

3 - À Diretoria Técnica para as demais providências.

Em, 02 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes
Respondendo pelo Diretor-Geral do DER/PR

119511/2021

PORTARIA Nº 206/2021-DER

Dispõe sobre delegação de competência no

âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ-DER/PR, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 20, do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gerente de Obras e Serviços do Contrato nº. 018/2021, a servidora MIRIAN DAYANE PEREIRA, RG nº 48.747.033-3/SP.

Art. 2º Compete a servidora, designada como gerente de obras e serviços do contrato de que trata esta portaria, gerenciar e fiscalizar o aludido contrato até o término de sua vigência. A gerente acima designada responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete a servidora, designada como gerente de obras e serviços do contrato em comento, fiscalizar e gerenciar a execução, relatando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e tomar as providências cabíveis à regularização das faltas ou defeitos observados, além das demais atribuições legais a ela inerentes.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassem a competência da gerente de obras e serviços deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data 06/07/2021, revogando-se as disposições anteriores.

Curitiba, 29 de julho de 2021.

(assinado e datado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral do DER/PR

119647/2021

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

RESOLUÇÃO Nº 19 / 2021 / SEPL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e em conformidade com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018, e considerando:

I. O disposto no art. 20 da Resolução nº 028/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece que “a execução do objeto da transferência será fiscalizada pelo concedente, por meio do Fiscal Responsável indicado no termo de transferência e do seu Sistema de Controle Interno”

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Arali Aparecida Padilha**, portadora do R.G. nº 7.564.442-6, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução dos recursos objeto do Contrato de Gestão nº 001/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

119642/2021

RESOLUÇÃO Nº 20 / 2021 / SEPL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e em conformidade com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018, e considerando:

I. O disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 7304, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a designação de um agente público, com conhecimento das funcionalidades do Sistema eProtocolo, para atuar como Gestor de Acesso, e dá

outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Eduardo Muller**, portador do R.G. nº 1.267.871-1, como Gestor de Acesso do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo desta Secretaria de Estado, sendo suas atribuições definidas no § 1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 7304/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

119644/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 038/2021

Súmula: Autoriza o IAT a expedir certidão atestando que está em análise técnica a solicitação de renovação da licença ambiental.

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST**, designado pelo Decreto nº 1.440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e alterações posteriores;

Considerando § 4º do Art.18 da Resolução CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, que estabelece que a renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Considerando os incisos I e II do § 3.º do art.4.º da Resolução CEMA n.º 107, de 09 de setembro de 2020, que estabelece:

"Art.4.º (...)

.....

§ 3º A renovação da licença ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

I- A prorrogação automática é uma garantia protetiva do administrado e não do órgão ambiental.

II- Se houver indeferimento da renovação, a vigência da licença ambiental se esgotará nesse ato, considerando que, doravante, não existirá mais licença ambiental amparando a atividade ou empreendimento, ficando o empreendedor sujeito a aplicação das sanções

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Instituto Água e Terra -IAT a expedir Certidão informando:

- I- que está em análise técnica a solicitação de renovação da licença ambiental;
- II- que a licença, após expirado seu prazo de validade, fica automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

Parágrafo único: A Certidão somente poderá ser emitida se o pedido de renovação da licença ambiental tenha sido requerido com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, conforme estabelece o § 3.º do art.4.º da Resolução CEMA n.º 107, de 2020.

Art.2.º A Certidão terá validade até manifestação definitiva do órgão ambiental.

Art. 3.º O disposto nesta Resolução não impede a aplicação de sanções por atos que impliquem no descumprimento das normas ambientais.

Art.4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEMA Nº 006 de 12 de fevereiro de 2019.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

119219/2021

Instituto Água e Terra

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 245, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 15.355.374-2 e nº 17.734.868-6,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar às servidoras Maria do Rocio Lacerda Rocha e Stefania Poeta Pontes, a atribuição para conduzirem a Consulta Pública referente ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais – PACUERA do empreendimento denominado **UHE Baixo Iguaçu**, nos municípios paranaenses Capanema, Capitão Leônidas Marques, Nova Prata do Iguaçu, Planalto e Realeza, sob a responsabilidade do **Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu**, inscrita no CNPJ nº 19.469.993/0001-73.

A Consulta Pública será realizada no seguinte local, data e horário:

Municípios: Capanema-PR, Capitão Leônidas Marques-PR, Nova Prata do Iguaçu-PR, Planalto-PR e Realeza-PR.

Data: 27/09/2021 (segunda – feira)

Local: Apresentação virtual com link vinculado no material de divulgação.

Endereço: Link vinculado no material de divulgação.

Hora: 19h00 às 22h00.

Art. 2º. Seguindo a Resolução CONAMA nº 494/2020, de 11 de agosto de 2020, que estabelece em caráter excepcional e temporário a possibilidade de realização de audiências públicas de forma remota durante o período da pandemia da Covid-19, essa consulta será realizada em meio digital. Após a consulta o vídeo ficará disponível por 22 dias na internet. A transmissão da consulta também será realizada em pontos virtuais nos cinco municípios durante os dois dias seguintes à consulta.

Art. 3º. Esta Consulta Pública tem por objetivo esclarecer a população e demais interessados a respeito dos estudos apresentados pelo empreendedor e colher sugestões com a finalidade de subsidiar o processo de aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Entorno do Reservatório da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

119311/2021

Portaria nº 10533/2021/OD-GOUT. Prot. 17.822.241-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) Felipe Rafael Demborgurski - CPF/CNPJ 088.287.609-07. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.182.037,13 N 795.085,05 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 0.41 horas/dia 31 dias/mês. Município Serranópolis do Iguaçu.

119539/2021

Portaria nº 10530/2021/OP-GOUT. Prot. 17.572.778-7. Captação subterrânea. Outorgado(s) BASPAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CPF/CNPJ 10.448.915/0001-18. Tibagi. Coordenadas UTM 7.424.773,00 N 468.637,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 3.90 horas/dia 5 dias/mês. Município Cambé. Esta portaria revoga a portaria nº 11482/2020.

119453/2021

Portaria nº 10526/2021/OD-GOUT. Prot. 17.772.841-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) ADRIANA APARECIDA BECKER KUNZ - CPF/CNPJ 023.070.439-50. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.279.003,00 N 792.179,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 6.50 m³/h 4.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

119456/2021

Portaria nº 10528/2021/OP-GOUT. Prot. 17.685.571-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) MORELATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CPF/CNPJ 32.774.535/0001-06. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.167.976,00 N 275.365,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 5.41 horas/dia 31 dias/mês. Município Boa Esperança do Iguaçu.

119455/2021

Portaria nº 10534/2021/OD-GOUT. Prot. 17.822.235-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALAMANDA - CPF/CNPJ 78.106.093/0001-20. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.238.460,00 N 252.977,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza), Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 2.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria nº 847/2009-DPCA.

119537/2021

Portaria nº 10531/2021/OD-GOUT. Prot. 17.792.630-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) SW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CPF/CNPJ 13.042.032/0001-00. Ivai. Coordenadas UTM 7.403.296,69 N 327.990,19 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 36.69 m³/h 20.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Indianópolis.

119459/2021

Portaria nº 10525/2021/OP-GOUT. Prot. 17.522.886-1. Captação superficial. Outorgado(s) Castilho Engenharia e Empreendimentos SA - CPF/CNPJ 92.779.503/0001-25. Córrego Canelinha. Piquiri. Coordenadas UTM 7.367.840,77 N 268.484,92 E. Validade 2 anos. Finalidade Controle de emissão de partículas. Vazão máxima outorgada {VAZAO_MAXIMA}. Município Umuarama.

119353/2021

Portaria nº 10532/2021/OP-GOUT. Prot. 17.792.617-5. Captação superficial. Outorgado(s) LUIS HENRIQUE DELGADO ESCARMANHANI - CPF/CNPJ 449.169.069-34. Ribeirão Cedro. Ivaí. Coordenadas UTM 7.434.594,00 N 358.581,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 217.79 m³/h 11.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Alto Paraná.

119458/2021

Portaria nº 10527/2021/OD-GOUT. Prot. 17.572.775-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) R L COMERCIO DE FRIOS EIRELI - CPF/CNPJ 22.065.303/0001-25. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.192.563,00 N 685.206,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 7.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Colombo.

119454/2021

Portaria nº 10529/2021/OD-GOUT. Prot. 17.782.770-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.219.170,00 N 314.225,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 20.00 m³/h 20.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Guaraniaçu. Esta portaria revoga a portaria nº 878/2011-DPCA.

119457/2021

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Primeira Instância - Edital n. 3/2021

A Receita Estadual do Paraná cientifica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados, que foram expedidas as respectivas decisões de primeira instância (Lei n. 18.877/2016, artigo 50).

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

O prazo de trinta dias vale também para a apresentação de recurso ordinário contra a parte mantida, caso sejam atendidas as condições do artigo 52 da Lei n. 18.877/2016, contado na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (e sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba), ou para que seja efetuado o depósito administrativo do montante integral (artigo 46 da Lei n. 18.877/2016), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em vinte e cinco por cento, na forma das leis de cada imposto citado.

Caso a decisão em primeira instância promova alteração da penalidade do auto de infração, a multa será reduzida em cinquenta por cento, em caso de pagamento, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

Ficam os sujeitos passivos cientificados, ainda, de que para as decisões em que tenha havido dispensa de crédito tributário em valor atualizado superior a 1.000 UPF/PR, na data da decisão, o recurso obrigatório, denominado "reexame necessário" será encaminhado ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, na forma do artigo 51 da Lei n. 18.877/2016.

Codificação do mérito da decisão:

NUL=NULO; PRO = Procedente; PAR = Parcialmente Procedente; IMP = Improcedente;

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I./Mérito	Identificação	Sujeito Passivo
05-6634788-5/PAR	503529389-00	DEONIR ANGELO MOSS

Curitiba, 2 de agosto de 2021.

CÍCERO ANTÔNIO EICH
DIRETOR-ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

119179/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 14/2021

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
01-6637116-6	689167609-68	ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS PETROCHINSKI
01-6637138-7	404472609-44	ESPOLIO DE JOSE EDUARDO PETROCHINSKI
01-6637115-8	358461789-87	ESPOLIO DE SERGIO LIO PETROCHINSKI
01-6637219-7	100063158-36	LUIZ MANOEL DA SILVA
01-6637223-5	885145529-53	MARCELO LUCIO DENA
01-6637050-0	802199509-20	NEIDE MARA BASSUMA
05-6636964-1	042104749-67	CLEDIANE APARECIDA RODRIGUES TAVARES
05-6636737-1	200174139-15	DARIO PRESA
05-6636982-0	019920639-23	DIONE ZIEMMER
05-6637182-4	709098739-68	ERONDI RODRIGUES DOS SANTOS
05-6636898-0	066018699-37	ESTANISLAU ANDERSON CHITEKO
05-6636899-8	075112959-32	FELIPE ARAUJO
05-6636891-2	372147649-20	GERSON JOÃO ELGER
05-6636900-5	052413469-37	JOCELINO GUIMARAES PIMENTEL
05-6636674-0	006392960-09	MURILO PACHECO
05-6636905-6	062914489-39	NELCI DE OLIVEIRA NOGUEIRA
05-6636902-1	604012309-53	NELSI STREGE
05-6636906-4	023949329-02	WALDECIR KICH

Curitiba, 2 de agosto de 2021.

CÍCERO ANTÔNIO EICH
DIRETOR-ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 13/2021

119178/2021

A Receita Estadual do Paraná científica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual

do artigo 22 do Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 17.929.763-9 CAF/OSF: 2021/00011-9
Notificação: 0089/2021 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 033.384.539-06 MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO

Protocolo: 17777386-7 Nr.DITCMD: 20210002677-4
Notificação: 0310/2021 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 997340289-87 GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Protocolo: 13229499-2 Nr.DITCMD: 20160002428-8
Notificação: 0012/2021 14ª DRR - PATO BRANCO
CPF: 369384599-91 MOACIR SCATOLIN

Endereços para apresentação:

1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 2 de agosto de 2021.

CÍCERO ANTÔNIO EICH
DIRETOR-ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

119177/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Primeira Instância - Edital n. 002/2021
(Manifestação acerca de Diligências da Delegacia de Julgamento)

A Receita Estadual do Paraná cientifica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados, que dispõem do prazo de quinze dias da data em que considera efetivada a ciência deste Edital, para se manifestarem acerca dos documentos anexados às folhas mencionadas abaixo, nos respectivos cadernos processuais.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	CPF	Sujeito Passivo
11-6631369-7	250.181.578-52	Maurílio Alberto (documentos de fls.1.105 a 1.404)
11-6631366-2	250.181.578-52	Maurílio Alberto (documentos de fls. 778 a 1.073)

Os notificados poderão solicitar cópias integrais dos autos (artigo 23 da NPF 008/2016), por meio de requerimento a ser protocolizado na página da Secretaria de Estado da Fazenda-Receita Estadual (<https://www.fazenda.pr.gov.br>), mediante abertura de protocolo digital.

Curitiba, 2 de agosto de 2021.

CÍCERO ANTÔNIO EICH
DIRETOR-ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

119184/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento - Edital n. 15/2021

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração:

1º) julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016; e/ou,

2º) que não teve apresentação de reclamação (revel) ou a apresentação desta foi intempestiva (fora de prazo), sendo denegado seu prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei n. 18.877/2016, combinado com o § 3º do mesmo artigo, fatos que encerram a instância administrativa de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei n. 18.877/2016.

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias corridos, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município a sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
01-6633554-2	041658650-36	CAROLINE BRAND CERVEIRA
01-6633553-4	105176599-48	GIOVANE SANTOS CERVEIRA FILHO
05-6635963-8	029011559-01	ALDA TEIXEIRA MORANDI
05-6634167-4	192756849-87	AMBRÓSIO ANTÔNIO
05-6636126-8	041839489-08	ANDERSON TADEU NACONIECZNY
05-6635903-4	017977699-10	CASTORINA DE DEUS ANTUNES
05-6635906-9	017977699-10	CASTORINA DE DEUS ANTUNES
05-6636127-6	040160209-56	DIONIZIA MAZEPA DO PRADO
05-6636147-0	008727809-02	ELIANE CRISTINA DA SILVA FAGUNDES
05-6635731-7	146281989-34	ELOI JOÃO NITSCHKE
05-6636149-7	010312879-49	FIORAVANTE OSWALDO WOLF
05-6636138-1	077020269-10	GISLAINE AP. PROENÇA
05-6634900-4	023556710-87	IVANIR FILIPPI
05-6636139-0	431210049-72	JAIR RODRIGUES DA SILVA
05-6635967-0	047174839-01	KARIN LORIANE ROLINSKI
05-6635220-0	192489709-15	LUIZ CARLOS DIAS ANNES
05-6635223-4	547383189-34	MARCOS ANTONIO DE LIMA
05-6635714-7	249752229-49	NILVO HERPICH
05-6635971-9	374566609-72	PEDRO BUREY SOBRINHO
05-6635795-3	074492229-14	ROBSON BACH VITORIA
05-6636144-6	021866479-66	ROSALINO PEREIRA ACORDE
05-6636148-9	842291109-44	SILTON MIGUEL BAITEL
05-6635801-1	095055069-88	SONIA FATIMA ROSNOVSKI
05-6635111-4	025820079-00	TEÓFILO SCOROPAD
05-6635733-3	980848609-68	VILMAR BABINSKI
05-6636242-6	576674039-53	VILMAR CASA
05-6636241-8	091986609-34	VITOR BET
08-6618951-1	10814147/0001-79	COMMANDER THECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI
08-6631881-8	90624210-93	P R DOS SANTOS JUNIOR COM. ALIMENTOS LTDA
09-6635554-3	90338570-79	MARIA EZILDA CRACCO & CIA LTDA - ME

Curitiba, 2 de agosto de 2021.

CÍCERO ANTÔNIO EICH
DIRETOR-ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

119180/2021

PORTARIA REPR Nº 176/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 17.926.793-4, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 30.07.2021 a 08.08.2021	DANIEL PEREIRA DE CASTRO RG nº 6.969.422-5 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa – 3º DRR, em substituição a titular Audrey Olivet Grubba, RG nº 5.112.889-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D”, por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

119161/2021

PORTARIA REPR Nº 177/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 17.900.327-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 06.09.2021 a 17.09.2021	NELSON NUNES RG nº 3.904.868-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia Regional da Receita de Jacarezinho – 6º DRR, em substituição ao titular Hideki Hamada, RG nº 5.279.752-7, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D”, por motivo de férias.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

119303/2021

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER			
Extrato de Termo de Homologação - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVAPR			
De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE as Empresas abaixo relacionadas, às quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.			
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Bono Energia Renováveis Ltda	BONÔ FOTOVOLTAICO	24.272.120/0001-06	Londrina
Valore Engenharia Eireli	VALORE ENGENHARIA	32.878.113/0001-80	Sarandi
Fth Tecnologia Ltda	FIDATI	20.874.058/0001-71	Umuarama
Bdl Comercial Importadora e Exportadora Ltda	USESOL	23.792.191/0001-77	Toledo
Senior Solar Energia Fotovoltaica Ltda	SENIOR SOLAR ENERGIA	42.122.918/0001-53	Dois Vizinhos
MM2 Comércio de Equipamentos Industriais Ltda	MM2 SOLAR	21.558.103/0001-41	Marechal Cândido Rondon
Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S/A	BALFAR SOLAR IINDÚSTRIA	78.186.228/0001-05	Paranavaí
Sdc Soluções Elétricas Ltda	SOLSTEN ENGENHARIA SOLAR	31.098.506/0001-09	Assis Chateaubriand
Pro-Gd Engenharia Ltda	PRO-GD ENGENHARIA	27.286.458/0001-05	Cascavel
BSE Energias Renováveis Ltda	BSE SOLAR	28.768.330/0001-40	Toledo
Jose G. Berta Sistemas Fotovoltaicos	BIONOVA	25.696.186/0001-96	Nova Aurora
Virtual Fone Sistema de Segurança e Comunicações Ltda	VIRTUAL FONE	09.572.117/0001-14	Pato Branco
Beh Soluções Ltda	ABR ENERGIA RENOVÁVEL	21.870.584/0001-26	Curitiba
Herlon Goelzer de Almeida UTE Programa RenovaPR		Natalino Avance de Souza Diretor-Presidente IDR-Paraná	
A íntegra dos TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO encontram-se disponibilizadas no portal www.idrparana.pr.gov.br			

119567/2021

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 007/2021

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a DEFENSORA PÚBLICA infracitado (a), conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
LUANA NEVES ALVES	DEFENSORA PÚBLICA	26/08/2019 A 25/08/2020	05	23/08/2021 A 27/08/2021

CASCADEL, 26 de JULHO de 2021.

AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ
COORDENADOR(A)
DPE CASCADEL

119502/2021

PORTARIA Nº 003/2021/DPC/CGA/DPPR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor do Departamento de Contratos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 9º da Resolução DPG nº 002/2021, resolve publicar a atual Matriz de Responsabilidade do Departamento de Contratos, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL	BRUNO CAMPOS FARIA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
GESTÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES		
ELABORAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PARA TERMOS DE REFERÊNCIA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO TOBIAS VIEIRA PAIM	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO TOBIAS VIEIRA PAIM
ELABORAÇÃO DE MINUTAS CONTRATUAIS	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO TOBIAS VIEIRA PAIM	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO TOBIAS VIEIRA PAIM
GESTÃO DE FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE CONTRATUAL		
FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	TOBIAS VIEIRA PAIM
NEGOCIAÇÃO CONTRATUAL	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	TOBIAS VIEIRA PAIM

VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	TOBIAS VIEIRA PAIM
COLHIMENTO DAS ASSINATURAS DO CONTRATO	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	TOBIAS VIEIRA PAIM
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	TOBIAS VIEIRA PAIM
ACOMPANHAMENTO E SUPORTE À FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	TOBIAS VIEIRA PAIM
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	TOBIAS VIEIRA PAIM
GESTÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		
INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO	SUPLENTE DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO
PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA TOBIAS VIEIRA PAIM LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA TOBIAS VIEIRA PAIM LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA
AMPLIAÇÕES CONTRATUAIS	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA
SUPRESSÕES CONTRATUAIS	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	RODOLPHO SANTOS WOLF	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA
REAJUSTES	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	RODOLPHO SANTOS WOLF
RECAPTUAÇÕES	RODOLPHO SANTOS WOLF	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA
APOSTILAS	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO	SUPLENTE DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO
REVISÕES	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA
OUTRAS ALTERAÇÕES	TOBIAS VIEIRA PAIM LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	TOBIAS VIEIRA PAIM LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA
CÁLCULOS CONTRATUAIS	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	RODOLPHO SANTOS WOLF FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA
ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE DE ALTERAÇÕES	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO	SUPLENTE DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO
RESCISÕES E DISTRATOS CONTRATUAIS	TOBIAS VIEIRA PAIM	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO	SUPLENTE DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO	SUPLENTE DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO

GESTÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO		
ELABORAÇÃO E REVISÃO DE MINUTAS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
GESTÃO DOCUMENTAL DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA MODIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO	SUPLENTE DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO	SUPLENTE DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATO
GESTÃO DE REGISTRO		
REGISTRO NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES – CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS	LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA
REGISTRO NOS DEMAIS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	RODOLPHO SANTOS WOLF

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

BRUNO CAMPOS FARIA
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
(Resolução DPG nº 119/2020)

119530/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 138, 30 DE JULHO DE 2021

Deliberação CSDP nº 001/2015;

Designa Defensores Públicos Itinerantes – Edital DPG nº 014/2021 – Retifica Res. DPG 138/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VII, XII e XIV, e o art. 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Edital nº 014/2021 e os documentos e inscrições constantes no Protocolo Administrativo nº 17.921.496-2;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 003/2015;

CONSIDERANDO o critério da antiguidade previsto também no art. 3º da

CONSIDERANDO a publicação da lista de antiguidade dos membros no Diário Oficial do Paraná do dia 20/01/2021, ed. 10855, por meio da Resolução DPG nº 010/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos cargos (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções, bem como em atenção às exigências contidas na Deliberação CSDP nº 001/2015;

CONSIDERANDO a fruição de licenças por duas Defensoras Públicas e o afastamento da Presidenta da ADEPAR, nos termos da Resolução DPG nº 132;

CONSIDERANDO o não ineditismo da interrupção da atuação em determinadas áreas atendidas por Defensorias Itinerantes;

CONSIDERANDO a prioridade de áreas previstas na LCE 136/11 e as vulnerabilidades previstas expressamente no art. 4º da referida lei, bem como a prioridade absoluta constitucionalmente prevista dos direitos da criança e do adolescente, além da importância na contituidade do serviço em 2º Grau;

CONSIDERANDO os erros materiais contidos na Resolução DPG nº 137/2021, e a necessidade de retificá-los;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de infância e juventude de das Varas Descentralizadas do Pinheirinho e Conselho Tutelar do Pinheirinho, em acumulação com a 123ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho.

Parágrafo único. Fica o/a Defensor/a Público/a mencionada no *caput* designado/a extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para atuar na 124ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para matéria de competência do Juizado Especial Criminal das Varas Descentralizadas do Pinheirinho.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO** como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 51ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 59ª Defensoria, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria.

Art. 3º. Designar o Defensor Público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 29ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 160ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para promoção de Revisão Criminal perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inclusive para propositura de procedimentos de justificação criminal preparatórios à revisão no juízo de primeiro grau.

Art. 4º. Designar o Defensor Público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Juri em Curitiba.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 150ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Juri em Curitiba, em acumulação com a 151ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Juri em Curitiba.

Art. 6º. Designar a Defensora Pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 93ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de infrações penais contra crianças, adolescentes e idosos e infância e juventude, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Central do Estado – Unidade de Segurança (PCE-US)

Art. 7º. Designar o Defensor Público **THIAGO MAGALHAES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região

Metropolitana de Curitiba com atuação na 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 83ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

Art. 8º. Designar a Defensora Pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 35ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 13ª Vara Cível, 14ª Vara Cível, 15ª Vara Cível, 16ª Vara Cível, 17ª Vara Cível, 18ª Vara Cível, 3ª Vara da Fazenda Pública e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública, em acumulação com a 36ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 19ª Vara Cível, 20ª Vara Cível, 21ª Vara Cível, 22ª Vara Cível, 23ª Vara Cível, 24ª Vara Cível e 25ª Vara Cível.

Art. 9º. Designar a Defensora Pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública, em acumulação com a 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 10. Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 33ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 4ª Vara Cível, 5ª Vara Cível, 6ª Vara Cível, 1ª Vara da Fazenda Pública e 4ª Vara da Fazenda Pública, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 7ª Vara Cível, 8ª Vara Cível, 9ª Vara Cível, 10ª Vara Cível, 11ª Vara Cível, 12ª Vara Cível, 2ª Vara da Fazenda Pública, 5ª Vara da Fazenda Pública e 4º Juizado Especial da Fazenda Pública.

Art. 11. Fica prejudicada a atuação:

I – na 86ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para defesa dos apenados que cumprem penas restritivas de direitos, em regime aberto, em livramento condicional e medidas de segurança ambulatorial, bem como prestar atendimento jurídico no Fórum das Execuções Penais e ocupar o assento como membro titular da Defensoria Pública no Conselho da Comunidade de Curitiba e no Conselho Penitenciário;

II – na 87ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para defesa dos apenados que cumprem penas restritivas de direitos e em regime aberto, em livramento condicional e medidas de segurança ambulatorial, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Patronato Penitenciário;

III – na 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal.

Art. 13. A presente Resolução entra em vigor dia 02 de agosto de 2021, por força do contido no Edital nº 014/2021 e, em atenção ao art. 3º, §3º, da Deliberação CSDP nº 001/2015, as designações nela contidas terão duração até o retorno do/a Defensor/a Público/a titular ao ofício, salvo se por fato superveniente se verificar a necessidade de alteração do conteúdo ou da acumulação para atendimento a ofício diverso, oportunidade na qual a condição consistirá em nova designação para atendimento à referida necessidade do serviço, podendo ser precedida de novo edital.

Parágrafo único. Fica revogada a Resolução DPG nº 137/2021, ante os erros materiais nela contidos.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

119483/2021

EDITAL 2º SUB Nº 005/2021

Convoca os Defensores Públicos Interessados em participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa nº 053, de 21 de janeiro

de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do regime de plantão em audiências de custódia no âmbito Defensoria Pública do Estado do Paraná na Comarca de Curitiba;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 310 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a audiência de custódia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 186, de 14 de agosto de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e da Resolução nº 3163/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná, que regulamentam o Plantão Judiciário e o Plantão Ministerial, respectivamente;

CONSIDERANDO que a audiência de custódia ao menor prazo possível revela-se como importante mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão e como forma de prevenir e reprimir a prática de tortura à pessoa presa;

CONSIDERANDO que o funcionamento ininterrupto da Defensoria Pública é condição de pleno acesso à justiça e à efetiva tutela dos direitos, especialmente quando houver urgência na prestação da atividade perante seus assistidos;

CONSIDERANDO o diminuto número de Defensores Públicos no Estado do Paraná, sobretudo em comparação com o número de Juizes e Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de trabalhos em sedes institucionais que não contem com o número mínimo de 03 (três) membros em exercício;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Estadual nº 19.983 de 28 de outubro de 2019, que instituiu, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná o regime de compensação de horas para servidores, e a compensação por trabalho em regime de plantão para os Defensores Públicos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de implantação imediata de plantão de custódia em sedes institucionais que contém número reduzido de membros em exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se respeitar a lista de antiguidade entre membros;

RESOLVE

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores Públicos, que atuam na Comarca de Curitiba, interessados em participar do plantão de custódia aos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia 01/09/2021 e 30/11/2021, inclusive.

Art. 1º. O plantão de custódia, exercido na Cidade de Curitiba, destina-se a realização de audiências de custódia durante os dias em que não houver expediente forense.

Art. 2º. As inscrições serão recebidas até as 17h do dia 13 de agosto de 2021, através do e-mail segundassubdefensoriageral@defensoria.pr.def.br, na forma do Anexo.

Art. 3º. Atuarão no plantão de custódia, nesta ordem, os Defensores Públicos voluntários e os demais membros, observada a regra da antiguidade.

§ 1º. A escala será formulada observando-se:

I – primeiramente, a ordem de antiguidade entre aqueles que se voluntariarem, preferindo-se o mais antigo;

II – em seguida, a ordem de antiguidade entre os não inscritos, preferindo-se o menos antigo, mantendo-se sempre a rotatividade da escala.

§ 2º. Aquele que se voluntariar deverá indicar os dias em que se coloca à disposição, limitado ao período de 30 (trinta) dias por ano.

Art. 4º. Recebidas as inscrições, a Secretaria da Segunda Subdefensoria Pública-Geral ordenará o resultado, seguindo os critérios do art. 3º.

Art. 5º. Não havendo inscritos suficientes para todos os períodos, o Segundo Subdefensor Público-Geral designará para o plantão 1 (um) Defensor Público

para a Comarca de Curitiba, observados os critérios do art. 3º.

§ 1º. O plantão será dividido nos seguintes períodos:

- i. 04 e 05 de setembro de 2021;
- ii. 06, 07 e 08 de setembro de 2021;
- iii. 11 e 12 de setembro de 2021;
- iv. 18 e 19 de setembro de 2021;
- v. 25 e 26 de setembro de 2021;
- vi. 02 e 03 de outubro de 2021;
- vii. 09 e 10 de outubro de 2021;
- viii. 11 e 12 de outubro de 2021;
- ix. 16 e 17 de outubro de 2021;
- x. 23 e 24 de outubro de 2021;
- xi. 30 e 31 de outubro de 2021;
- xii. 01 e 02 de novembro de 2021;
- xiii. 06 e 07 de novembro de 2021;
- xiv. 13, 14 e 15 de novembro de 2021;
- xv. 20 e 21 de novembro de 2021;
- xvi. 27 e 28 de novembro de 2021;

Art. 6º. Aos Defensores Públicos voluntários ou designados para atuação durante os plantões, no prazo e condições estabelecidas na IN nº 53/2021, será oportunizada a permuta.

§ 1º. A proposta de permuta será encaminhada por e-mail para segundassubdefensoriageral@defensoria.pr.def.br, contendo a manifestação de vontade de ambos os interessados.

Art. 7º. Não será devido o pagamento de diárias em qualquer caso.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pelo Segundo Subdefensor Público-Geral.

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 2º SUB Nº 005/2021

DADOS PESSOAIS:	
Nome completo:	
Lotação:	
E-mail:	
Telefone com DDD:	

PERÍODO DE ESCOLHA	
Períodos:	☐ 04 e 05 de setembro de 2021;
	☐ 06, 07 e 08 de setembro de 2021;
	☐ 11 e 12 de setembro de 2021;
	☐ 18 e 19 de setembro de 2021;
	☐ 25 e 26 de setembro de 2021;
	☐ 02 e 03 de outubro de 2021;
	☐ 09 e 10 de outubro de 2021;
	☐ 11 e 12 de outubro de 2021;
	☐ 16 e 17 de outubro de 2021;

- ☐ 23 e 24 de outubro de 2021;
- ☐ 30 e 31 de outubro de 2021;
- ☐ 01 e 02 de novembro de 2021;
- ☐ 06 e 07 de novembro de 2021;
- ☐ 13, 14 e 15 de novembro de 2021;
- ☐ 20 e 21 de novembro de 2021;
- ☐ 27 e 28 de novembro de 2021.

Assinatura

119732/2021



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



A NOVA VARIANTE É MAIS RÁPIDA, MAIS TRANSMISSÍVEL E MAIS MORTAL.

**RESPEITE AS MEDIDAS
DE PREVENÇÃO.**

- **USE MÁSCARA.**
- **NÃO AGLOMERE.**
- **HIGIENIZE AS MÃOS.**

#PARANA CONTRA COVID19

Diário OFICIAL Paraná

COM A UNIÃO
DE TODOS
VAMOS VENCER
ESSE DESAFIO
E SALVAR VIDAS.

www.coronavirus.pr.gov.br

